

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.264 Campo Grande, sexta-feira, 28 de agosto de 2020.

181 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	56
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	91
ATOS DE LICITAÇÃO	114
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	126
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	149
MUNICIPALIDADES	150
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	180

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.507, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Regulamenta o pagamento da indenização de aperfeiçoamento funcional dos integrantes da carreira Segurança Penitenciária do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 45, inciso IX, e no art. 46, ambos da Lei n^{o} 4.490, de 3 de abril de 2014, e

Considerando o Acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1404151-53.2019.8.12.0000, e as Orientações de Cumprimento de Decisão Judicial CDJ/PGE/MS/PP/Nº 391/2020 e Nº 485/2020, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

- Art. 1º Regulamenta-se, nos termos deste Decreto, o pagamento da indenização de aperfeiçoamento funcional aos servidores integrantes da carreira Segurança Penitenciária do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), prevista no art. 45, inciso IX, e no art. 46, ambos da Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014.
- § 1º O pagamento da indenização de aperfeiçoamento de que trata o *caput* deste artigo ficará condicionado à justificativa de interesse público pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), e será efetivado na forma de incentivo ao aperfeiçoamento obtido em cursos de capacitação, de aperfeiçoamento ou por titulação superior à exigida para a atribuição específica do cargo de Agente Penitenciário Estadual, na respectiva classe da carreira, e por área de atuação, desde que o investimento financeiro ocorra às expensas do servidor ou o curso seja realizado fora do horário normal de expediente.
- \S 2º O valor da indenização de aperfeiçoamento corresponderá ao percentual de 10% (dez por cento), que incidirá sobre o subsídio da classe inicial, nível I, do cargo, e deverá ser paga durante a realização do curso, observadas as demais disposições deste Decreto.
- § 3º A capacitação, o aperfeiçoamento ou a pós-graduação *lato ou stricto sensu* deverá ser na área criminológica e penitenciária, nos termos do Anexo III da Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014, ou em Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia ou Serviços Sociais, considerando o disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal, e todos devem ser vinculados às respectivas áreas de atuação, visando à eficiência e à melhoria do desempenho das atribuições e das tarefas do servidor público, bem como à melhoria dos serviços públicos prestados.
- § 4º A indenização de aperfeiçoamento funcional de que trata este Decreto não poderá ser percebida cumulativamente com outra da mesma espécie.
- § 5º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores que estejam cedidos para outros órgãos ou entidades não integrantes da estrutura da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS) ou da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS).
- Art. 2º Para fazer jus ao pagamento da indenização de aperfeiçoamento funcional, o servidor deverá formalizar o pedido administrativo com os seguintes documentos:
- I comprovante de matrícula no curso de capacitação, de aperfeiçoamento ou de pós-graduação *lato* ou stricto sensu, no que couber, na modalidade presencial, à distância ou semipresencial, reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação específica;
- II grade curricular constando as disciplinas oferecidas pelo curso de capacitação, aperfeiçoamento ou pós-graduação *lato ou stricto sensu* com as respectivas cargas horárias, com a informação do início e o término do respectivo curso.

Parágrafo único. Faculta-se ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, por ato próprio, exigir carga horária mínima do curso de capacitação, de aperfeiçoamento ou de pós-graduação *lato ou stricto sensu*.

Art. 3º O Diretor-Presidente da AGEPEN/MS poderá constituir, por ato próprio, Comissão de Avaliação para verificar a existência de correlação do curso de capacitação, aperfeiçoamento ou pós-graduação *lato ou stricto sensu,* com as atribuições do cargo do servidor, a qual deverá atestar a compatibilidade do conteúdo programático com as diretrizes institucionais da AGEPEN/MS.





- § 1º A Comissão de Avaliação, de que trata o *caput* deste artigo, será composta por 7 membros titulares e igual número de suplentes, sendo:
 - I dois representantes da área de Segurança e Custódia;
 - II dois representantes da área de Administração e Finanças;
 - III dois representantes da área de Assistência e Perícia;
 - IV um Procurador de Entidades Públicas.
- § 2º A Comissão de Avaliação designada, sem prejuízo do exercício por seus membros das funções dos respectivos cargos, reunir-se-á para escolher o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário-Executivo e os demais membros que auxiliarão nos trabalhos de avaliação, e definirá, em ato próprio, a periodicidade das reuniões.
- § 3º Os integrantes da Comissão de Avaliação deverão ser servidores efetivos e estáveis, lotados e em exercício na AGEPEN/MS.
- § 4º A Comissão de Avaliação, após a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo servidor, elaborará relatório circunstanciado, subscrito por todos os membros, de caráter deliberativo, concluindo pela existência ou não de correlação do curso, com as atribuições do cargo, e o encaminhará, com os documentos que o embasaram, ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, para homologação.
- § 5º O Diretor-Presidente da AGEPEN/MS não ficará vinculado à conclusão do relatório circunstanciado, podendo decidir de forma diversa daquela sugerida pela Comissão de Avaliação, desde que fundamentadamente.
- § 6º Autorizada a concessão da indenização de aperfeiçoamento funcional, o Diretor-Presidente da AGEPEN/MS determinará ao setor competente que realize as anotações na ficha funcional do servidor e demais providências necessárias para a inclusão da verba indenizatória em folha de pagamento.
- Art. 4º O servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do curso, apresentará a declaração ou o documento similar comprovando a conclusão do curso com a devida aprovação, sob pena de ressarcir os custos e as despesas efetuadas pela entidade a título de indenização de aperfeiçoamento funcional, nos termos das disposições contidas no art. 6º deste Decreto.
- Art. 5º O servidor beneficiário fica obrigado a prestar serviço público, mediante exercício das funções de seu cargo, por período mínimo igual àquele durante o qual obteve direito à percepção da indenização de aperfeiçoamento funcional, contado a partir do término do recebimento da referida verba indenizatória.
- Art. 6º O servidor beneficiário da indenização de aperfeiçoamento funcional que for demitido, exonerado ou aposentado antes de cumprido o período de permanência previsto no art. 5º deste Decreto deverá ressarcir os custos e as despesas efetuadas pela entidade com a verba indenizatória, nos termos do art. 29 da Lei nº 4.490, de 2014.
- § 1º O disposto no *caput* deste artigo, também, se aplica ao servidor que não obtenha o título ou a graduação que deu origem à indenização, ou que tenha desistido do curso.
- § 2º O pagamento do débito com o erário poderá ser objeto de compensação com as verbas rescisórias do servidor, e, se houver saldo remanescente, terá este o prazo de 60 (sessenta dias) para quitá-lo.
- § 3º O não pagamento do débito no prazo previsto no § 2º deste artigo implicará a inscrição do nome do servidor na dívida ativa do Estado, nos termos da legislação estadual.
- Art. 7º O servidor perderá o direito à indenização de aperfeiçoamento funcional de que trata este Decreto quando afastado do exercício das funções do cargo.
- Art. 8º Em razão do disposto no art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, a indenização de aperfeiçoamento funcional, de que trata este Decreto, somente poderá ser paga aos servidores da AGEPEN/MS a partir de 1º de janeiro de 2022, e mediante a observância do procedimento previsto neste regulamento.
- Art. 9º Autoriza-se ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS a expedir normas complementares à matéria de que trata este Decreto, observado o art. 46 da Lei n^{o} 4.490, de 2014.
 - Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 100/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 100/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020						R\$
ESPECIFICAÇÃO	N	E S F	N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		П	П			
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		П				
15901.03.092.0009.3046		F				
Construção da sede da PGE		П				
	3	П	4	240	0,00	297.000,00
15901.03.092.0009.4050		F				
Indenizações na folha de pessoal		П				
	3	П	3	240	297.000,00	0,00
SUBTOTAL		П		240	297.000,00	297.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL		П	П			
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL		П	$ \ $			
71206.20.606.2071.4442		F				
ATER para Agricultura Familiar	İ	П	l			
	1	П	4	281	755.000,00	0,00
SUBTOTAL				281	755.000,00	0,00
		П				
TOTAL		П		240	297.000,00	297.000,00
TOTAL	\perp	∐l		281	755.000,00	0,00
TOTAL GERAL					1.052.000,00	297.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0022/2019/SEGOV, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12314

Processo: 51/000.359/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo

e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e

Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência dos

Contratos-Aderentes, que integram o presente instrumento.

Valor: 3.1. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 2.645,83 (dois mil, seiscentos e qua-

renta e cinco reais e oitenta e três centavos), e o valor global de R\$ 31.749,96 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme

planilha abaixo:

Órgão/ Enti	dade	Histórico	Natureza e Item de	Programa de	Fonte de Recursos	Valor estim	nado (R\$ 1,00)
			Despesa	Trabalho	Mensal	Anual	
SEGO\	/	Fornecimento de vale- transporte	33904901 33904902			705,36 1.772,43	8.464,32 21.269,16
		Serviços de rastreamento do cartão eletrônico		04122005960610001	0100000000	135,36	1.624,32
		Personalização e for- matação de cartão ele- trônico	33903999			32,68	392,16
		Subtotal				2.645,83	31.749,96

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei

Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Decreto Estadual/MS nº15.414/2020,

art.2º, inciso V.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente nº022/2019, por mais 12

(doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2021.

Data da Assinatura: 20/08/2020

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Édio de Souza Viegas e Robson Luis Strengari

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 32/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 2 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Reexame Necessário n. 48/2018

Processo n. 11/030754/2017 - ALIM n. 37676-E de 21/11/2017

Sujeito Passivo: Madeireira Capital Morena Ltda. - Campo Grande-MS. - 28.383.601-6 - Advogado: Antônio de

Oliveira Mendes

Autuante: João Carlos Nascimento Junior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 204/2018

Processo: 11/021791/2017 - ALIM n. 36429-E de 26/7/2017

Sujeito Passivo: Aluam Ind. e Com. de Metais Ltda. - Paranaíba-MS - IE: 28.400.832-0 - Advogado: Éros

Sant'Anna Betoni

Autuante: Douglas da Silva Moraes

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski





Recurso Voluntário n. 115/2019

Processo n. 11/020754/2018 - ALIM n. 40891-E de 4/9/2018

Sujeito Passivo: Sendas Distribuidora S.A. - Campo Grande-MS. - IE: 28.413.450-3 - Advogado: João Augusto

Barbosa Vieira

Autuante: Gutemberg Lopes Nunes Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 33/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 3 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Agravo n. 1/2019

Processo: 11/021246/2015 - ALIM n. 29422-E de 12/6/2015

Agravante: Centro Oeste Transportes e Grãos Ltda. - Caarapó-MS - IE: 28.352.249-6 - Advogados: Aires

Gonçalves e Lêda de Moraes Ozuna

Agravado: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Autuante: Luis Eduardo Pereira Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarl

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 85/2019

Processo n. 11/017309/2018 - ALIM n. 40519-E de 24/7/2018

Sujeito Passivo: Tonon Bioenergia S.A. – Maracajú-MS. – 28.338.408-5

Autuante: Yrany de Ferran

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thais Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 233/2019

Processo: 11/023836/2018 - ALIM n. 41299-E de 29/10/2018

Sujeito Passivo: AGM Trade Cereais Ltda. - Dourados-MS - IE: 28.379.269-8 - Advogado: Gustavo da Silva

Ferreira

Autuante: Mario Sasaki

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 43/2020 – PROCESSO n. 11/050200/2016 (ALIM n. 34026-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 62/2018 – RECORRENTE: Alfamed Distrib de Medicamentos Ltda. – I.E. n. 28.316.298-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA - INDEFERIMENTO PELO JULGADOR - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA - NÃO VERIFICAÇÃO - NULIDADE DA DECISÃO - NÃO CONFIGURAÇÃO. MULTA (ICMS). DESCUMPRIMENTO DE DEVER INSTRUMENTAL - FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - FATO APURADO COM BASE EM RESULTADO DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO - LEGITIMIDADE. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS O JULGAMENTO DAS QUESTÕES PRELIMINARES E DA PREJUDICIAL DE MÉRITO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PREJUDICADO E PARCIALMENTE CONHECIDO.

O indeferimento, sob motivação, de pedido de perícia ou diligência formulado pelo autuado não configura





cerceamento de defesa ou ofensa ao princípio da isonomia a implicar a nulidade da decisão, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua livre convicção.

É legítimo considerar-se, com base em resultado de levantamento específico, para efeito exclusivo de aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória, ter havido a ocorrência de saída de mercadorias sem a emissão dos respectivos documentos fiscais, considerando-se que o art. 112 da Lei nº 1.810/1997 permite a utilização desta modalidade de levantamento fiscal para a determinação do movimento real tributável do estabelecimento. Essa permissão se estende ao movimento real não tributável, autorizando a apuração do descumprimento de obrigações acessórias.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001. No presente caso, a quitação do débito ocorreu após o julgamento das questões preliminares e da prejudicial de mérito, prejudicando o recurso voluntário quanto às demais questões e impondo, quanto a elas, o não conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 62/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário, restando prejudicada a análise das questões de mérito, em face da desistência do litígio, com extinção do feito.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/03/2020, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 44/2020 - PROCESSO n. 11/015797/2017 (ALIM n. 35041-E/2017) - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 4/2018 - INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e LGL Comércio e Serviços EIRELI ME - I.E. n. 28.401.848-1 - Campo Grande-MS - ADVOGADO: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS 22.411) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte

EMENTA: ATO DE FISCALIZAÇÃO - PERÍODO ABRANGIDO POR FISCALIZAÇÃO ANTERIOR - AUSÊNCIA DE DETERMINAÇÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR - NULIDADE - CARACTERIZAÇÃO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PRÉVIA AO LANÇAMENTO - IRRELEVÂNCIA. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO - NÃO CONFIGURAÇÃO. ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO - CORREÇÃO - POSSIBILIDADE - VIOLAÇÃO À AMPLA DEFESA - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DAS PROVAS EM QUE SE FUNDA A EXIGÊNCIA FISCAL - NÃO CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA - FATO APURADO MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS VENDAS DECLARADAS AO FISCO E OS VALORES INFORMADOS AO FISCO POR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - ILEGALIDADE NA UTILIZAÇÃO DESSES VALORES NO PROCEDIMENTO FISCAL - NÃO CARACTERIZAÇÃO - EMISSÃO E REGISTRO DOS DOCUMENTOS FISCAIS - NÃO COMPROVAÇÃO - ESTABELECIMENTO QUE INCLUI, NA SUA ATIVIDADE, MERCADORIAS SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - IRRELEVÂNCIA - EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO EM PARTE E RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que determinados documentos fiscais objeto da autuação fiscal pertencem a período já abrangido por fiscalização anterior e que, em relação a eles, a nova fiscalização foi realizada na ausência da determinação a que se refere o art. 36, caput, I, da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, impõe-se, reformando-se a decisão de primeira instância pela qual se concluiu pela improcedência da exigência fiscal com base nessa circunstância, declarar nulo, nessa parte, o ato de fiscalização e, consequentemente, sem efeito, também nessa parte, o ato de imposição de multa dele decorrente.

A falta de intimação preliminar do sujeito passivo para apresentação de documentos não implica nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, por não constituir requisito formal desses atos, podendo, entretanto, prejudicar a atuação do fisco, ante a possibilidade de o sujeito passivo valer-se de denúncia espontânea, com os seus respectivos efeitos. (Súmula n. 12).

A existência de norma que determina a prestação, ao Fisco, pelas operadoras de cartão de crédito e/ou débito, de informações relativas às operações com esse cartão (art. 81-A e 81-B da Lei n. 1.810, de 1997, regulamentados pelo Decreto n. 12.505/2008), configurando simples transferência de sigilo, não implica a nulidade das informações prestadas, como elementos de prova, sob o fundamento de caracterização de quebra de sigilo.

O erro no enquadramento legal da infração pode ser corrigido pelo julgador, não implicando prejuízo à defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe são imputados na acusação fiscal e não do enquadramento legal.

Verificando-se que o lançamento contém os elementos de prova necessários à compreensão das circunstâncias fáticas em que fundada a autuação, bem como demonstrativo com detalhamento quanto ao cálculo do tributo devido, não se há falar em ausência de informações suficientes à defesa, ainda mais quando tais elementos de prova estão na posse do requerente, que os poderia ter juntado.





No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, não afastando essa presunção a simples alegação de emissão e escrituração de documentos fiscais, sem a respectiva comprovação, nem a alegação de o estabelecimento revender apenas produtos sujeitos ao regime de substituição tributária. ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 4/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário e conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/03/2020, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 45/2020 - PROCESSO n. 11/011010/2018 (ALIM n. 39555-E/2018) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 262/2018 - RECORRENTE: International Paper do Brasil Ltda. - I.E. n. 28.259.147-8 - Três Lagoas-MS - ADVOGADOS: Daniela Zagari Gonçalves (OAB/SP 116.343) e Marco Antônio Gomes Behrndt (OAB/SP 173.362) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - AUSÊNCIA DE REQUISITOS MÍNIMOS - VÍCIO DE MOTIVAÇÃO - NÃO VERIFICAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO SINGULAR - OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA E INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - NÃO CARACTERIZAÇÃO - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA - AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE PROVAS DOCUMENTAIS - CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS/MERCADORIAS DESTINADOS AO USO E CONSUMO - CARACTERIZAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OPERAÇÕES COM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS/INSUMOS CONSUMIDOS NO PROCESSO PRODUTIVO - NÃO CARACTERIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO CORRESPONDENTE - IMPOSSIBILIDADE - EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Deve ser afastada a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, sob o fundamento de ausência de requisitos mínimos, vício de motivação, ofensa ao princípio do contraditório e ampla defesa, em se verificando que a matéria tributável e a infração estão clara e adequadamente descritas, estando presentes todos os elementos exigidos por lei para a formalização dos referidos atos.

O indeferimento, sob motivação, de pedido de perícia ou diligência formulado pelo autuado, não configura cerceamento de defesa a implicar a nulidade da decisão, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua convicção.

É de se afastar a pretensão de nulidade da decisão de primeira instância, quando na sua fundamentação há resposta, ainda que sucinta, a todas as questões de defesa, bem como quando não resta caracterizada a alegada inversão do ônus da prova.

Comprovada a aquisição, em operação interestadual, de produtos destinados ao uso ou consumo do contribuinte, legítima é a exigência do imposto na modalidade de diferencial de alíquota, quando não forem consumidos, imediata e integralmente, no processo de industrialização.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 262/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e desprovimento, na parte conhecida, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/03/2020, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos





(Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Gigliola Lilian Decarli Schons. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 46/2020 - PROCESSO n. 11/011574/2018 (ALIM n. 39559-E/2018) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 274/2018 - RECORRENTE: International Paper do Brasil Ltda. - I.E. n. 28.259.147-8 - Três Lagoas-MS - ADVOGADOS: Daniela Zagari Gonçalves (OAB/SP 116.343) e Marco Antônio Gomes Behrndt (OAB/SP 173.362) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - AUSÊNCIA DE REQUISITOS MÍNIMOS, VÍCIO DE MOTIVAÇÃO - NÃO VERIFICAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO SINGULAR - OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - NÃO CARACTERIZAÇÃO - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA - AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE PROVAS DOCUMENTAIS - CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS/ MERCADORIAS DESTINADOS AO USO E CONSUMO - CARACTERIZAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OPERAÇÕES COM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS/INSUMOS CONSUMIDOS NO PROCESSO PRODUTIVO - NÃO CARACTERIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO CORRESPONDENTE - IMPOSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Deve ser afastada a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, sob o fundamento de ausência de requisitos mínimos, vício de motivação, cerceamento de defesa, ofensa ao princípio do contraditório e ampla defesa, em se verificando que a matéria tributável e a infração estão clara e adequadamente descritas, estando presentes todos os elementos exigidos por lei para a formalização dos referidos atos.

O indeferimento, sob motivação, de pedido de perícia ou diligência formulado pelo autuado, não configura cerceamento de defesa a implicar a nulidade da decisão, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua convicção.

É de se afastar a pretensão de nulidade da decisão de primeira instância, quando na sua fundamentação há resposta, ainda que sucinta, a todas as questões de defesa.

Comprovada a aquisição, em operação interestadual, de produtos destinados ao uso ou consumo do contribuinte, legítima é a exigência do imposto na modalidade de diferencial de alíquota, quando não forem consumidos, imediata e integralmente, no processo de industrialização.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 274/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e desprovimento, na parte conhecida, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/03/2020, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

PORTARIA/SAT 2773, de 27 de agosto de 2020

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,





RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2773, de 27 de agosto de 2020

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7793440703800	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO MALBEC 2017 - 375ML	33,38	Α
6001108002846	VINHO AFRICANO OBIKWA CAB SAUVIGNON TINTO - 750ML	64,17	Α
6001108002884	VINHO AFRICANO OBIKWA PINOTAGE TINTO - 750ML	61,12	Α
6001108004079	VINHO AFRICANO OBIKWA SHIRAZ TINTO - 750ML	52,77	Α
6001108037626	VINHO AFRICANO NEDERBURG FOUN 1791 PINOTAGE 2017 - 750ML	52,05	Α
7793440703138	VINHO ARGENTINO BENJ NIE SYRAH TINTO - 750ML	50,47	Α
7793440702926	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO CHARDON 2017 - 750ML	52,54	Α
7793440703152	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO TEMPRAN 2016 - 750ML	54,12	Α
7798081660611	VINHO ARGENTINO ANGARO MALBEC - 750ML	58,11	Α
7790607000369	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA CAB SAUV 2016 - 750ML	71,75	Α
7790607000383	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA CHARD 2017 - 750ML	61,99	Α
7790607000352	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA MALBEC 2017 - 750ML	68,56	Α
7790607000376	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA MERLOT 2017 - 750ML	71,16	Α
7798159560096	VINHO ARGENTINO ARGENTO CAB SAUVING - 750ML	81,12	Α
7794450008084	VINHO ARGENTINO ALAMOS MALBEC - 750ML	135,57	Α
6009630500137	VINHO AFRICANO TTO AFR QUANTUM CLASSIC RUBY - 750ML	103,90	Α
7790240090390	VINHO ARGENTINO ASTICA TEMPRAN MALBEC - 750ML	56,90	Α
6009631320673	VINHO AFRICANO LUTZVILLE CAPE DIAMOND CHENIN BLANC - 750ML	77,24	Α
6009631320710	VINHO AFRICANO LUTZVILLE CAPE DIAMOND PINOTAGE - 750ML	77,24	Α





TEMPRANILLO - 750ML TY90717152354 VINHO ARGENTINO BRANCO NOVECENTO 43,29 / CHARDONNAY - 750ML TY91540049545 VINHO ARGENTINO BRANCO SALTON CLASSIC 22,50 / CHARDONNAY - 750ML TO5920002003 VINHO AMERICANO DE LA SIERRA CARBENET 23,02 / ASSENGED SALVIGNON TINTO SECO - 720ML TO5920003819 VINHO AMERICANO DE LA SIERRA CARBENET 23,03 / MESS SUAVE - 720ML TO592000809 VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO DE 13,51 / ASSENGED SALVIGNON TINTO SECO - 720ML TO5920019926 VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA 23,03 / ASSENGED SECO - 720ML TO5920021066 VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA 23,63 / TINTO DE MESA TINTO TOE MESA DEMI - 720ML TO5920038132 VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA 23,63 / TINTO DE MESA DEMI - 720ML TO5920220766 VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO 12,26 / MESA SECO - 720ML TO5920220766 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 70,10 / MESA SECO - 720ML TO5920220765 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 70,10 / MESA SECO - 720ML TO5920270457 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 71,99 / MESA SECO - 4600ML TO5920270457 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 71,99 / MESA SECO - 750ML TO5920270457 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 71,99 / MESA SECO - 750ML TO5920270457 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 71,99 / MESA SECO - 750ML TO5920270457 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 71,99 / MESA SECO - 750ML TO5920270457 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 71,99 / MESA SECO - 750ML TO5920270457 VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON - 33,00 / MESA SECO - 750ML TO TO59204 VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON - 72,99 / MESA SECO - 750ML TO TO59204 VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVITITO - 72,99 / MESA SECO - 750ML TO TO59204 VINHO ARGENTINO THE BEACHHOUSE BRANCO - 72,99 / MESA SECO - 750ML TO TO59204 VINHO ARGENTINO MARQUES DE LA COLINA TINTO - 750ML TO TO TO59204 VINHO ARGENTINO FINCA FILICHIMAN MALBEC - 42,85 / META SECO - 750ML TO TO TO59204 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB PASCHORD - MESA SANG TINTO - 750ML TO TO TO59204 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB PASCHORD - MALBEC TINTO - 750ML TO TO TO59204 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT M				
1790717152354	7790314009402		25,00	Α
7791540049545	7790717152354	VINHO ARGENTINO BRANCO NOVECENTO	43,29	Α
VINHO AMERICANO DE LA SIERRA CABBENET 23,02 24,000 23,000 24,000	7791540049545	VINHO ARGENTINO BRANCO SALTON CLASSIC	22,50	Α
705920003819	705920002003	VINHO AMERICANO DE LA SIERRA CARBENET	23,02	Α
705920008098	705920003819	VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO DE	13,51	Α
705920021066	705920008098	VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA	23,03	Α
TINTO DE MESA DEMI - 720ML 705920038132 VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO 12,26 AMESA SECO - 720ML 705920220766 VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO 70,10 AMESICANO PASCHOETO MESA TINTO 70,10 AMESICANO PASCHOETO MESA TINTO 71,99 AMESICANO PASCHOETO MESA TINTO 750ML 750M	705920019926	VINHO AMERICANO PASCHOETO T SE - 750ML	13,72	Α
705920038132	705920021066		23,63	Α
705920220766	705920038132	VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO	12,26	Α
705920270457	705920220766	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO	70,10	Α
7790240026344 VINHO ARGENTINO ASTICA MERLOT/MALBEC 38,04 A 7791540140303 VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON - 750ML 33,00 A 6009638240028 VINHO AFRICANO LYNGROVE COLLECTION PINOTAGE TINTO - 750ML 80,89 A 6001506900355 VINHO AFRICANO THE BEACHHOUSE BRANCO - 75,00ML 72,99 A 6001506908979 VINHO AFRICANO THE BEACHHOUSE TINTO - 72,99 A 7798090852670 VINHO ARG RUCA MALEN CAB SAUV TINTO - 75,49 A 7790314006869 VINHO ARGENTINO MARQUES DE LA COLINA TINTO - 750ML 15,30 A 7790470080222 VINHO ARGENTINO FINCA FLICHIMAN MALBEC 42,85 A A 7790470082585 VINHO ARGENTINO FIN FLICH RES CAB SAUV TINTO - 750ML 81,99 A 7790470082639 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT CAB SAIN TINTO - 750ML 28,80 A 7790717015895 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT CAB SAIN TINTO - 750ML 29,18 A 7790717015918 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB SON TINTO - 750ML 29,18 A 7790975017495 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB SON TINTO - 750ML A A 7791250002014	705920270457	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO	71,99	Α
750ML	7790240026344	VINHO ARGENTINO ASTICA MERLOT/MALBEC	38,04	Α
PINOTAGE TINTO - 750ML	7791540140303		33,00	Α
- 750ML 6001506908979 VINHO AFRICANO THE BEACHHOUSE TINTO - 72,99 A 750ML 7798090852670 VINHO ARG RUCA MALEN CAB SAUV TINTO - 77,49 A 750ML 7790314006869 VINHO ARGENTINO MARQUES DE LA COLINA TINTO - 750ML 7790470080222 VINHO ARGENTINO FINCA FLICHIMAN MALBEC 42,85 A TINTO - 750ML 7790470082585 VINHO ARGENTINO FIN FLICH RES CAB SAUV 81,99 A 71NTO - 750ML 7790470082639 VINHO ARGENTINO F FLICHMAN MALBEC RES 95,49 A 71NTO - 750ML 7790717015895 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT CAB 28,80 A SANG TINTO - 750ML 7790717015918 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB 29,18 BON TINTO - 750ML 7790717015918 VINHO ARGENTINO NOVECENTO MALBEC 43,29 A 71NTO - 750ML 7790975017495 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 CABERN SAUV 61,49 A 71NTO - 750ML 7790975017518 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 MALBEC 59,90 A 71NTO - 750ML 7791250000997 VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC 43,76 A 71NTO - 750ML 7791250002014 VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC 59,90 A 71NTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE ST,90 A TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE ST,90 A TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE ST,90 A TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE ST,90 A TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE SEMI SWEET TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE SEMI SWEET TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE SEMI SWEET TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI SWEET TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI SWEET TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI SWEET TINTO - 750ML	6009638240028		80,89	Α
750ML	6001506900355		72,99	Α
750ML	6001506908979		72,99	Α
TINTO - 750ML 7790470080222	7798090852670		77,49	Α
TINTO - 750ML 7790470082585 VINHO ARGENTINO FIN FLICH RES CAB SAUV TINTO - 750ML 7790470082639 VINHO ARGENTINO F FLICHMAN MALBEC RES TINTO - 750ML 7790717015895 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT CAB SANG TINTO - 750ML 7790717015918 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB BON TINTO - 750ML 7790717152002 VINHO ARGENTINO NOVECENTO MALBEC TINTO - 750ML 7790975017495 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 CABERN SAUV TINTO - 750ML 7790975017518 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 MALBEC TINTO - 750ML 7791250000997 VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC TINTO - 750ML 7791250002014 VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL TINTO - 750ML 7791540091940 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI SWEET TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI SWEET TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO MALBEC - 750ML	7790314006869		15,30	Α
TINTO - 750ML	7790470080222		42,85	Α
TINTO - 750ML 7790717015895 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT CAB SANG TINTO - 750ML 7790717015918 VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB 29,18 BON TINTO - 750ML 7790717152002 VINHO ARGENTINO NOVECENTO MALBEC 43,29 ATINTO - 750ML 7790975017495 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 CABERN SAUV 61,49 ATINTO - 750ML 7790975017518 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 MALBEC 59,90 ATINTO - 750ML 7791250000997 VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC 43,76 ATINTO - 750ML 7791250002014 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE 87,90 AMALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL 22,50 ATINTO - 750ML 7791540091940 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI 21,89 AMALBEC TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 32,68 AMALBEC - 750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO 60,02 AMALBEC - 750ML	7790470082585		81,99	Α
SANG TINTO - 750ML	7790470082639		95,49	Α
BON TINTO - 750ML	7790717015895	SANG TINTO - 750ML	28,80	Α
TINTO - 750ML 7790975017495 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 CABERN SAUV TINTO - 750ML 7790975017518 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 MALBEC TINTO - 750ML 7791250000997 VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC TINTO - 750ML 7791250002014 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL TINTO - 750ML 7791540091940 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI SWEET TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO MALBEC - 750ML	7790717015918		29,18	Α
TINTO - 750ML 7790975017518 VINHO ARGENTINO LATITUD 33 MALBEC 59,90 A TINTO - 750ML 7791250000997 VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC 43,76 A TINTO - 750ML 7791250002014 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE 87,90 A MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL 22,50 A TINTO - 750ML 7791540091940 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI 21,89 SWEET TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 32,68 A 750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO 60,02 A MALBEC - 750ML		TINTO - 750ML	•	Α
TINTO - 750ML 7791250000997 VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC 43,76 A TINTO - 750ML 7791250002014 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE 87,90 A MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL 22,50 A TINTO - 750ML 7791540091940 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI 21,89 SWEET TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 32,68 A 750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO 60,02 A MALBEC - 750ML	7790975017495	TINTO - 750ML	,	Α
TINTO - 750ML 7791250002014 VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE 87,90 A MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL 22,50 A TINTO - 750ML 7791540091940 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI 21,89 A SWEET TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 32,68 A 750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO 60,02 A MALBEC - 750ML	7790975017518		59,90	Α
MALBEC TINTO - 750ML 7791540049569 VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL 22,50 A 7791540091940 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI 21,89 A SWEET TINTO - 750ML SWEET TINTO - 750ML 32,68 A 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 750ML 32,68 A 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO MALBEC - 750ML 60,02 A	7791250000997		43,76	Α
TINTO - 750ML 7791540091940 VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI 21,89 A SWEET TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 32,68 A 750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO 60,02 A MALBEC - 750ML	7791250002014		87,90	Α
SWEET TINTO - 750ML 7791540140297 VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 32,68 A 750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO MALBEC - 750ML 60,02 A	7791540049569		22,50	Α
750ML 7791690709030 VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO 60,02 A MALBEC - 750ML	7791540091940		21,89	Α
MALBEC - 750ML	7791540140297		32,68	Α
7701 C00700000 VINUIO ADCENTINO OLIADA TODDONTEC FO 00 A	7791690709030		60,02	Α
BRANCO - 750ML	7791690709092	VINHO ARGENTINO QUARA TORRONTES BRANCO - 750ML	59,99	Α





7792870014111	VINHO ARGENTINO ORFILA CARBENET SAUVIGNON - 750ML	56,00	А
7792870134642	VINHO ARGENTINO ORFILA ROBLE MALBEC 16 - 750ML	90,25	Α
7792870138169	VINHO ARGENTINO ORFILA ROSE BRUT 2018 - 750ML	39,90	Α
7793440000039	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	95,90	Α
7793440000046	VINHO ARGENTINO NIETO RESERVA MALBEC 2015 - 750ML	95,90	Α
7793440000619	VINHO ARGENTINO FRISANTE BENJ NIETO SENETINER BRANCO - 750ML	38,97	Α
7793440002293	VINHO ARGENTINO NIETO EMILIA MOSCAT ALEJANDR 2016 - 750ML	63,99	Α
7794450090089	VINHO ARGENTINO ROSE ALAMOS CATENA ZAP MAL - 750ML	99,00	Α
7798033331743	VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT SELECION TINTO - 750ML	24,27	Α
7798039599192	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE WHITE MALBEC - 750ML	68,45	Α
7798068480249	VINHO ARGENTINO CRIOS MALBEC ROSE - 750ML	75,24	Α
7798068480300	VINHO ARGENTINO CRIOS BALBO TORRONTES BRANCO - 750ML	73,97	Α
7798078230025	VINHO ARGENTINO SEPTIMA TINTO SECO MALBEC - 750ML	105,35	Α
7798078230032	VINHO ARGENTINO SEPTIMA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	87,72	Α
7798078235877	VINHO ARGENTINO LOS NEVADOS MIOLO TINTO CABERNET SAUVIGNON 2007 - 750ML	64,99	Α
7798081667481	VINHO ARGENTINO STA HELENA RSDO MALBEC TINTO - 750ML	43,61	Α
7798116190069	VINHO ARGENTINO SAURUS CARBENET SAUVIGNON - 750ML	145,00	Α
7798160150354	VINHO ARGENTINO MALEVO PREMIUM MALBEC TINTO - 750ML	72,00	Α
7798160150408	VINHO ARGENTINO GRAN BODEGA BONARDA - 750ML	22,23	Α
7898907346047	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOSTRA ROSE - 750ML	58,99	Α
7899413366529	VINHO ARGENTINO TINTO ANIMAL TIKAL CAB SAUVI - 750ML	132,99	Α
7798127631490	VINHO ARGENTINO TINTO PRISIONERO CAB SAUVIGNON - 750ML	64,73	Α
7790843001366	VINHO ARGENTINO TINTO PRISIONERO MALBEC - 750ML	62,64	Α
7798304610256	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEG CAB SAU RES - 750ML	41,19	Α
7798304610164	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALBEC - 750ML	25,49	Α
7798304610249	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALBEC RES - 750ML	41,19	А
7791540051081	VINHO ARGENTINO TINTO SALTON INTENSO MALBEC - 750ML	41,00	Α
7790843001151	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN DORADO BLEND 2013 - 750ML	79,99	Α
7798132912096	VINHO ARGENTINO TINTOAURORA PEQPART MALBEC - 750ML	71,15	Α
7790314005961	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	25,00	Α
7790314006104	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750ML	25,00	Α
7790314005947	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO MALBEC - 750ML	25,00	Α





7790240017052	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC - 375ML	38,41	Α
7790240017045	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC TINTO - 750ML	53,54	Α
7790240072150	VINHO ARGENTINO TRAPICHE TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	50,90	Α
7790240017038	VINHO ARGENTINO TRAPICHE VINEYARDS TINTO MEIO SECO PINOT NOIR - 750ML	51,60	Α
7798039590151	VINHO ARGENTINO TRIVENTO TRIBU MALBEC TINTO - 750ML	50,39	Α
7790975017020	VINHO ARGENTINO TTERRAZAS ALTO PLAT C SAV TINTO - 750ML	78,50	Α
7798102001041	VINHO ARGENTINO YLLUM CAB SAUV TINTO -	41,84	Α
7798102001034	750ML VINHO ARGENTINO YLLUM MALBEC TINTO -	42,09	Α
9322214007387	750ML VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL	83,33	Α
9322214011407	CHARDONNAY BRANCO - 750ML VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL MOSCATO	54,97	Α
9322214011414	BRANCO - 750ML VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL PINK	71,72	Α
9322214007400	MOSCATO ROSE - 750ML VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL SYRAH	75,41	Α
7790240072181	TINTO - 750ML VINHO BLANC TRAPICHE VINEYARDS	56,83	Α
7896034300796	CHARDONNAY - 750ML VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 750ML	32,30	Α
7896034301687	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 1000ML	25,33	Α
7896034300086	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SECO ASSEMBLAGE - 750ML	28,00	Α
7896034301670	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SECO ASSEMBLAGE - 1000ML	25,74	Α
7896034300369	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 750ML	25,99	Α
7896034301748	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 1000ML	25,39	Α
7896756803797	VINHO BRASILEIRO ALMADEN BRANCO SUAVE - 750ML	25,72	Α
7896756802660	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET SAUVIGNON - 750ML	34,00	Α
7896756802691	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET SAUVIGNON ROSE SC - 750ML	29,80	Α
7896039101435	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET TINTO - 750ML	32,15	Α
7896756802721	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CHARDONNAY - 750ML	32,95	Α
7896756803445	VINHO BRASILEIRO ALMADEN GEWURSTRAMINER - 750ML	29,80	Α
7896756802677	VINHO BRASILEIRO ALMADEN MERLOT - 750ML	34,00	Α
7896756802684	VINHO BRASILEIRO ALMADEN RIESLING - 750ML	34,00	Α
7896756804879	VINHO BRASILEIRO ALMADEN ROSE SUAVE - 750ML	25,72	Α
7896756802738	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SAUVIGNON BLANC - 750ML	29,80	Α
7896756803742	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SHIRAZ - 750ML	32,52	Α
7896756802745	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SUNNY DAYS BLUSH - 750ML	32,21	Α
7896756802714	VINHO BRASILEIRO ALMADEN TANNAT - 750ML	29,80	Α





7896756803780	VINHO BRASILEIRO ALMADEN TINTO SUAVE -	25,72	А
7896452106000	750ML VINHO BRASILEIRO ARBO BRANCO MOSCATO SECO - 750ML	31,56	Α
7896452104358	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO ASSEMBLAGE - 750ML	31,74	Α
7896452104204	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO CABERNET SECO - 750ML	30,65	Α
7896452100886	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO MARSELAN - 750ML	30,79	Α
7896452104167	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO MERLOT SECO - 750ML	31,57	Α
7896452100350	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO TANNAT SECO - 750ML	32,64	Α
7898276970829	VINHO BRASILEIRO ARINARNOA TINTO SECO - 750ML	110,57	Α
7891141012570	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA TINTO SECO MILLESIME CABERNET SAUVIGNON - 750ML	103,02	Α
7896756802707	VINHO BRASILEIRO BCO ALMADEN SUNNY DAYS WHITE - 750ML	30,55	Α
7896931611605	VINHO BRASILEIRO BCO FRISANTE FREEZE CAMPO LARGO - 660ML	17,09	Α
7896589104801	VINHO BRASILEIRO BCO SVE FRISANTE MIORANZA - 750ML	20,51	Α
7898298050356	VINHO BRASILEIRO BELLA ROMA TINTO SUAVE - 750ML	11,28	Α
7898942053733	VINHO BRASILEIRO BELLA ROMA TINTO SUAVE - 880ML	8,99	Α
7898947813134	VINHO BRASILEIRO BELLA VISTA SECO - 1000ML	10,70	Α
7896611800145	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA BORDÔ SECO - 750ML	19,44	Α
7896611800398	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA BORDÔ SUAVE - 750ML	19,37	Α
7896611800152	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SECO - 750ML	18,73	Α
7896611800329	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SUAVE - 750ML	18,98	Α
7891141026812	VINHO BRASILEIRO BRANCO AURORA PIN BAND CHARDONNAY - 750ML	51,76	Α
7898172661623	VINHO BRASILEIRO BRANCO LICOROSO DOCE CATUPINGA - 900ML	10,20	Α
7896023083679	VINHO BRASILEIRO BRANCO SALTON LUNAE - 750ML	22,58	Α
7896741687234	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO RANDON - 750ML	12,99	Α
7896855903039	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML	22,75	Α
7896209603219	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO TALLARICO - 750ML	19,37	Α
7896855903046	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE SELECAO PERGOLA - 750ML	22,11	Α
7896209603226	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE TALLARICO - 750ML	19,91	Α
7896267701896	VINHO BRASILEIRO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 750ML	9,31	Α
7896931615016	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO - 1470ML	16,83	Α
7896931611377	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SECO - 750ML	10,40	Α
7896931611360	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SUAVE - 750ML	10,40	Α
7896931611384	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO ROSADO SUAVE - 750ML	10,40	Α





7896931611124	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 1000ML	16,92	Α
7896931611353	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 750ML	10,40	Α
7896931613654	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 2000ML	39,46	Α
7896931611100	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1000ML	19,72	Α
7896931611346	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 750ML	10,40	Α
7896780902602	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SECO - 750ML	15,00	Α
7896780902633	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SUAVE - 750ML	15,00	Α
7896780900035	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 4600ML	60,00	Α
7896780900486	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 750ML	15,00	Α
7896780902053	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 1500ML	21,50	Α
7896780902381	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 2000ML	31,00	Α
7896780902459	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 1000ML	17,50	Α
7896780900066	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 4600ML	65,00	Α
7896780900202	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 750ML	15,00	Α
7896780902374	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 2000ML	30,00	Α
7896780902862	VINHO BRASILEIRO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML	21,50	Α
7896780902855	VINHO BRASILEIRO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750ML	21,50	Α
7896780900493	VINHO BRASILEIRO CANCAO MOSCATO SECO - 750ML	15,50	Α
7896780900622	VINHO BRASILEIRO CANCAO MOSCATO SUAVE - 750ML	15,50	Α
7896780900899	VINHO BRASILEIRO CANCAO ROSADO SUAVE - 750ML	12,30	Α
7896780902022	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 750ML	16,00	Α
7896780903050	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 2000ML	38,00	Α
7896780902008	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI-SEC - 4600ML	65,00	Α
7896780900011	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 4600ML	65,00	Α
7896780900615	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 750ML	13,95	Α
7896780902367	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 2000ML	39,97	Α
7896780902442	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 1000ML	20,12	Α
7896780900042	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 4600ML	65,00	Α
7896780900196	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 750ML	13,57	Α
7896780902046	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 1500ML	28,66	Α
7896780902350	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 2000ML	40,35	Α
7896780902466	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 1000ML	18,33	Α





7896452101487	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO CAB FRANC SECO - 750ML	77,69	Α
7896452100367	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO CAB.SAUVIGNON SECO - 750ML	77,69	Α
7896452100374	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO MERLOT SECO - 750ML	77,69	Α
7896452101500	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO PINOT NOIR - 750ML	77,69	Α
7896452112056	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI PREMIUM BRUT METODO TRADICIONAL S/ TUBET - 750ML	89,90	Α
7896452104396	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI VITIS TINTO BARBERA SECO - 750ML	73,00	Α
7896452104556	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI VITIS TINTO MARSELAN SECO - 750ML	73,00	Α
7896452104594	VINHO BRASILEIRO CASA PERINISOLIDARIO CABERNET/MERLOT - 750ML	60,00	Α
7898276970287	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA C SAUV RAIZES - 750ML	85,00	Α
7898276970836	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA INDENTIDADE MARSELAN - 750ML	98,00	Α
7898276970263	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA MERLOT LEOPOLDINA - 750ML	90,00	Α
7898276970102	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE B SUAV - 750ML	51,42	Α
7898276971161	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE ROSE - 750ML	60,00	Α
7898276970119	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE T SUAV - 750ML	60,00	Α
7898276971802	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA ORIG CAB SA DSEC - 750ML	68,00	Α
7898276971819	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA ORIG CHARD B SEC - 750ML	55,00	Α
7896023085710	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SECO - 750ML	12,00	Α
7896023081538	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SUAVE - 750ML	12,30	Α
7896023085734	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SECO - 750ML	12,00	Α
7896023081545	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SUAVE - 750ML	12,30	Α
7896023080180	VINHO BRASILEIRO CHALISE ROSE SUAVE - 750ML	12,45	Α
7896023081392	VINHO BRASILEIRO CHALISE ROSE SUAVE - 750ML	12,30	Α
7896051202905	VINHO BRASILEIRO CHAPINHA TINTO SUAVE - 750ML	18,17	Α
7891141030574	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BORDO - 750ML	14,93	Α
7891141029493	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BORDO DE MESA SUAVE - 750ML	14,49	Α
7891141012044	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML	13,23	Α
7891141016615	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO SECO - 750ML	13,01	Α
7891141025013	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE ROSE SUAVE - 750ML	11,87	Α
7891141016882	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SECO - 750ML	13,03	Α
7891141011986	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML	12,90	Α
7898024640219	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BORDO SUAVE - 750ML	24,76	Α
7898024643371	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SECO - 750ML	24,36	Α





7898024642220	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SUAVE - 1980ML	44,92	А
7898024643302	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SUAVE - 750ML	22,70	Α
7898024641223	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SECO - 1980ML	43,83	Α
7898024643326	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SECO - 750ML	24,75	Α
7898024641124	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 1980ML	44,79	Α
7898024643319	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE -	24,89	Α
7898024645818	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 1000ML	29,60	Α
7896034301120	VINHO BRASILEIRO DA CASA TINTO SECO ORGANICO - 750ML	24,22	Α
7897015202030	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO SUAVE - 1000ML	28,79	Α
7897015220263	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO DEMI SC - 1000ML	28,99	Α
7897015202023	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SC - 1000ML	29,64	Α
7897015200081	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SECO - 750ML	17,99	Α
7897530410439	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SECO NIÁGARA - 1000ML	24,98	Α
7897530410286	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SUAVE NIÁGARA - 1000ML	24,98	Α
7897530412334	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO DEMI-SEC BORDÔ - 1000ML	24,98	Α
7897530410477	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDO - 750ML	24,99	Α
7897530410385	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDÔ - 1000ML	25,79	Α
7899801213176	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE 7/8 (SETE OITAVOS) - 1000ML	29,00	Α
7897530410248	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 750ML	24,99	Α
7897530412112	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 750ML	24,99	Α
7897530410231	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDÔ - 1000ML	26,78	Α
7897530411986	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE VELHA MADEIRA - 1000ML	33,31	Α
7897530411436	VINHO BRASILEIRO DEL REI FINO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 1000ML	32,43	Α
7897530411535	VINHO BRASILEIRO DEL REI FINO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 1000ML	29,06	Α
7896267773800	VINHO BRASILEIRO DI MALLO BRANCO FRISANTE MOSCATO SUAVE - 750ML	21,98	Α
7898927984700	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SECO - 750ML	27,66	Α
7898927984861	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SECO - 4550ML	98,36	Α
7898927984717	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SUAVE - 750ML	30,15	Α
7898927984878	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SUAVE - 4550ML	85,00	Α
7896931610226	VINHO BRASILEIRO DO AVO BRANCO SECO - 750ML	15,35	Α
7896931610219	VINHO BRASILEIRO DO AVO BRANCO SUAVE - 750ML	15,48	Α
7896931610202	VINHO BRASILEIRO DO AVO TINTO SECO - 750ML	14,75	Α





7896931610196	VINHO BRASILEIRO DO AVO TINTO SUAVE -	14,53	А
7896072903768	750ML VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO	10,60	Α
7896072902945	SECO - 750ML VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SUAVE - 750ML	12,67	Α
7896072903584	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SECO - 750ML	16,59	Α
7896072903591	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SUAVE - 1000ML	18,34	Α
7896072902938	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SECO - 750ML	11,26	Α
7896072902921	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 750ML	11,34	Α
7896072912067	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 1000ML	17,27	Α
7898916560281	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP BRANCO SUAVE - 750ML	18,52	Α
7898916560199	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP CABERNET - 750ML	33,00	Α
7898916560311	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP CHARDONNAY - 750ML	31,32	Α
7898916560250	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP LORENA SECO - 750ML	25,12	Α
7898916560182	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP MERLOT - 750ML	34,02	Α
7898916560212	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP MOSCATO - 750ML	20,84	Α
7898916560298	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TEMPRAN - 750ML	24,99	Α
7898916560168	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TINTO SECO - 750ML	18,94	Α
7898916560274	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TINTO SUAVE - 750ML	18,71	Α
7898906238091	VINHO BRASILEIRO DON LAURINDO CABERNET MALBEC - 750ML	99,00	Α
7898280620123	VINHO BRASILEIRO FILTRADO BCO LIDER PRATA - 660ML	7,75	Α
7896034300222	VINHO BRASILEIRO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI BRANCO - 660ML	14,21	Α
7896034300239	VINHO BRASILEIRO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI ROSE - 660ML	15,63	Α
7898280620116	VINHO BRASILEIRO FILTRADO LIDER PRATA ROSADO - 660ML	8,31	Α
7896034301991	VINHO BRASILEIRO FRISANTE RELAX SUAVE ROSE - 750ML	27,50	Α
7896452104617	VINHO BRASILEIRO FRISANTETROPICAL MACAW BRANCO - 750ML	35,34	Α
7896452100343	VINHO BRASILEIRO FRISANTETROPICAL MACAW ROSE - 750ML	28,70	Α
7891141026751	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN TTO - 750ML	17,74	Α
7897344205023	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO BRANCO SECO - 4600ML	87,00	Α
7897344205030	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO BRANCO SUAVE - 4600ML	87,00	Α
7897344205078	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SECO - 4600ML	87,00	Α
7897344201087	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SUAVE - 1000ML	27,00	Α
7897344205085	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SUAVE - 4600ML	87,00	Α
7897344201070	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TTO SECO - 1000ML	27,00	Α





7896034302202	VINHO BRASILEIRO GARIBALDI ACORDES TINTO SECO MERLOT - 750ML	135,00	Α
7896942802238	VINHO BRASILEIRO GILIOLI BORDO SECO - 2000ML	36,25	Α
7896942802382	VINHO BRASILEIRO GILIOLI DEMI SEC - 750ML	17,98	Α
7896942800432	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SECO SELECAO - 1500ML	25,61	Α
7896942800449	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SUAVE SELECAO - 1500ML	25,65	Α
7896942801309	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SUAVE SELECAO - 720ML	16,98	Α
7896266104049	VINHO BRASILEIRO GOES ORIGINAL BRANCO - 750ML	15,05	Α
7896266110033	VINHO BRASILEIRO GOES TEMPOS CA SUAV TINTO SECO - 750ML	28,38	Α
7896266100423	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SECO - 750ML	14,47	Α
7896266104025	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SECO - 750ML	15,20	Α
7896266100522	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SUAVE - 720ML	14,99	Α
7896266104032	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO TINTO SECO - 750ML	15,61	Α
7896034301915	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	30,00	Α
7896034301953	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO SUAVE CABERNET FRANC - 750ML	28,38	Α
7891103205200	VINHO BRASILEIRO ITA LAMBRUSCO CARMELINA TINTO - 750ML	30,74	Α
7896452106048	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO SUAVE - 750ML	18,38	Α
7896452100299	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO TRADICIONAL SECO - 3000ML	53,00	Α
7896452100800	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO TRADICIONAL SECO - 1500ML	29,00	Α
7896452106031	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO TRADICIONAL SECO - 750ML	18,16	Α
7896452104501	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO 100% BORDO SECO - 750ML	22,57	Α
7896452101555	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO 100% BORDO SUAVE - 750ML	20,58	Α
7896452100817	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SUAVE - 1500ML	28,54	Α
7896452104006	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SUAVE - 750ML	19,31	Α
7896452115040	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SUAVE - 3000ML	55,07	Α
7896452100794	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO TRADICIONAL SECO - 1500ML	28,76	Α
7896452104105	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO TRADICIONAL SECO - 750ML	19,16	Α
7896452115002	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO TRADICIONAL SECO - 3000ML	56,45	A
7898081580039	VINHO BRASILEIRO JUNDIAI BRANCO - 600ML	7,14	Α
7896051217008	VINHO BRASILEIRO JURUBEBA CANGACEIRO NORTE - 600ML	12,34	Α
7896356600161	VINHO BRASILEIRO JURUPINGA DINALLE BRANCO DE MESA SUAVE - 975ML	25,76	Α
7896711101661	VINHO BRASILEIRO LAGRIMA CHRISTI -SECO - 750ML	10,85	Α
7891103205217	VINHO BRASILEIRO LAMBRUSCO CARMELINA BRANCO - 750ML	30,05	Α
7896010001655	VINHO BRASILEIRO LIEBFRAUMILCH DE MESA MEIO SECO FINO - 750ML	19,51	Α





7898930409139	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI BORDO -	80,00	А
7898930409092	4600ML VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CABERNET SAUV - 4600ML	95,00	Α
7898930409016	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CABERNET SAUVIGNON - 750ML	35,00	А
7898930409436	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CAVE BORDO BEGUI - 3000ML	62,00	Α
7898930409054	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CAVEBORDO - 750ML	24,00	Α
7898930409146	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI ISABEL - 4600ML	78,00	Α
7898930409061	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI ISABEL TINTO SECO - 750ML	24,00	Α
7896452100602	VINHO BRASILEIRO MACAW BRANCO MOSCATO DEMI SEC - 750ML	38,76	Α
7896452100541	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO CABERNET SAUVIGNON DEMI SEC - 750ML	38,76	Α
7896452100565	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO MERLOT DEMI SEC - 750ML	38,76	Α
7896452100589	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO TANNAT DEMI SEC - 750ML	38,76	Α
7891141022692	VINHO BRASILEIRO MAISON DE VILLE CABERNET MERLOT - 1500ML	29,50	Α
7896097755236	VINHO BRASILEIRO MANOLO BRANCO SECO - 750ML	15,50	Α
7896097755212	VINHO BRASILEIRO MANOLO BRANCO SUAVE - 750ML	12,50	Α
7896403907236	VINHO BRASILEIRO MANOSSO CABERNET - 750ML	35,00	Α
7896403907298	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SUAVE - 245ML	9,50	Α
7891141026614	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO - 750ML	20,82	Α
7898919546046	VINHO BRASILEIRO MENA KAHO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	32,30	Α
7896266100430	VINHO BRASILEIRO MESA TRADICAO GOES TINTO SUAVE - 720ML	15,37	Α
7896756802967	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA PINOT NOIR - 750ML	58,99	Α
7896756802981	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA TANNAT - 750ML	58,99	Α
7896756803001	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA TEMPRANILLO - 750ML	58,99	Α
7896756802912	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELACAO TEMP TOURIGA - 750ML	38,96	Α
7896756800017	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO BRANCO SECO - 750ML	29,00	Α
7896756800024	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CABERNET/MERLOT - 750ML	38,96	Α
7896756800062	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CABERNET/MERLOT - 375ML	18,50	Α
7896756802769	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CHARDONNAY/VIOGNER - 750ML	38,96	Α
7896756800888	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO ROSE - 750ML	38,96	Α
7896589105068	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO SUAVE - 4600ML	63,34	Α
7896589101060	VINHO BRASILEIRO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA TINTO DE MESA SECO - 1000ML	29,47	Α
7896589103057	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO DE MESA SECO - 750ML	14,06	Α
7896589105013	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SECO - 4600ML	99,90	Α





7896589100186	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SUAVE - 1000ML	20,59	Α
7896589105020	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SUAVE - 4600ML	90,00	Α
7896931612961	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SECO - 750ML	20,00	Α
7896931612909	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO BRANCO SECO - 750ML	18,00	Α
7896931612916	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO BRANCO SUAVE - 750ML	16,50	Α
7896931612886	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 750ML	14,97	Α
7896931613180	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 1000ML	21,29	Α
7896931612893	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 750ML	13,97	Α
7896931613197	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 1000ML	19,56	Α
7897530413072	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SECO - 1000ML	23,22	Α
7897530413126	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SUAVE - 1000ML	23,98	Α
7896317194173	VINHO BRASILEIRO MONTE DAS VIDEIRAS TINTO SUAVE - 870ML	17,00	Α
7897015210431	VINHO BRASILEIRO MONTE PASCHOAL BCO SV - 750ML	27,30	Α
7896515200133	VINHO BRASILEIRO MR THOMAS TINTO SUAVE - 750ML	9,99	Α
7896403901128	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO FRISANTE - 660ML	16,99	Α
7896403901104	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 1000ML	14,46	Α
7896403901333	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 750ML	12,55	Α
7896403901111	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SUAVE - 1000ML	15,76	Α
7898927984724	VINHO BRASILEIRO NIAGARA SECO - 750ML	44,90	Α
7896037913429	VINHO BRASILEIRO OREMUS ESPUMANTE MOSCATEL BRANCO - 750ML	28,07	Α
7896037913436	VINHO BRASILEIRO OREMUS ESPUMANTE MOSCATEL ROSE - 750ML	30,93	Α
7896267701384	VINHO BRASILEIRO PANIZZON BRANCO FINO CHARDONNAY - 750ML	18,00	Α
7896267702268	VINHO BRASILEIRO PANIZZON BRANCO FINO MOSCATO GIALLO - 750ML	18,00	Α
7896267774418	VINHO BRASILEIRO PANIZZON MOSCATEL KIT (1 VINHO BRASILEIRO E 2 TACAS) - 750ML	47,79	Α
7896267703593	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO ANCELOTA - 750ML	18,00	Α
7896267703029	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MAXIMUS - 750ML	45,90	Α
7896267702541	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MERLOT - 750ML	18,00	Α
7896267702961	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MONTEPULCIANO - 750ML	18,00	Α
7896267702640	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO REFOSCO - 750ML	18,00	Α
7896267701391	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	18,00	Α
7896931611537	VINHO BRASILEIRO PARANA TINTO SUAVE - 750ML	10,00	Α
7896855901097	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BCO SECO NIAGARA - 2000ML	43,59	Α
7896855901424	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SECO - 1000ML	23,85	Α





7896855901431	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SUAVE - 1000ML	25,32	Α
7896855901103	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SUAVE NIAGARA - 2000ML	44,41	Α
7896855900311	VINHO BRASILEIRO PERGOLA NIAGARA SECO - 1470ML	23,00	Α
7896855901073	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO	48,30	Α
7896855901400	SECO - 2000ML VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO	23,24	Α
7896855901080	SECO - 1000ML VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO	36,82	Α
7896855901417	SUAVE - 2000ML VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SUAVE - 1000ML	23,11	Α
7896855904012	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SECO - 1470ML	26,90	Α
7896855904029	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SUAVE - 1470ML	20,05	Α
7896034300420	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO ROSADO LICOROSO - 750ML	13,00	Α
7896034300390	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO TINTO DEMI- SEC - 750ML	15,90	Α
7896034300611	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO TINTO SUAVE - 750ML	13,37	Α
7896273200901	VINHO BRASILEIRO QUINTA DAS FLORES TINTO SECO - 750ML	8,53	Α
7896273200918	VINHO BRASILEIRO QUINTA DAS FLORES TINTO SUAVE - 750ML	8,86	Α
7896620900539	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SUAVE - 750ML	14,77	Α
7896620900508	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO TINTO SECO - 750ML	14,00	Α
7896037913573	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SECO - 750ML	17,07	Α
7896037913856	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SUAVE - 1000ML	23,00	Α
7791540048562	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC MALBEC - 750ML	22,50	Α
7798160150064	VINHO CHILENO AMADEO MALBEC TN - 750ML	35,41	Α
7798160150422	VINHO CHILENO AMADEO CABERNET SAUVIGNON TN - 750ML	35,41	Α
7801222007463	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	59,90	Α
7802940034700	VINHO CHILENO LA MANSION CAB SAUV - 750ML	36,20	Α
7802940034717	VINHO CHILENO LA MANSION CARMENERE - 750ML	37,82	Α
7802940034724	VINHO CHILENO LA MANSION MERLOT - 750ML	35,63	Α
7802940034731	VINHO CHILENO LA MANSION CHARDONNAY - 750ML	36,34	Α
7804300010638	VINHO CHILENO GATO NEGRO CABER SAUV TINTO - 750ML	41,04	Α
7804300010645	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML	46,75	Α
7804300120603	VINHO CHILENO GATO NEGRO TINTO SECO MERLOT - 750ML	44,11	Α
7804300120641	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	41,90	Α
7804300122805	VINHO CHILENO GATO NEGRO CARMENERE TINTO - 750ML	40,11	Α
7804300137366	VINHO CHILENO GATO NEGRO PINOT NOIR TINTO - 750ML	41,62	Α
7804310546233	VINHO CHILENO G7 GENERATION - 750ML	25,67	Α





7804310546240	VINHO CHILENO G7 REERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML	20,43	Α
7804310546257	VINHO CHILENO G7 TINTO MERLOT - 750ML	25,07	Α
7804310546271	VINHO CHILENO G7 MERLOT ROSE - 750ML	19,32	Α
7804310548985	VINHO CHILENO G7 G7 CARMENERE 2016 - 750ML	24,92	Α
7804310552609	VINHO CHILENO EL OTRO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	23,76	Α
7804310552616	VINHO CHILENO EL OTRO SAUVIGNON BLANC - 750ML	25,98	Α
7804320068565	VINHO CHILENO EMILIANA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	56,02	Α
7804320116846	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	35,42	Α
7804320135854	VINHO CHILENO FRONTERA CARMENERE TINTO - 750ML	51,06	Α
7804320177281	VINHO CHILENO EMILIANA CARMENERE TINTO - 750ML	58,49	Α
7804320425276	VINHO CHILENO CONO SUR CAB SAUVIG TINTO - 750ML	43,85	Α
7804320462004	VINHO CHILENO CONO SUR BICICICLETA MERLOT - 750ML	56,90	Α
7804320469089	VINHO CHILENO BRANCO TRONOS CHARD - 750ML	45,19	Α
7804320559001	VINHO CHILENO FRONTERA CAB SAUV TINTO - 750ML	52,30	Α
7804320601854	VINHO CHILENO CONO SUR CARMENERE TINTO - 750ML	52,75	Α
7804320606231	VINHO CHILENO FRONTERA SPECIALTIES TINTO - 750ML	57,49	Α
7804320626734	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO EXPORTACION SELEC. SAUV./CAMENERE - 750ML	47,69	Α
7804320656243	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 375ML	35,29	Α
7804320706009	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO FRONTERA TINTO MERLOT - 750ML	51,22	Α
7804320745824	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 1000ML	36,23	Α
7804320750354	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO PEDRO JIMENEZ - 750ML	71,18	Α
7804320751467	VINHO CHILENO CYT RESERVADO PEDRO JIMENEZ - 750ML	39,81	Α
7804320752082	VINHO CHILENO CYT TRAVESSIA ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	38,85	Α
7804320753454	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA TINTO DE MESA MEIO SECO PINOT NOIR - 750ML	65,99	Α
7804320753607	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA TINTO DE MESA MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	66,90	Α
7804324003029	VINHO CHILENO BALDUZZI CARMENERE - 750ML	41,49	Α
7804324004064	VINHO CHILENO BALDUZZI CAB.SAUV - 750ML	39,99	Α
7804330007752	VINHO CHILENO BRANCO 8KM SAUV BLANC - 750ML	36,15	Α
7804330007769	VINHO CHILENO BRANCO 8KM CHARDONNAY - 750ML	37,08	Α
7804330221202	VINHO CHILENO BRANCO ESTATE SAUV BL RES - 750ML	51,99	Α
7804330231201	VINHO CHILENO BRANCO ESTATE CHARD RES - 750ML	51,99	Α
7804342002035	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA SAUV RSDO BRANCO - 750ML	55,49	Α





7804342002042	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CAB SA RES TINTO - 750ML	55,49	Α
7804342002165	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CAB GRAN TINTO - 750ML	82,35	Α
7804342002189	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CARM RES TINTO - 750ML	55,49	Α
7804342002196	VINHO CHILENO CREM FUR TUC CARM GRAN TINTO - 750ML	90,63	Α
7804342002233	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA PINOT GRAN TINTO - 750ML	93,99	Α
7804342003742	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA MERLOT RDO TINTO - 750ML	31,19	Α
7804342004503	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CAB RSDO TINTO - 750ML	31,19	Α
7804342004978	VINHO CHILENO AMUCAN ALTUE CAB SAUV TINTO - 750ML	33,28	Α
7804342004985	VINHO CHILENO AMUCAN ALTUE SAUV BLAN BRANCO - 750ML	27,90	Α
7804342005494	VINHO CHILENO BRANCO CASA CREBAR SAUV BL - 750ML	25,67	Α
7804360011996	VINHO CHILENO LOS VASCOS ROSE SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	92,21	Α
7804360111009	VINHO CHILENO LOS VASCOS TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	106,15	Α
7804414014706	VINHO CHILENO BRANCO MANTO BL SAUV BLANC - 375ML	23,49	Α
7804414014744	VINHO CHILENO BRANCO MANT BL SAUV BLANC RES - 375ML	39,29	Α
7804426000797	VINHO CHILENO BRANCO SIETE SOLES SAUV BLAN - 750ML	26,55	Α
7804426003071	VINHO CHILENO LOS TILOS SAUVIGNON BLANC - 750ML	17,06	Α
7804452002338	VINHO CHILENO CONDOR CARMENERE - 750ML	33,27	Α
7804452003625	VINHO CHILENO ESTATE RESERVE CARMENERE - 750ML	54,64	Α
7804452008002	VINHO CHILENO CONDOR CABERNET SAUVIGNON - 750ML	33,27	Α
7804452008040	VINHO CHILENO ESTATE RESERVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	54,64	Α
7804600771840	VINHO CHILENO CHILCAS CABERNET SAUVIGNON - 750ML	69,99	Α
7804600772588	VINHO CHILENO CHILCAS CARMENERE - 750ML	69,99	Α
7808704700140	VINHO CHI MISIONES RENGO MERLOT TINTO - 750ML	49,90	Α
7808725400340	VINHO CHILENO CHILANO SYRAH - 750ML	26,67	Α
7808725401200	VINHO CHILENO GREY GLACIER VENTISQUERO CARMENÈRE 2009 - 750ML	167,95	Α
7808725403679	VINHO CHILENO BRANCO YALI WILD SW CHARD - 750ML	72,99	Α
7808765708291	VINHO CHILENO BRANCO ALMA DE CHILE SAUVIGNON - 750ML	52,93	Α
7808765711109	VINHO CHILENO BRANCO PROMESA SAUVIGNON - 187ML	23,95	Α
7808765713998	VINHO CHILENO BRANCO PROMESA CHARDONNAY - 750ML	51,18	Α
7808765725113	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	46,74	А
7808765725120	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA CARMENERE - 750ML	45,99	Α
7809623800577	VINHO CHILENO INDOMITA POLERO CABERNET SAUV 750ML	27,50	А
7809625201983	VINHO CHILENO CASAFUEGO CAB SAU RSVD TINTO - 750ML	35,00	Α





7809625203062	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG SAUV	45,00	А
7809625203192	BLANC RES - 750ML VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG CHARDONNAY RSV - 750ML	38,00	Α
7891103209086	VINHO CHILENO BRANCO TERRO D MONDE SAUV BLA - 750ML	29,45	Α
7891141004254	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC SANGUE BOI - 750ML	13,08	Α
7891141004469	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 750ML	13,25	Α
7891141021688	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SANGUE DE BOI - 4000ML	53,91	Α
7891141021701	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 4000ML	56,10	Α
7891141026270	VINHO BRASILEIRO TTO AURORA RES TANNAT - 750ML	48,58	Α
7891141026676	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAN FRISANTE ROSE SUAVE - 750ML	19,00	Α
7891141031410	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SECO - 1000ML	12,26	Α
7891141031434	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SUAVE - 1000ML	12,53	Α
7896023010033	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	41,00	Α
7896023010132	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO CHARDONNAY - 750ML	41,00	Α
7896023010156	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MERLOT - 750ML	41,00	Α
7896023010477	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MERLOT+TANNAT - 750ML	41,00	Α
7896023010552	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MARSELAN - 750ML	41,00	Α
7896023010750	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC TRIVARIETAL TINTO SUAVE - 750ML	27,00	Α
7896023010798	VINHO BRASILEIRO SALTON FLOWERS TINTO SECO - 750ML	25,00	Α
7896023011054	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	41,00	Α
7896023011078	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO MERLOT - 750ML	41,00	Α
7896023011092	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO PINOT NOIR - 750ML	41,00	Α
7896023011115	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO CHARDONNAY - 750ML	41,00	Α
7896023014871	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO PINOT NOIR - 750ML	41,00	Α
7896023081415	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC MERLOT - 750ML	22,50	Α
7896023081446	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC RIESLING - 750ML	28,85	Α
7896023081460	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 375ML	19,00	Α
7896023081477	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 750ML	22,50	Α
7896023081507	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CHARDONNAY - 750ML	28,92	Α
7896023083617	VINHO BRASILEIRO SALTON FLOWERS BRANCO DEMI SEC - 750ML	29,07	Α
7896023083693	VINHO BRASILEIRO ROSE SALTON LUNAE - 750ML	22,58	Α
7896023083716	VINHO BRASILEIRO TINTO SALTON LUNAE - 750ML	21,97	Α
7896023083730	VINHO BRASILEIRO SALTON CAMPANHA - 750ML	119,27	Α



7896023084096	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC TANNAT - 750ML	22,50	А
7896023085529	VINHO BRASILEIRO SALTON TALENTO TINTO - 750ML	106,81	Α
7896029205013	VINHO BRASILEIRO SINUELO BRANCO SECO - 750ML	19,90	Α
7896034300109	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO BRANCO SUAVE - 750ML	13,99	А
7896034300246	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO - 750ML	14,45	А
7896034300345	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE - 750ML	14,17	А
7896034300437	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO BRANCO SECO - 750ML	13,90	А
7896034301847	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO - 1500ML	25,70	Α
7896034301939	VINHO BRASILEIRO TINTO SCO GRANJA UNIAO TANNAT - 750ML	30,50	Α
7896034302288	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO BORDO - 750ML	18,30	Α
7896034302486	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE BORDO - 750ML	18,10	Α
7896037913023	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SUAVE - 2000ML	26,10	Α
7896037913061	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SECO - 2000ML	30,11	Α
7896037913122	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML	10,21	Α
7896037913139	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SECO - 750ML	10,86	Α
7896037913146	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750ML	11,63	Α
7896037913184	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SECO - 750ML	6,50	А
7896037913238	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SECO - 750ML	11,14	Α
7896037913245	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO ROSADO SUAVE - 750ML	12,67	А
7896037913603	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 2000ML	27,49	Α
7896037913849	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 1000ML	19,01	Α
7896072903973	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE QUINTA DAS VIDEIRAS - 750ML	8,27	Α
7896100501546	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC PINOT NOIR ST COLINA - 750ML	27,29	Α
7896100501584	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO TANNAT SCOLINA - 750ML	27,29	Α
7896100501904	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC ESTILO MERLOT - 750ML	24,99	Α
7896100501911	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC ESTILO TANNAT - 750ML	19,98	Α
7896183908546	VINHO BRASILEIRO ZAGO PINOT NOIR - 750ML	47,25	Α
7896209603196	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO TALLARICO - 750ML	19,26	Α
7896209603202	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE TALLARICO - 750ML	19,51	Α
7896263503197	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE MESA ACALANTO VD - 750ML	13,07	Α
7896266100416	VINHO BRASILEIRO TRADICAO GOES TINTO SECO - 720ML	14,98	Α
7896266107798	VINHO BRASILEIRO TTO GRAPE COOL - 275ML	6,59	A
7896266110002	VINHO BRASILEIRO TEMP CAB SAUV GOES TINTO DEMI SECO - 750ML	28,42	Α





7896267700264	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 4500ML	55,25	Α
7896267701704	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1400ML	10,67	Α
7896267701711	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1400ML	10,67	Α
7896267701728	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 1400ML	10,67	Α
7896267701735	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO	10,67	Α
7896267701872	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 750ML	9,31	Α
7896267701889	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 750ML	9,31	Α
7896267702701	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 750ML	9,90	Α
7896267702725	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 750ML	9,31	Α
7896267704071	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO CABERNET SAN MARTIN - 750ML	15,25	Α
7896267704088	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE CABERNET SAN MARTIN - 750ML	15,25	Α
7896267773220	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 1000ML	13,33	Α
7896267773237	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 1000ML	13,33	Α
7896267773282	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 2000ML	22,61	Α
7896267773299	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 2000ML	22,61	Α
7896267773671	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN MOSCATO SUAVE - 750ML	15,25	Α
7896267773954	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN MERLOT - 750ML	15,25	Α
7896267773961	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN MERLOT DEMI SEC - 750ML	15,25	Α
7896273200864	VINHO BRASILEIRO TRENTOBEL TINTO SECO - 750ML	14,99	Α
7896273200871	VINHO BRASILEIRO TRENTOBEL TINTO SUAVE - 750ML	15,39	Α
7896403900336	VINHO BRASILEIRO SANTOME BORDO SUAVE - 269ML	6,29	Α
7896403909094	VINHO BRASILEIRO SAO MARCOS TINTO SUAVE - 750ML	11,72	Α
7896589101084	VINHO BRASILEIRO TINTO MIORANZA BORDO SUAVE 1L - 1000ML	25,95	Α
7896611800121	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 1500ML	17,33	Α
7896611800138	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA BCO SUAVE - 1500ML	17,87	Α
7896611800336	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 3000ML	33,49	Α
7896611800497	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 4600ML	50,03	Α
7896611800589	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SVE - 720ML	9,44	Α
7896611800596	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SEC - 720ML	9,68	Α
7896611800619	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA BC - 750ML	9,77	Α
7896611800718	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 1500ML	17,84	Α
7896741687210	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO RANDON - 750ML	21,69	Α



7896741687647	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE RANDON - 1000ML	15,40	Α
7896756800772	VINHO BRASILEIRO TTO QUINTA DO SEIVAL CAB SAUV - 750ML	116,58	Α
7896756800987	VINHO BRASILEIRO TTO MIOLO TERROIR MERLOT - 750ML	176,29	Α
7896855900236	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO BORDO - 750ML	27,77	Α
		•	
7896855903015	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML	23,63	Α
7896855903022	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE SELECAO PERGOLA - 750ML	22,93	А
7896855906016	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO TINTO DEMI SEC - 750ML	27,59	А
7896855906047	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO BORDO SUAVE - 750ML	29,99	Α
7896931615092	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO BORDO SUAVE - 1000ML	14,40	Α
7896931615108	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO BORDO SECO - 1000ML	14,45	Α
7896931615115	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO SUAVE - 750ML	10,50	Α
7896931615122	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO SECO - 750ML	10,50	Α
7896937500019	VINHO BRASILEIRO SANTA FELICIDADE TINTO	15,90	Α
7896986900242	DE MESA SECO - 750ML VINHO BRASILEIRO VIAPIANA BORDO TINTO	25,95	А
7897075203008	SECO - 750ML VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO BCO SV -	9,38	Α
7897075203015	750ML VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO BCO SC - 750ML	9,38	Α
7897075203022	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SC - 750ML	9,96	А
7897075203046	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV BOR - 750ML	9,09	Α
7897075206498	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV BOR - 750ML	9,13	Α
7897344207027	VINHO BRASILEIRO SEC NIAGARA - 750ML	28,00	Α
7897344207089	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE NIAGARA - 750ML	23,62	Α
7897530412716	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 4600ML	71,29	Α
7897530412785	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 1000ML	27,36	Α
7897530413218	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - VINTAGE - 1000ML	27,58	Α
7898152992006	VINHO CHILENO BOD VIEJA CAB SAUV MERL - 750ML	30,14	Α
7898152992013	VINHO CHILENO BOD VIEJA SAUV BL SEMI	30,74	Α
7898152997025	2015 - 750ML VINHO CHILENO BOD VIEJA SUAVE TTO - 750ML	30,36	Α
7898152997032	VINHO CHILENO BOD VIEJA SUAVE BC - 750ML	29,32	А
7898276971178	VINHO BRASILEIRO TERROIR CABERNET SAUVIGNON TINTO SECO - 375ML	52,05	Α
7898540513691	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SECO - 750ML	12,84	Α
7898540513714	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 750ML	12,07	Α
7898914112680	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SECO BORDO - 1000ML	27,96	Α
7898914112734	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 1000ML	26,73	А





7898914112833	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 1000ML	25,43	Α
7898914112888	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - 1000ML	25,23	Α
7898963310594	VINHO BRASILEIRO VALE DA COLONIA TINTO SUAVE - 750ML	10,63	Α
7898963310624	VINHO BRASILEIRO VALE DA COLONIA TINTO - 1000ML	14,55	Α
7899766984425	VINHO BRASILEIRO VERCELLI - 750ML	33,94	Α
7899766984449	VINHO BRASILEIRO VERCELLI BRANCO -	29,79	Α
7899767261617	750ML VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO	26,44	А
3035131113852	DEMI-SEC BORDO - 1000ML VINHO FRANCES BG PINOT NOIR RES TINTO -	108,90	Α
3159560603279	750ML VINHO FRANCES CALVET VARIETALS MERLOT TINTO - 750ML	69,00	А
3159560603286	VINHO FRANCES CALVET VARIETALS	69,00	А
3172257000359	CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML VINHO FRA SIG CAB AIME BOUCHER TINTO -	49,99	А
3245414686335	750ML VINHO FRANCES BOURGOGNE CHARD CF	75,57	А
	BRANCO SECO - 750ML	·	^
3245414811713	VINHO FRANCES BORDEAUX BRANCO SECO - 750ML	49,00	А
3245415192804	VINHO FRANCES CLAIRET CAF ROSE SECO - 750ML	55,99	Α
3245415308106	VINHO FRANCES TINTO SECO ST EMILION CAF - 375ML	77,38	Α
3258691238258	VINHO FRA KRESSMAN BORDEAUX TINTO - 750ML	102,00	Α
3258691615295	VINHO FRA CHATEAU DU GROS CAILLOU TINTO - 750ML	165,00	Α
3259353102801	VINHO FRANCES TINTO GRAND THEATRE ROUGE - 750ML	79,90	Α
3259353114002	VINHO FRANCES LES ORMEAUX - 750ML	85,00	Α
3262850033783	VINHO FRANCES BARON DE DUCVILLE TINTO SECO - 750ML	36,36	Α
3263286301323	VINHO FRANCES JP CHENET CAB SYRAH TINTO - 750ML	69,45	Α
3263286301385	VINHO FRANCES FRN JP CHENET - 750ML	65,14	Α
3263286314989	VINHO FRANCES BARON D ARIGNAC ROUGE TINTO - 750ML	58,38	Α
3263286328993	VINHO FRANCES JP CHENET MERLOT TINTO - 750ML	72,01	Α
3267680009519	VINHO FRANCES CAVE DE LADAC TINTO - 750ML	39,69	Α
3269210252969	VINHO FRANCES CTX VAROIS ST LOUIS ROSE - 750ML	69,00	Α
3305160501242	VINHO FRANCES R GIRAUD CH ROMEFORT TT 2015 - 750ML	99,00	Α
3455441429700	VINHO FRANCES BORDEAUX DEMAZEL ROSE - 750ML	49,00	Α
3469891132424	VINHO ESPANHOL TORO LOCO BCO - 750ML	36,90	Α
3469891132431	VINHO ESPANHOL TORO LOCO ROSE - 750ML	39,19	Α
3500610021787	VINHO FRANCES BARON DARIGNAC ROSE - 750ML	63,65	Α
3500610024009	VINHO FRANCES TTO BARON DARIGNAC MOELLEUX - 750ML	49,86	Α
3536650501002	VINHO FRANCES GUIGAL RHONE TINTO - 750ML	180,00	Α
3660989067912	VINHO FRANCES BRANCO CUVEE PATRON - 750ML	45,00	А





3660989068025	VINHO FRANCES ROSE CUVEE PATRON - 750ML	45,00	А
3660989150058	VINHO FRANCES PELURE D OIGNON ROSE SECO - 750ML	30,00	Α
3660989191686	VINHO FRANCES BRANCO LES SONNAILLES - 750ML	39,00	Α
3660989191693	VINHO FRANCES BRANCO SUAVE LES SONNAILLES - 750ML	39,00	Α
3660989203723	VINHO FRA BORDEAUX CH NAUJAN TINTO - 750ML	59,00	Α
3760027139936	VINHO FRANCES LE CAZELOU ROSE - 750ML	52,81	Α
4020839102450	VINHO CHILENO STA ALICIA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	29,49	Α
7802940034748	VINHO CHILENO STA MARIA CAB SAUV - 750ML	36,61	Α
7802940034755	VINHO CHILENO STA MARIA CARMENERE - 750MI	36,55	Α
7802940034762	VINHO CHILENO STA MARIA MERLOT - 750ML	30,00	Α
7804300003227	VINHO CHILENO STA HEL RSDO SAUVIGNON BRANCO - 750ML	39,56	Α
7804300003234	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	39,80	Α
7804300010263	VINHO CHILENO ST HEL SEL DIR CAB SAU TINTO - 750ML	102,08	Α
7804300011420	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	50,88	Α
7804300121464	VINHO CHILENO SAT HELENA RSD CAB SAU TINTO - 375ML	27,70	Α
7804300121846	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML	43,40	Α
7804300121853	VINHO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	43,06	Α
7804300123512	VINHO CHILENO STA HELENA RSDO CAMERN TINTO - 750ML	41,05	Α
7804300123871	VINHO CHILENO SANTA HELENA MEIO SECO RESERVADO CABERNET MERLOT - 750ML	45,88	Α
7804300128203	VINHO CHILENO STA HEL RESERVA CARMERE TINTO - 750ML	63,15	Α
7804300147242	VINHO CHILENO STA HELENA ROSADO - 750ML	41,53	Α
7804320065632	VINHO CHILENO TRAVESSIA CAB SAUVIG TINTO - 750ML	36,91	Α
7804320068572	VINHO CHILENO TINTO VARIETAL EMILIANA MERLOT - 750ML	59,65	Α
7804320130118	VINHO CHILENO TINTO VINA MAIPO RES CARMEN - 750ML	99,00	Α
7804320244495	VINHO CHILENO TENTA CARMENERE - 750ML	35,00	Α
7804320333175	VINHO CHILENO MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	121,52	Α
7804320653198	VINHO CHILENO TRONOS VAR SAUVIG TINTO - 750ML	25,79	Α
7804320747835	VINHO CHILENO ROS CONCHA TORO RSDO SWEET - 750ML	34,75	Α
7804330006717	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL CAB SAUV - 750ML	34,55	Α
7804330007721	VINHO CHILENO TINTO CAB SAUV - 750ML	37,35	Α
7804330007738	VINHO CHILENO TINTO 8KM MERLOT - 750ML	35,65	Α
7804330007745	VINHO CHILENO TINTO 8KM CARMENERE - 750ML	36,15	Α
7804330008209	VINHO CHILENO ROSE CHIL 8KM - 750ML	36,85	Α
7804340100184	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO COSECHA CARMENERE - 750ML	40,58	Α





7804340808011	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO COSECHA CABERNET SAUVIGNON -	41,09	А
7804340902573	750ML VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO LEON CABERNET SAUVIGNON - 750ML	75,29	Α
7804340902580	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO LEON SAUVIGNON BLANC - 750ML	72,99	Α
7804340902641	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO LEON CARMENERE - 750ML	96,05	Α
7804341002029	VINHO CHILENO STA ALICIA CARMENERE TINTO - 750ML	29,49	Α
7804342005463	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR CAB SAUV - 750ML	25,56	Α
7804342005487	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR MERLOT - 750ML	25,44	Α
7804343004250	VINHO CHILENO PETIRROJO TINTO SECO CARMENERE - 750ML	68,00	Α
7804350000382	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVA CAR 2016 - 750ML	65,00	Α
7804350002140	VINHO CHILENO STA CAR RSDO MERLOT TINTO - 750ML	44,46	Α
7804350002157	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA TINTO SECO CARMENERE - 750ML	39,06	Α
7804350003925	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO CHA 2017 - 750ML	37,55	Α
7804350007329	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO MLABEC 2018 - 750ML	39,17	А
7804350596236	VINHO CHILENO STA CARO RSDO CAB SAU TINTO - 750ML	31,90	Α
7804350596243	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO ROSE 2017 - 750ML	33,00	Α
7804350596342	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA ESTRELLAS CHARD 2016 - 750ML	55,98	Α
7804350596359	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVA CAB 2017 - 750ML	52,40	Α
7804350596656	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO CAB 2016 - 375ML	31,65	Α
7804350600070	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA VIST SAU B SEM 2017 - 750ML	49,90	А
7804350600285	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA VIST CAB/ MER 2016 - 375ML	24,65	А
7804350600353	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA ESTRELLAS MER 2015 - 750ML	57,09	Α
7804350600360	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVA MER 2016 - 750ML	78,29	A
7804414010166	VINHO CHILENO MANT BLAN CAB SAU RES TINTO - 750ML	48,71	Α
7804414010173	VINHO CHILENO MANTO BL CARMENE RES TINTO - 750ML	49,02	Α
7804414010180	VINHO CHILENO MANTO BL PINO NO RES TINTO - 750ML	48,09	Α
7804414010197	VINHO CHILENO MANTO BLANCO CAB SAUV TINTO - 750ML	35,59	Α
7804414010203	VINHO CHILENO MANTO SAU BLANC - 750ML	35,11	A
7804414010210	VINHO CHILENO MANTO BL PINO NOIR TINTO - 750ML	35,52	Α
7804414010227	VINHO CHILENO MANTO BL CARMENERE TINTO - 750ML	35,61	A
7804414010234	VINHO CHILENO MANTO BLANCO MERLOT TINTO - 750ML	35,54	A
7804414010241	VINHO CHILENO MANTO BLANCO SYRAH TINTO - 750ML	35,61	А
7804414011422	VINHO CHILENO MANTO BLAN VAR CHARD BRANCO - 750ML	34,15	Α





7804414012467	VINHO CHILENO MANTO BL SAUV BL RES BRANCO - 750ML	45,00	Α
7804414014720	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL CAB SAUV RES - 375ML	36,00	Α
7804414014997	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL PINOT GRIGIO - 750ML	35,49	Α
7804414015062	VINHO CHILENO TINTO MANTO BLANCO MERLOT - 375ML	20,73	Α
7804426000186	VINHO CHILENO TINTO SIETE SOLES CAB SAUV - 750ML	26,18	Α
7804452007180	VINHO CHILENO PASO DEL SOL MERLOT TINTO - 750ML	31,89	Α
7804606220366	VINHO CHILENO RAYUN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	35,00	Α
7808704700003	VINHO CHILENO MISSION RENGO CARM RES TINTO - 750ML	67,71	Α
7808704700034	VINHO CHILENO MISSIONES RENGO CARME TINTO - 750ML	50,94	Α
7808704700157	VINHO CHILENO MISSIONES RENGO CAB RES TINTO - 750ML	68,00	Α
7808725400135	VINHO CHILENO RES CAB SAUV VENTISQ TINTO - 750ML	74,08	Α
7808725400142	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA COLCHAGUA MERLOT TINTO - 750ML	67,92	Α
7808725400159	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA COLCHAGUA SYRAH TINTO - 750ML	74,13	Α
7808725400166	VINHO CHILENO RES CARMEN VENTISQUERO TINTO - 750ML	67,80	Α
7808725400234	VINHO CHILENO VENTISQ TANT CAB SAUV TINTO - 750ML	40,70	Α
7808725400517	VINHO CHILENO TINTO VENTISQ QUEULAT CARMEN - 750ML	99,90	Α
7808725400838	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA CASABLANCA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	71,65	Α
7808725400913	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO SYRAH TINTO - 750ML	54,04	Α
7808725400944	VINHO CHILENO RAMIRANA RESERVA MAIPO CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	69,07	Α
7808725401385	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	51,22	Α
7808725401453	VINHO CHILENO VENTISQUERO QUEULAT CASABLANCA PINOT NOIR TINTO - 750ML	114,90	Α
7808725401606	VINHO CHILENO VENTISQ PINOT NOIR RES TINTO - 750ML	91,25	Α
7808725401965	VINHO CHILENO RAMIRANA RESERVA MAIPO CAB SAUV/CARMENERE TINTO - 750ML	69,90	Α
7808725402559	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA CASABLANCA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 375ML	48,00	Α
7808725404270	VINHO CHILENO TINTO YALI WILD SWAN MERLOT - 750ML	72,99	Α
7808725405666	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA RED BLEND TINTO - 750ML	65,00	Α
7808725406717	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA ROSE - 750ML	65,00	Α
7808731000152	VINHO CHILENO TAMAYA TINTO SECO MERLOT - 750ML	74,00	Α
7808765700646	VINHO CHILENO TINTO ALMA DE CHILE CARBENET SAUVIGNON - 750ML	48,45	Α
7808765700684	VINHO CHILENO TINTO ALMA CHILE CARMENERE - 750ML	48,17	Α
7808765704101	VINHO CHILENO PROMESA ROSE SYRAH - 750ML	54,00	Α
7808765706761	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 375ML	36,00	Α





7808765711093	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 187ML	23,95	Α
7808765713851	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	55,73	Α
7808765713868	VINHO CHILENO TINTO PROMESA MERLOT -	56,61	Α
7808765713875	750ML VINHO CHILENO TINTO PROMESA CARMENERE	53,77	Α
7808765713981	- 750ML VINHO CHILENO TINTO PROMESA SYRAH - 750ML	47,00	Α
7808765731633	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA	30,82	Α
7808765731640	CAMENERE - 750ML VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA	31,20	Α
7808765731657	CABERNET SAUV 750ML VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA SAUVIGNON BLANC - 750ML	30,06	Α
7809503500511	VINHO CHILENO VINAS DEL MAR BRANCO CHARDONAY - 750ML	48,00	Α
7809579805268	VINHO CHILENO MONTEMAR CLASSIC MERLOT	70,00	Α
7809579808108	- 750ML VINHO CHILENO STA ANASTACIA CAB SAUVIG TINTO - 1000ML	46,39	Α
7809579808115	VINHO CHILENO STA ANASTACIA CARMENERE	46,39	Α
7809579808122	TINTO - 1000ML VINHO CHILENO STA ANASTACIA MERLOT	46,39	Α
7809579808139	TINTO - 1000ML VINHO CHILENO STA ANASTACIA SAUV BLANC	46,39	Α
7809625200276	BRANCO - 1000ML VINHO CHILENO PKNT CAB SAUV GRAN RES	59,99	Α
7809625201631	TINTO - 750ML VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO	24,11	Α
7809625202195	CABERNET SAUV 750ML VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO	24,72	Α
7809625202270	CAMENERE - 750ML VINHO CHILENO PASO GRANDE SAUVIGNON BLANC - 750ML	23,89	Α
7809625202447	VINHO CHILENO TINTO CS FUEGO MERLOT	40,79	Α
7809625203031	RSVDO - 750ML VINHO CHILENO TINTO CAS FUEGO CAB SAUV	49,99	Α
7809625203048	RES - 750ML VINHO CHILENO TINTO CAS FUEGO CARME	44,90	Α
7809625203055	RES - 750ML VINHO CHILENO TINTO CS FUEG PINOT NOIR	49,99	Α
7809625203086	RES - 750ML VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CAB SAU GD	63,49	Α
7809625203093	RES - 750ML VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CARME GD	63,49	Α
7809625203116	RES - 750ML VINHO CHILENO TINTO CAS FUEG CAB SAUV	118,00	Α
7809625203123	PREM - 750ML VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CARME PREM	118,00	Α
7891103209062	- 750ML VINHO CHILENO TINTO TERRO DU MONDE	29,25	Α
7896086800237	CAB SAU - 750ML VINHO CHILENO TTO DEMI SEC ASS CHATEAU	28,99	Α
7896183909086	LACAVE - 750ML VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET	71,54	Α
7896183909093	SAUV 750ML VINHO CHILENO ZAELLI GRAN RESRVA	74,21	Α
7896183909109	CAMENERE - 750ML VINHO CHILENO ZAELLI GRAN RESRVA PINOT	78,77	Α
7896183910563	NOIR - 750ML VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET	31,42	Α
	SAUV 750ML		





7896183910570	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET	10,40	Α
7896183910617	SAUV 187ML VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV 375ML	21,32	Α
7896183911362	VINHO CHILENO ZAELLI ROSE - 750ML	30,70	Α
7896183911379	VINHO CHILENO ZAELLI CABERNET SAUV BLAN - 750ML	32,70	Α
7896183911386	VINHO CHILENO ZAELLI CAMENERE - 750ML	31,31	Α
7896183911461	VINHO CHILENO ZAELLI CHARDONNAY - 750ML	48,49	Α
7896267774135	VINHO ESPUMANTE DI MALLO MOSCATEL - 660ML	13,65	Α
7896267774166	VINHO ESPUMANTE DI MALLO MOSCATEL ROSE - 660ML	14,21	Α
7898904984044	VINHO FRANCES TINTO PRESTIGE - 750ML	55,49	Α
8410261081281	VINHO ESPANHOL CASTILLO SAN SIMON TT 2016 - 750ML	30,89	Α
8410261400006	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO TEMPRANILLO - 750ML	24,88	Α
8410310025037	VINHO ESPANHOL CASTILLO LIRIA SAU BLA BRANCO - 750ML	43,19	Α
8410415580721	VINHO ESPANHOL PATA NEGRA GRAN RES TT 2008 - 750ML	135,09	Α
8410415580776	VINHO ESPANHOL PATA NEGRA OURO TEMPRAN 2016 - 750ML	45,93	А
8410631880193	VINHO ESPANHOL CHATEL COSECHA ROSE - 750ML	44,29	А
8410631880216	VINHO ESPANHOL CHATEL COSECHA BRANCO - 750ML	43,93	А
8410631880223	VINHO ESPANHOL VINA CHATEL COSECHA TINTO - 750ML	45,03	А
8410631880230	VINHO ESPANHOL CHATEL CRIANZA TINTO - 750ML	60,49	Α
8410702010245	VINHO ESPANHOL TINTO ALT TAM RIB DUERO CRI - 750ML	64,49	А
8410702019323	VINHO ESPANHOL TINTO CAST DE ALBAI RIOJA - 750ML	68,49	А
8410869451202	VINHO ESPANHOL VINA COLLADA TINTO - 750ML	81,27	Α
8412366010012	VINHO ESPANHOL SERRES TEMPRANILLO TINTO - 750ML	72,00	Α
8437008052373	VINHO ESPANHOL BARON DIDEROT TINTO SECO - 750ML	35,79	А
8002167000130	VINHO ITALIANO BARDOLINO CORNALE TT 2016 - 750ML	50,51	А
4002567064422	VINHO ITALIANO BOCCANT MONT ABRUZZO TT 2016 - 750ML	64,99	Α
8019873124401	VINHO ITALIANO CALDORA MONT ABRUZZO TT 2015 - 750ML	84,00	А
8008863002805	VINHO ITALIANO CALEO MONTEPULCIANO D ABRUZZO - 750ML	75,90	Α
8008863002782	VINHO ITALIANO CALEO NEGROAMARO TINTO - 750ML	51,47	А
8008863004014	VINHO ITALIANO CALEO SALENTO PRIMITIVO TINTO - 750ML	72,90	Α
8004498075016	VINHO ITALIANO CHIANTI BELLOSGUARD TT 2015 - 750ML	93,10	Α
8002153995518	VINHO ITALIANO CHIANTI TERRA NOSTRA TINTO - 750ML	53,90	Α
8002153201978	VINHO ITALIANO COLEGIATA MONT DABRUZZ TINTO - 750ML	42,69	Α
8002153227091	VINHO ITALIANO CORBELLI PRIMITIVO TINTO - 750ML	56,25	Α



8056457510809	VINHO ITALIANO FRISANTE PINO PINO BRANCO - 750ML	65,90	Α
7898235980074	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO ANELLA BCO - 750ML	38,29	Α
7898235980067	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO ANELLA TINTO - 750ML	40,64	Α
8001929136377	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA BRANCO - 750ML	43,71	Α
8001929241545	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA ROSE - 750ML	45,93	Α
8001929136353	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA TINTO - 750ML	40,59	Α
7898926684069	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA FABRIZIA BC AM - 750ML	37,72	Α
7898926684076	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA FABRIZIA TT AM - 750ML	35,23	Α
8004810142488	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA GIADA BC AM 2017 - 750ML	25,20	Α
8002153216408	VINHO ITALIANO LE CASINE CHIANTI TINTO - 750ML	79,00	Α
8033148200829	VINHO ITALIANO PRIMITIVO TINTO - 750ML	84,40	Α
		•	
8002153226148	VINHO ITALIANO ROSSETI PRIMITIVO - 750ML	55,81	Α
8033148201062	VINHO ITALIANO ROSSO PUGLIA - 750ML	32,20	Α
8000254005518	VINHO ITALIANO SETTESOLI SYRAH 14 - 750ML	80,45	Α
8007063121033	VINHO ITALIANO TINTO CORVO ROSSO - 750ML	80,84	Α
8005890802736	VINHO ITALIANO TINTO ROSSO CHIARI - 750ML	64,37	Α
8007046022005	VINHO ITALIANO TRIA NERO DAVOLA - 750ML	45,02	Α
8002153211168	VINHO ITALIANO VILA CAMPO BELO CHIANT	, 75,99	Α
0002133211100	TINTO - 750ML	75,55	
5601174760001	VINHO POR MONTE RIBEIRA SETUBAL TINTO - 750ML	47,99	Α
5601213021858	VINHO PORTUGUES ALABASTRO RESERVA - 750ML	89,99	Α
5601989001962	VINHO PORTUGUES ALANDRA BRANCO - 750ML	42,10	Α
5601989001801	VINHO PORTUGUES ALANDRA TINTO - 375ML	28,55	Α
5603155400081	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS	37,24	Α
5603155400036	DOC - 750ML VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS	20,76	А
3000100 .00000	REGIONAL TINTO - 375ML	_0,, 0	
5603155400043	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL TINTO - 750ML	37,00	Α
5603155400159	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL ROSE - 750ML	28,08	Α
5601213184867	VINHO PORTUGUES ALIANCA CASAL MENDES ROSE - 750ML	45,99	Α
5601213188216	VINHO PORTUGUES ALIANCA CASAL MENDES VERDE BRANCO - 750ML	45,98	Α
5600391231448	VINHO PORTUGUES ATLANTICO ALENT TINTO - 750ML	69,80	Α
5604424251007	VINHO PORTUGUES AZULEJO TINTO - 750ML	30,52	Α
5602154601499	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 750ML	56,32	Α
		•	_
5602154602489	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 750ML	56,32	A
5602281751609	VINHO PORTUGUES BRANCO ALTO VEZ FRISANTE VERD - 750ML	34,49	Α
5602616000259	VINHO PORTUGUES BRANCO CAPATAZ - 375ML	20,37	Α
5602720144078	VINHO PORTUGUES BRANCO CARTUXA - 750ML	123,62	Α
5602616003151	VINHO PORTUGUES BRANCO CURRIOLA - 375ML	23,46	Α





5602720114071	VINHO PORTUGUES BRANCO EA - 750ML	57,08	А
5602616000815	VINHO PORTUGUES BRANCO SOUSETE -	35,29	Α
7891103209154	750ML VINHO PORTUGUES BRANCO TERROIR DU	52,49	Α
5604424350007	MONDE VERD - 750ML VINHO PORTUGUES CABRA CEGA 15 - 750ML	84,95	Α
5602720044057	VINHO PORTUGUES CARTUXA COLHEITA - 750ML	188,79	Α
5602720041421	VINHO PORTUGUES CARTUXA RESERVA TTO 2012 - 750ML	479,00	Α
5601096201408	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA BRANCO - 1000ML	70,93	Α
5601096328303	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA VERDE ROSE MEIO SECO - 750ML	56,65	Α
5601096351301	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA VERDE TINTO SECO - 750ML	58,79	Α
5602660004395	VINHO PORTUGUES CEREMONY RUBY - 750ML	55,55	Α
5602660004388	VINHO PORTUGUES CEREMONY TAWNY - 750ML	55,55	Α
5600391231202	VINHO PORTUGUES CICONIA ALENT TINTO - 750ML	65,07	Α
5600391231264	VINHO PORTUGUES CICONIA VERDE BRANCO - 750ML	69,00	Α
5601168045527	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES ALENTEJO TINTO - 750ML	33,61	Α
5601168045510	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES D O C DAO TINTO - 750ML	32,31	Α
5601168045503	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES D O C DOU TINTO - 750ML	33,58	Α
5602886000058	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS BRANCO - 750ML	43,00	Α
5602886000065	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS TINTO - 750ML	36,48	Α
5602886001055	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS BRANCO - 375ML	24,11	Α
5602012111238	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA SERRA - 750ML	39,00	Α
5602154102187	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA VILA - 375ML	21,21	Α
5604123000463	VINHO PORTUGUES CRASTO DOURO TINTO - 750ML	122,22	Α
5601078005017	VINHO PORTUGUES DAO GAO VASCO TINTO - 750ML	72,49	Α
5601007001011	VINHO PORTUGUES DO PORTO FERREIRA TAWNY - 750ML	89,99	Α
5602021020071	VINHO PORTUGUES DOM JOAO I TINTO SECO - 750ML	15,72	Α
5601213181651	VINHO PORTUGUES DOURO TINTO RESERVA FORAL - 750ML	45,89	Α
5602720014050	VINHO PORTUGUES EA CARTUXA TINTO - 750ML	84,90	Α
5602720014067	VINHO PORTUGUES EA CARTUXA TINTO - 750ML	93,59	Α
5602720014074	VINHO PORTUGUES EA TN - 750ML	73,00	Α
5604424275102	VINHO PORTUGUES FORAL DE LISBOA ROSE 16 - 750ML	82,00	Α
5601213181583	VINHO PORTUGUES FORAL VARIETAL TINTO - 750ML	91,99	Α
5602154151444	VINHO PORTUGUES GALITOS BRANCO - 750ML	20,58	Α
5602154152441	VINHO PORTUGUES GALITOS TINTO - 750ML	27,20	Α
5601954101192	VINHO PORTUGUES GALO LUSITANO BRANCO - 750ML	26,00	Α
5601954160953	VINHO PORTUGUES GALO LUSITANO TINTO - 750ML	26,00	А





5601078003013	VINHO PORTUGUES GRAO VASCO DAO - 375ML	33,39	Α
5600279041008	VINHO PORTUGUES LEVITY VERDE BRANCO - 750ML	57,13	Α
5600279041015	VINHO PORTUGUES LEVITY VERDE ROSE - 750ML	55,77	Α
5604135001144	VINHO PORTUGUES LOIOS TT ALENT 2015 - 750ML	68,99	Α
5601012011500	VINHO PORTUGUES MATEUS ROSE - 750ML	69,64	Α
5600302590534	VINHO PORTUGUES MELODIA BRANCO - 750ML	52,00	Α
5600302593726	VINHO PORTUGUES MELODIA ESCOLHA ROSADO VERDE - 750ML	49,50	Α
5601292112256	VINHO PORTUGUES MESSIAS TT 2017 - 750ML	54,16	Α
5602499107014	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 14 - 750ML	96,90	Α
5601989001566	VINHO PORTUGUES MONTE VELHO BRANCO - 750ML	72,08	Α
5601377001017	VINHO PORTUGUES OLARIA BRANCO SUAVE - 750ML	36,14	Α
5601377001000	VINHO PORTUGUES OLARIA TINTO SUAVE - 750ML	37,66	Α
5600351140032	VINHO PORTUGUES PEQUENO PINTOR - 750ML	67,15	Α
5601174190006	VINHO PORTUGUES PERIQUITA BRANCO - 750ML	69,90	Α
5601174203508	VINHO PORTUGUES PERIQUITA TINTO SECO - 375ML	46,50	Α
5601174204000	VINHO PORTUGUES PERIQUITA TINTO SECO - 750ML	68,07	Α
5600391232315	VINHO PORTUGUES PIMENTA PRETA ALENTEJO TINTO - 750ML	84,00	Α
5605699000710	VINHO PORTUGUES PLAUREANO ELEICAO DO ENOLOGO - 750ML	45,02	Α
5601109211127	VINHO PORTUGUES PORCA DE MURCA TINTO - 750ML	94,05	Α
5601766700408	VINHO PORTUGUES PORTAS DO SOL - 750ML	28,08	Α
5601766700415	VINHO PORTUGUES PORTAS DO SOL - 750ML	39,35	Α
5601292171048	VINHO PORTUGUES PORTO MESSIAS RUBY TT - 750ML	81,21	Α
5601292171024	VINHO PORTUGUES PORTO MESSIAS TAWNY TT - 750ML	75,99	Α
5601085100620	VINHO PORTUGUES PORTO SEGURO RICH RUBY - 750ML	81,23	Α
3263285153381	VINHO PORTUGUES PORTO VALDORO RUBY TINTO - 750ML	127,00	Α
3270190180029	VINHO PORTUGUES PORTO WESTPORT BRANCO - 750ML	79,49	Α
5603109101019	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BALAO LOUREIRO - 750ML	40,60	Α
5604424107052	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS BRANCO - 750ML	47,99	Α
5604424108011	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS TINTO - 750ML	53,66	Α
5601377002359	VINHO PORTUGUES REAL GREI ALENTEJO RES TINTO - 750ML	42,73	Α
5601377002311	VINHO PORTUGUES REAL GREI ALENTEJO TINTO - 750ML	26,90	A
5601377335082	VINHO PORTUGUES RENGUENGOS TINTO SECO - 750ML	54,99	A
5600233181115	VINHO PORTUGUES ROTAS TINTO - 750ML	42,57	Α
5600301900280	VINHO PORTUGUES SOBREIRO VELHO TINTO DE MESA SECO FINO - 750ML	44,70	A
5602499103016	VINHO PORTUGUES TAPADA REAL 15 - 750ML	69,90	Α





5601377311086	VINHO PORTUGUES TERRA DEL REI ALENTEJO BC 2016 - 750ML	32,90	Α
5602012222019	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 750ML	47,00	Α
5602012602323	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 750ML	29,30	Α
5602012602347	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO -	33,88	Α
5602012111016	750ML VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO TINTO	42,85	Α
5601377331084	- 750ML VINHO PORTUGUES TERRAS DEL REI TINTO	32,03	Α
5603522994533	SECO - 750ML VINHO PORTUGUES TINTO ASSOBIO DOC	99,99	Α
5600787893076	DOURO - 750ML VINHO PORTUGUES TINTO BARRIQUINHA TINTO DOURO - 750ML	65,64	Α
5602616000785	VINHO PORTUGUES TINTO CAPATAZ - 750ML	42,79	Α
5602154102484	VINHO PORTUGUES TINTO CONVENTO DA	34,80	Α
	VILA - 750ML	2 1/2 2	
5602616000952	VINHO PORTUGUES TINTO ENTREPONTES - 750ML	22,89	Α
5601174205007	VINHO PORTUGUES TINTO PERIQUITA RESERVA - 750ML	83,89	Α
5601109211165	VINHO PORTUGUES TINTO PORCA MURCA RES OURO - 750ML	119,00	Α
5602616000808	VINHO PORTUGUES TINTO SOUSETE - 750ML	34,41	Α
5604098011006	VINHO PORTUGUES TINTO TAPADA DO FIDALGO - 750ML	55,25	Α
7891103209147	VINHO PORTUGUES TINTO TERROIR DU MONDE ALENT - 750ML	52,49	Α
7891103209130	VINHO PORTUGUES TINTO TERROIR DU MONDE DOURO - 750ML	52,49	Α
3263286518288	VINHO PORTUGUES VALDORO TAWNY - 750ML	117,43	Α
5600787893014	VINHO PORTUGUES VALE DOS AMANTES DOURO TINTO - 750ML	60,45	Α
5601077101048	VINHO PORTUGUES VELHOTES CALEM TINTO - 750ML	128,95	Α
5601096201309	VINHO PORTUGUES VERDE CASAL GARCIA BRANCO - 750ML	58,17	Α
5601096200319	VINHO PORTUGUES VERDE CASAL GARCIA SWEET BRANCO - 750ML	59,39	Α
5602281007669	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA ARINTO - 750ML	45,00	Α
5602281007690	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA LOUREIRO - 750ML	45,00	Α
5602720094069	VINHO PORTUGUES VINEA CARTUXA - 750ML	42,58	Α
3760056968446	VINHO ROSE FRANCES PROVENANCE - 750ML	79,90	Α
7790240025415	VINHO TINTO TRAPICHE VINEYARDS MERLOT - 750ML	57,32	Α
7730900850841	VINHO URUGUAIO AURORA PEQ PART TANNAT - 750ML	64,57	Α
7896267773749	VINHO URUGUAIO DI MALLO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML	21,36	Α
7896267773664	VINHO URUGUAIO DI MALLO ROSADO FINO SECO ROSE - 750ML	20,00	Α
7896267773831	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML	20,27	Α
7896267773862	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO MERLOT DEMI SEC - 750ML	21,35	Α
7896267773640	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO SECO CARMENERE - 750ML	20,70	Α
7896267773657	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO SECO MALBEC - 750ML	20,70	Α





7896267773794	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO SYRAH - 750MI	16,03	Α
7896267773787	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO TANNAT SECO - 750ML	21,30	Α
7896267773855	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SECO MERLOT - 750ML	20,42	Α
7896267773848	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	19,83	Α
7730135001612	VINHO URUGUAIO DON PASCUAL RSDO CAB S TINTO - 750ML	54,22	Α
7730910250297	VINHO URUGUAIO MONTES TOSC RF TANNAT TT 2017 - 750ML	53,95	Α
7730931130325	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR MERLOT TINTO - 750ML	34,39	Α

Legenda Ações* A - Alteração de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: soja, farelo de soja e milho no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

- a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;
- b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;
- c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária





ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/2020

CEREAIS				
SOJA INTERNA CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	1,82	Α
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	109,20	Α
SOJA INTERES	STADUAL ´			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,19	Α
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	131,40	Α
MILHO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,70	Α
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	42,00	Α
MILHO INTERI	ESTADUAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,93	Α
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	55,80	Α
	UTOS DA AGRICULTURA			
SUBPRODUTOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,97	Α
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	1.970,00	Α
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,74	Α
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	1.740,00	Α

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: gado bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II - caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste





Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

- a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;
- b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;
- c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/ 2020

GADO GORDO GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	229,55	Α
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.984,09	Α
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.754,55	Α
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.867,02	Α
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	238,64	Α
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.295,45	Α
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.818,18	Α
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.056,82	Α
GADO BOVIN	O EM PE (OPERACAO INTERNA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO	2	210,00	Α

15484

53826

837



GADO BOVINO - 1AR

GADO BOVINO - 1UN

- GADO BOVINO - 1UN

FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA -

FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA -

FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA

- 1AR

202,00

2.626,00

2.222,00

Α

2

2

	tetronico n. 10.264 28 de ago	osto de 2020		Pagina 42
5528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP	2	2.424,00	А
1098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP	2	2.522,98	Α
16	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP	2	3.780,00	Α
3838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA	2	2.520,00	Α
5541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP	2	3.360,00	Α
5564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.570,00	Α
ADO BUBALIN	IO EM PE			
ÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	189,02	Α
3323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.738,92	Α
3300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.513,99	Α
3311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.612,28	Α
5633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	191,90	Α
3353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.029,90	Α
3335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.262,30	Α
3347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.646,10	Α
ADO MAGRO				
ADO BOVINO	EM PE (OPERACAO INTERNA)			
ÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
19	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.822,04	Α
49 3930			1.822,04 1.040,30	A A
	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP	2	·	
3930	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA -	2	1.040,30	Α
3930 50	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP	2 2 2	1.040,30 1.868,50	A A
3930 50 74	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP	2 2 2 2 2 2	1.040,30 1.868,50 3.019,90	A A A
3930 50 74 3923 05	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2 2 2 2 2 2 2	1.040,30 1.868,50 3.019,90 747,40 1.416,02 1.787,70	A A A
3930 50 74 3923 05 98	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2 2 2 2 2 2 2 2	1.040,30 1.868,50 3.019,90 747,40 1.416,02 1.787,70 2.648,10	A A A A
3930 50 74 3923 05 98 58	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2 2 2 2 2 2 2 2 2	1.040,30 1.868,50 3.019,90 747,40 1.416,02 1.787,70 2.648,10 1.323,00	A A A A A
3930 50 74 3923 05 98 58 3966	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2 2 2 2 2 2 2 2 2	1.040,30 1.868,50 3.019,90 747,40 1.416,02 1.787,70 2.648,10 1.323,00 1.902,60	A A A A A
3930 50 74 3923 05 98 58 3966 2495	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1.040,30 1.868,50 3.019,90 747,40 1.416,02 1.787,70 2.648,10 1.323,00 1.902,60 2.291,10	A A A A A
3930 50 74 3923 05 98 58 3966 2495 50	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1.040,30 1.868,50 3.019,90 747,40 1.416,02 1.787,70 2.648,10 1.323,00 1.902,60 2.291,10 1.638,00	A A A A A A
3930 50 74 3923 05 98 58 3966 2495	GADO BOVINO - 1UN FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M -	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1.040,30 1.868,50 3.019,90 747,40 1.416,02 1.787,70 2.648,10 1.323,00 1.902,60 2.291,10	A A A A A
	1098 16 3838 5541 5564 ADO BUBALIN ÓDIGO 5621 3323 3300 3311 5633 3353 3353 3347 ADO MAGRO ADO BOVINO	INTERNA - GADO BOVINO - 1UN FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN ADO BUBALINO EM PE ÓDIGO DESCRIÇÃO MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN ADO MAGRO ADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)	INTERNA - GADO BOVINO - 1UN 1098	INTERNA - GADO BOVINO - 1UN 1098 FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP 2 2.522,98 INTERNA - GADO BOVINO - 1UN 16 MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP 2 3.780,00 INTERNA - GADO BOVINO - 1UN 18388 MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA 2 2.520,00 - GADO BOVINO - 1UN 18541 MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP 2 3.360,00 INTERNA - GADO BOVINO - 1UN 185541 MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP 2 3.360,00 INTERNA - GADO BOVINO - 1UN 18564 MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP 2 3.570,00 INTERNA - GADO BOVINO - 1UN 18564 MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP 2 3.570,00 INTERNA - GADO BOVINO - 1UN 1860 DESCRIÇÃO **TIPO VALOR (R\$) 1870 VRP 189,02 180,02 180,03 181 FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO 2 2.738,92 BUBALINO - 1UN 18311 FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO 2 2.513,99 BUBALINO - 1UN 18633 MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO 2 2.612,28 BUBALINO - 1UN 183353 MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 2 191,90 1AR 18353 MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO 2 3.262,30 BUBALINO - 1UN 183353 MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO 2 3.262,30 BUBALINO - 1UN 183347 MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO 2 3.262,30 BUBALINO - 1UN 18347 MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO 2 3.262,30 BUBALINO - 1UN 1840 MAGRO 1840 MAGRO 1840 MAGRO 1850 MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO 2 3.646,10 BUBALINO - 1UN 1850 MAGRO





GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	ÓDIGO DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	*AÇÃO
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	VRP 3	2.123,30	Α
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.431,70	Α
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	849,32	Α
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.609,11	Α
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.031,48	Α
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.182,16	Α
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/ RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO	3	3.009,20	Α
53954	BOVINO - 1UN MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.503,41	Α
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.162,05	Α
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.603,52	Α
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.861,36	Α
GADO BUBALI	NO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.979,06	Α
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.468,70	Α
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.820,28	Α
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.079,31	Α
53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.602,16	Α
53419	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.982,33	Α
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.369,97	Α
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.525,61	Α
GADO REGIST	RADO			
BOVINO CONT				~
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.961,12	Α
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.480,56	Α
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.973,44	Α
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.322,90	Α
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.827,10	Α
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.903,90	Α
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.798,50	Α
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.628,00	А





Α

7.528,50

14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR	2	
14334	MACHO TOOKO CONTROLADO KLI KODOTOK	_	
	- GADO BOVINO - 1UN		

В	O\	/IN	10	REC	GIS.	TRA	DO
---	----	-----	----	-----	------	-----	----

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.298,36	Α
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.322,90	Α
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.143,02	Α
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.528,50	Α
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.048,40	Α
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.999,30	Α
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	10.094,70	Α

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

- 2 VRP Valor Real Pesquisado
- 3 VRP Operação Interestadual

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 302, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura e atribuições dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado, com o objetivo de aperfeiçoar a eficiência e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela PGE;

CONSIDERANDO que em razão do projeto de remodelação das competências das Procuradorias Regionais e extinção da Procuradoria de Suporte foram extintas as Procuradorias Regionais de Aquidauana, Corumbá, Nova Andradina, Ponta Porã e a Procuradoria de Suporte;

CONSIDERANDO que em razão das extinções suso aludidas houve a dispensa de Procuradores do Estado das respectivas chefias;

CONSIDERANDO que por meio da RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 268, de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE n. 9.979, pg. 111, houve a dispensa da Subchefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos, sem a respectiva substituição até o momento;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, incisos II e III proíbe apenas, respectivamente, a criação de função que implique aumento de despesa e a alteração da estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

CONSIDERANDO a possibilidade de criação de Procuradoria Especializada e nomeação da respectiva chefia e subchefia sem aumento de despesa, em razão da dispensa de chefia, conforme Resolução "P" PGE/MS/Nº 53, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 10.086, pg. 67 e subchefia, conforme RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 268, de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE n. 9.979, pg. 111;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo II da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....





X – Procuradoria de Saúde-PS;	
a) Subchefia da Procuradoria de Saúde ". (NR)	

"Seção X Procuradoria de Saúde

Art. 16. Compete à Procuradoria de Saúde:

I – atuar nas ações individuais de qualquer natureza que sejam parte o Estado de Mato Grosso do Sul ou seus agentes, assim como as entidades da Administração Indireta, que tenham por objeto o acesso a ações e serviços de saúde, aí incluída a realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos, consultas e internações, a dispensação de medicamentos e insumos médico-cirúrgicos, ou qualquer outro item ou serviço que tenha por fundamento o "direito à saúde" que não se trate de política pública vinculada à assistência social, até seu termo final, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 do Anexo II, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória;

II – ajuizar, de acordo com os parâmetros definidos pela chefia, as ações de ressarcimento no caso de custeio pelo Estado de ações e serviços de saúde de atribuição administrativa de outro ente federado;

III - interpor recursos e outras medidas nos processos judiciais de sua competência, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunal Regional Federal, até o trânsito em julgado dos mesmos;

IV - promover o cumprimento de sentença dos honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados nos processos de sua competência e o recolhimento ao FUNDE-PGE;

V – atuar em conjunto com a Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde – CJUR/SES na padronização da atuação em demandas repetitivas;

 ${\sf VI}$ - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado." (NR)

Art. 2º. Alterar o Anexo IV da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.4º......

I – atuar nas ações coletivas e, supletivamente, nas ações individuais de qualquer natureza que sejam parte o Estado de Mato Grosso do Sul ou seus agentes, assim como as entidades da Administração Indireta, que tenham por objeto o acesso a ações e serviços de saúde, aí incluída a realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos, consultas e internações, a dispensação de medicamentos e insumos médico-cirúrgicos, ou qualquer outro item ou serviço que tenha por fundamento o "direito à saúde" que não se trate de política pública vinculada à assistência social, até seu termo final, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 do Anexo II, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória;

M. The second of
VI - atuar em conjunto com a Procuradoria de Saúde na padronização da atuação em demandas repetitivas;

VII – atuar perante a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) na área da saúde;

VIII - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado."(NR)





"Art.70.....

nos processos judiciais da AGESUL nas causas envolvendo licitações, contratos, convênios, entre outras de natureza constitucional e administrativa, com o auxílio dos Procuradores de Entidades Públicas." (NR)

Art. 3º. Fica revogado o inciso V, do artigo 4º, Anexo IV da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23

de abril de 2010.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de agosto de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30.035

Processo n. 29/025.216/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Dourados, Município de Dourados-MS, CNPJ/MS n. 01.105.188/0001-03, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 07 de 28 de dezembro de 2018, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 111.081,04, em parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ **111.081,04**– Natureza da Despesa 33504101, item 33101, Nota de Empenho n. 2020NE005494 de 14/08/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 27/08/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI- CPF/MF N. 780.991.538-04

Presidente da Associação Pestalozzi de Dourados, Município de Dourados- MS - CONVENENTE.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo no: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de

Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ nº 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.

11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência de recursos federais referente à Portaria

GM-MS nº 722 de 06/04/2020, que dispõe sobre a aplicação de custeio e onerarão o Bloco de

Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Dos Recursos Financeiros: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 250.000,00,

a ser repassado em parcela única.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são

provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte

0248000099 -2020NE007959, de 03/08/2020, R\$ 250.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse

Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 03/08/2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Adair Luiz Antoniete - CPF n. 029.539.001-87 - Hospital Ilda Salgado Machado - CPF n. 559.007.201-87 - Município

Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo - CPF n. 432.164.129-20 - SMS



Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2018-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 9926

Processo: 29/011.834/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação

e Coplenge Engenharia Ltda

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de

vigência do Contrato n. 005/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por

mais 45 (guarenta e cinco) dias, contados de 20/08/2020 a 03/10/2020.

Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei

n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/08/2020

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Gustavo Benini Lolli Ghetti

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Apostilamento n.1, ao Convênio n. 28.740, processo n. 29/020.515/2018, publicado no Diário Oficial n.10.261, pág. 6 do dia 24/8/2020:

Onde se lê: **Vigência:** até 25/9/2022. Leia-se: **Vigência:** até 6/8/2022.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Apostilamento n.1, ao Convênio n. 28.738, processo n. 29/005.643/2018, publicado no Diário Oficial n.10.261, pág. 4 do dia 24/8/2020:

Onde se lê: **Assinatura:** 30/6/2020. Leia-se: **Assinatura:** 30/7/2020.

Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.735.

Processo: 29/005.849/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Dom Aquino Corrêa, Amambaí/MS., CNPJ/MF. 03.889.292/0001-53.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Objeto: Alterar a vigência do termo de colaboração estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração n.28.735, que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 31/7/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

Vigência: até 31/7/2022. **Assinatura: 30**/7/2000.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - SED/MS. - CONCEDENTE.

VANIA COSTA MACHADO BERLITZ - CPF/MF n. 454.921.661-15.

Presidente da APM da E.E. Dom Aquino Correa. AMAMBAI/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica SED/MS n. 38/2020.

Processo n: 29/027.369/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22,e a Faculdade Integrada de Brasilia-Faculdade FABRAS-CNPJ/MF. n. 36.274.985/0001-90. **Amparo Legal**: Resolução SED/MS n.3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberação CEE/MS n.7.860/2005, 10603/2014, n. 10.680/2015.

Objeto: Concessão de Estágio Profissional, para cumprimento do itinerário Formativo para estudantes na instituição nos cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, nas dependências da Concedente.

Vigência: A partir da data da assinatura tendo validade por 2 (dois) anos.

Assinatura: 27/8/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS – CPF/MF N. 061.319.506-01. Diretor Geral da Faculdade Integrada de Brasilia/DF. - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação 44/SED/2020.

Processo n: 29/029.836/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF. n. 86.891.363/0001-80.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n.10.845/2004.

Objeto: Viabilizar o atendimento educacional, especializado no Ensino Superior e oportunizar a realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, para estudantes com altas habilidades/Superdotação, nas





dependências da Convenente.

Vigência: A partir da data da assinatura tendo validade por 2 (dois) anos.

Assinatura: 27/8/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

LÁERCIO ALVES DE CARVALHO - CPF/MF N. 904.658.225-68.

Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação 45/SED/2020.

Processo n: 29/031.186/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, e o Instituto Articule - CNPJ/MF. n. 29.249.561/0001-00.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016,

Decreto Estadual n.15.492/2020.

Objeto: Promover o debate entre os setores públicos e privados sobre as medidas administrativas a serem

adotadas para o enfretamento dos efeitos da pandemia do novo corona vírus na Educação.

Vigência: O presente acordo terá duração de 180 dias da data de assinatura.

Assinatura: 27/8/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ALESSANDRA PASSOS GOTTI - CPF/MF N. 175.837.098-06.

Representante do Instituto Articule. - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato da Apostila do II Termo Aditivo do Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES

N° Cadastral: 13051

Processo: 27/001.614/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto ACQUA

- Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Objeto: Apostile-se o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2020 – GCONT

13051, assinado em 22/05/2020, entre o Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ n. 03.517.102/0001-77 e Organização Social de Saúde, Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, CNPJ n. 03.254.082/0009-46, Processo n. 27/001.614/2019, a fim de que se proceda a retificação do referido instrumento,

com efeitos a contar de 22 de maio de 2020, no sentido de que:

Onde se lê: "ambulatorial";

Leia-se: "ambulatorial e/ou hospitalar".

Data da Assinatura: 18/08/2020

Assina: Geraldo Resende Pereira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES Nº Cadastral: 13051

Processo: 27/001.614/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto ACQUA

- Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo

II para atender aos casos de COVID-19, 20 leitos de internação clínica em Hospital de Campanha (Unidade Alternativa de Assistência à Saúde), anexo ao Hospital Regional Dr. José De Simone Netto, com acréscimo/aporte financeiro; e remanejamento 20 leitos de internação clínica da área física do Hospital para o Hospital de Campanha,

sem acréscimo/aporte financeiro.

Do Valor e Da Dotação: Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará a

CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, para um período de 06 meses, o valor total estimado de R\$ 6.840.000,00 (seis milhões, oitocentos e

quarenta mil reais).

As despesas para o presente exercício correrão a conta da seguinte dotação

orçamentária:

a)Localizador COVID19; Funcional programática 20.27901.10.305.2043.4080.0001; Natureza de Despesa n. 33903996; Fonte n. 10000000; Nota de Empenho inicial n. 2020NE007263, emitida em 08/07/2020, no valor de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e

cinquenta e três mil reais) -

b)Localizador PT 395/20 - COVID-19 BRASIL; Funcional programática





20.27901.10.305.2043.4080.0006; Natureza de Despesa n. 33903996; Fonte 248000093 – PT 395/2020; Nota de Empenho inicial n. 2020NE007839, emitida em

30/07/2020, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.

27/001.614/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698/2015, Lei Federal nº 9.637/1998; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013), Lei Federal n. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n. 926/2020, Decreto Estadual nº 15.391/2020, Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como pelos

princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

Do Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de até 180 (oitenta) dias,

vinculada a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020 e ao Decreto nº 15.396, de 19 de março

de 2020, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Objeto:

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero

Extrato do Contrato N° 0020/2020/SES N° Cadastral: 13835

Processo: 27/003.312/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM Hospitalar S/A

O objeto do presente contrato é a aquisição de Brentruximabe Vedotina 50 mg, para cumprimento de decisão judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra 34369, parte integrante deste ato convocatório, com o

objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde -

CDS/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 431.493,76 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e três reais

e setenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a

partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0124/2020/SES Nº Cadastral: 13494

Processo: 27/001.145/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTICONTAINER

EIKELI

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a renovação/prorrogação do contrato n.

124/2020 - GCONT 13494

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 26.610,00 (vinte e seis

mil seiscentos e dez reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4080.0001, Fonte n. 0100, Natureza de Despesa n. 33903912, Nota de Empenho inicial n. 220NE007837, emitida em 30/07/2020, no valor de R\$

8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.

27/001145/2020, e possui amparo legal no art. Art. 4º, 4º-H da Lei 13.979, de 6 de

fevereiro de 2020.

Do Prazo:O prazo de vigência do Contrato n. 124/2020 – GCONT 13494 fica prorrogado por 90

(noventa) dias, a contar de 03/08/2020, passando a vencer em 31/10/2020.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Eduardo Guilherme de Carvalho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0172/2020/SES Nº Cadastral: 13600

Processo: 27/001.328/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EKOBOX LOCAÇÕES

EIRELI

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da





vigência do Contrato n. 172/2020 - GCONT 13600.

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 414.420,00 (quatrocentos

e quatorze mil quatrocentos e vinte reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4080.0001, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33903914, conforme Nota de Empenho n. 2020NE008682, emitida em 14/08/2020, no valor de

R\$ 414.420,00 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e vinte reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.

27/001.328/2020, e possui amparo legal no art. Art. 4º, 4º-H da Lei 13.979, de 6 de

fevereiro de 2020.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 172/2020 – GCONT 13600, fica prorrogado por 30

(trinta) dias, a contar de 17/08/2020, passando a vencer em 15/09/2020.

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Leonardo de Paula Maravieski

Extrato do Contrato Nº 0252/2020/SES Nº Cadastral: 13765

Processo: 27/000.137/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR

S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em

conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n. 34371 e Termo de Referência FESA/00052/2020, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas

em Saúde/CDS/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 190.827,68 (cento e noventa mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito

centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a

partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30019/2020.

PROCESSO N.º 65/000465/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS- CNPJ 07.964.837/0001-08, para fins que menciona.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto "Ciclo de Palestras e Oficinas – Convivência e Habilidades Sociais para a Vida", contribuir com a qualidade de vidas da pessoa com câncer em situação de vulnerabilidade social, aumentar a capacidade de realizações e atitudes, interesses e valores, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo R\$ 20.423,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001061, de 07/08/2020 e R\$ 19.577,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2020NE001062, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução Sefaz n. 2733 de 06 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 13/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

Sabina Acosta da Costa. CPF 343.818.211-49.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2020.

PROCESSO Nº 65/000528/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,





Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - CNPJ 03.981.081/0001-46, para fins que menciona.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a firmar a conjunção de esforços entre partícipes, a fim de promover o empoderamento e desenvolvimento das famílias dos assentamentos rurais, no combate ao êxodo rural, por meio de aquisição e distribuição de sementes e insumos para atender as famílias da agricultura familiar, possibilitando o incremento da produção de alimentos para o consumo familiar e geração de renda, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Programa de Trabalho 08.244.0019.4344.0003 Fonte de Recurso 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33404101, Nota de Credito 2020NC000015, de 04/08/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, no que couber, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução

SEFAZ 2093/2007.

VIGÊNCIA: Vigerá por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 25/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

André Nogueira Borges. CPF 543.984.791-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 011/2020.

PROCESSO N.º 65/000572/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - CNPJ 26.857.516/0001-40, para fins que menciona.

OBJETO: O presente Convenio tem por objeto executar o Projeto "Lazer nas Cidades", atender os 79 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul com o projeto social classificado como esporte de participação, visando atendimento especialmente as comunidades em vulnerabilidade social, utilizando o lazer como veículo educador e objeto de educação, instigando nas pessoas o espírito de coletividade, envolvimento, atividades físicas e lazer, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil), sendo R\$ 90.000,00 (Noventa mil) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44905252, Nota de Crédito 2020NC000044, de 19/08/2020, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Lei Federal 8.666/1993, no que couber, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007, Lei Estadual 2.105/2000, Decreto Estadual 9.958/2000.

VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 24 de setembro de 2022, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 25 de agosto de 2022, ficando ao Convenente o período compreendido entre 26 de agosto de 2022 a 24 de setembro de 2022 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 25/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

Marcelo Ferreira Miranda. CPF 445.070.891-15.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2019/SEMAGRO, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12357

Processo: 71/000.259/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio

Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e

CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula a Oitava – Da Vigência

dos Contratos-Aderentes, que integram o presente instrumento.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666 de

21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual/MS 11.227/03 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS $n^015.414$ art. 2^0 , inciso V e Decreto

Federal nº10.282, Art.1º e Art.3º, §1º, inciso V

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente n. 0026/2019, por mais 12

(doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021

Data da Assinatura: 20/08/2020

Assinam: JAIME ELIAS VERRUCK, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e ROBSON LUIS STRENGARI



Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 905 - DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Disciplina a área de atuação do Departamento de Operações de Fronteira - DOF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, inciso II e art. 74, inciso II, ambos da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto no §4º, do artigo 1º- A do Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009, com redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.062, de 15 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a área de atuação ordinária do Departamento de Operações de Fronteira - DOF.

§ 1º A área de atuação abrangerá o território espacial que compreende os 11 (onze) municípios de linha de fronteira: Aral Moreira, Antônio João, Bela Vista, Coronel Sapucaia, Corumbá, Japorã, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho e Sete Quedas; os 33 (trinta e três) municípios da faixa de fronteira: Amambai, Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Bonito, Caarapó, Caracol, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Jardim, Jateí, Jutí, Ladário, Laguna Caarapã, Maracaju, Miranda, Naviraí, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Sidrolândia, Tacuru, Taquarussu e Vicentina; e os 09 (nove) municípios que são impactados pelos crimes transfronteiriços: Angélica, Anaurilândia, Bataguassu, Bataiporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina e Santa Rita do Pardo.

§ 2º Caberá ao diretor do DOF disciplinar o emprego operacional na área de atuação.

§ 3º Em situações emergenciais ou em caso de necessidade operacional o DOF poderá atuar, temporariamente, em outros municípios do Estado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 467, de 30 de junho de 2009.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0089/2019/SEJUSP Nº Cadastral: 12146

Processo: 31/000.949/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e PAX ARAL MOREIRA EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas

para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 04 remoções/ ano para 07 remoções/ano e de 600km/ano para 1000km/ano, tendo em vista as

quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global

constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 24/08/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 530/2020

CETRAN/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Junta Especial de Saúde".

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 425/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento





de médico especialista em medicina de tráfego;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar o Centro de Atendimento Pericial de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Jeribá n.325, salas 16 e 17 do Work Center, bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande/MS, através de seu responsável técnico médico Dr. Claudio Wanderley Luz Saab – CRM- MS 2401, responsável pela formação da Junta Especial de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor <u>BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA</u>, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo, Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículo automotor apreendido ou recolhido nos pátios de Unidades de Polícia do Estado, sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamado por seus proprietários ou responsáveis, conforme certidão de objeto e pé, que está praticamente em estado de sucata, sendo ambiente propício, também, para se tornar criadouro ao mosquito da dengue, ficando exposto, ainda, a intempéries e vandalismos, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30 º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste edital, o veículo abaixo relacionado será entregue ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos do Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede internacional de computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM/TJMS Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013, e Provimento CSM/TJMS Nº 485/2019, de 3 de setembro de 2019, e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do veículo:

	No	Placa	Marca	Modelo	Cor	Pátio
ĺ	1	HSS-9964	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	INDUBRASIL

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de agosto de 2020.

BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA

Delegado de Polícia Matrícula nº 474654023

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018, e para fins de retirada do veículo abaixo relacionado que se encontra depositado no pátio da INDUBRASIL por mais de 06 (seis) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos E desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO). Descrição do veículo:

	Placa	Marca	Modelo	Cor	Pátio
No					
1	HSS-9964	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	INDUBRASIL

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de agosto de 2020.

BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA

Delegado de Polícia Matrícula nº 474654023





EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor DIEGO DANTAS SANTOS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta unidade policial, sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central desta Delegacia de Polícia, boa parte em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornaremse criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos do Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM/TJMS Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013 e Provimento CSM/TJMSnº 485/2019, de 3 de setembro de 2019 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

No	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PÁTIO
1	HSW-4550	HONDA	CBX 250 TWISTER	AZUL	INDUBRASIL
2	HSL-9727	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	INDUBRASIL
3	HSW-8491	YAMAHA	YBR 125	VINHO	INDUBRASIL
4	HRZ-5849	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL	CINZA	INDUBRASIL
5	CLE-5542	GM CHEVROLET	BLAZER	PRETA	INDUBRASIL
6	SEM PLACA	GM CHEVROLET	PRISMA	NÃO CONSTOU	INDUBRASIL
7	CMX-7594	GM CHEVROLET	CORSA WIND	PRATA	INDUBRASIL
8	HRE-7176	GM/ CHEVROLET	CORSA WIND	VERMELHA	AUTOTRAN
9	AFG-8960	VOLKSWAGEN	PARATI SURF	AZUL	INDUBRASIL
10	NJQ-4137	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV	CINZA	AUTOTRAN
11	HDO-1215	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	PRATA	INDUBRASIL
12	SEM PLACA	HONDA	CG 125	VERMELHA	INDUBRASIL
13	SEM PLACA	HONDA	CG 125	CINZA	INDUBRASIL
14	SEM PLACA	HONDA	XL 125 BROS	PRETA	INDUBRASIL
15	SEM PLACA	HONDA	CG 125	PRETA	INDUBRASIL
16	SEM PLACA	HONDA	BIZ	VERMELHA	INDUBRASIL
17	SEM PLACA	HONDA	CG 125	VERDE	INDUBRASIL
18	SEM PLACA	HONDA	CG 125	PRETA	INDUBRASIL
19	SEM PLACA	HONDA	CG 125	AZUL	INDUBRASIL
20	HSM-5883	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	INDUBRASIL
21	SEM PLACA	HONDA	XL 125	PRETA	INDUBRASIL
22	BTS-6879	FRUEHAULF	REB/FNV	BRANCA	INDUBRASIL
23	ABB-3628	HONDA	CG 125	VERMELHA	INDUBRASIL
24	SEM PLACA				INDUBRASIL
25	OAT-8810	CHEVROLET	CRUZE LTZ NB	PRETA	INDUBRASIL
26	DXP-1928	RENAULT	LOGAN EXP 1.0 16V	PRETA	AUTOTRAN

Sidrolândia/MS, 27 de agosto de 2020.

DIEGO DANTAS SANTOS

Delegado de Polícia





CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO). Descrição do(s) veículo(s):

No	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PÁTIO
1	HSW-4550	HONDA	CBX 250 TWISTER	AZUL	INDUBRASIL
2	HSL-9727	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	INDUBRASIL
3	HSW-8491	YAMAHA	YBR 125	VINHO	INDUBRASIL
4	HRZ-5849	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL	CINZA	INDUBRASIL
5	CLE-5542	GM CHEVROLET	BLAZER	PRETA	INDUBRASIL
6	SEM PLACA	GM CHEVROLET	PRISMA	NÃO CONSTOU	INDUBRASIL
7	CMX-7594	GM CHEVROLET	CORSA WIND	PRATA	INDUBRASIL
8	HRE-7176	GM/ CHEVROLET	CORSA WIND	VERMELHA	AUTOTRAN
9	AFG-8960	VOLKSWAGEN	PARATI SURF	AZUL	INDUBRASIL
10	NJQ-4137	ТОУОТА	HILUX CD 4X4 SRV	CINZA	AUTOTRAN
11	HDO-1215	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	PRATA	INDUBRASIL
12	SEM PLACA	HONDA	CG 125	VERMELHA	INDUBRASIL
13	SEM PLACA	HONDA	CG 125	CINZA	INDUBRASIL
14	SEM PLACA	HONDA	XL 125 BROS	PRETA	INDUBRASIL
15	SEM PLACA	HONDA	CG 125	PRETA	INDUBRASIL
16	SEM PLACA	HONDA	BIZ	VERMELHA	INDUBRASIL
17	SEM PLACA	HONDA	CG 125	VERDE	INDUBRASIL
18	SEM PLACA	HONDA	CG 125	PRETA	INDUBRASIL
19	SEM PLACA	HONDA	CG 125	AZUL	INDUBRASIL
20	HSM-5883	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	INDUBRASIL
21	SEM PLACA	HONDA	XL 125	PRETA	INDUBRASIL
22	BTS-6879	FRUEHAULF	REB/FNV	BRANCA	INDUBRASIL
23	ABB-3628	HONDA	CG 125	VERMELHA	INDUBRASIL
24	SEM PLACA				INDUBRASIL
25	OAT-8810	CHEVROLET	CRUZE LTZ NB	PRETA	INDUBRASIL
26	DXP-1928	RENAULT	LOGAN EXP 1.0 16V	PRETA	AUTOTRAN

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.

Sidrolândia/MS, 27 de agosto de 2020.

DIEGO DANTAS SANTOS

Delegado de Polícia





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº **8.666**/93.
- 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGEPEN/MS** e a empresa **TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI-EPP,** conforme seque:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: André Aparecido França MATRÍCULA: 40447021

Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba

Nome: Adenor Alves de Mendonça MATRÍCULA: 38782021

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Paranaíba-MS

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/601.505/2020**

CONTRATO N. 019/2020 /AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Paranaíba-MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Paranaíba/MS, conforme itens 1.5.1. a 1.5.3 –Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente - Substituição

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/AGEPEN Nº Cadastral: 5718

Processo: 31/600.517/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração

do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor contratado no percentual

de 5,369910% pelo IGP-M (FGV) no período compreendido de 07/2019 a 04/2020 ao Contrato nº 004/2015, celebrado com Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação (café da manhã, almoço e janta); alterar o endereço da empresa/contratada, alterar a razão social decorrente da transformação do registro de sociedade empresaria limitada, em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, conforme Alteração do Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, alterando o preâmbulo do contrato e

Cláusula Oitava.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Valor: A quantidade global/anual das refeições não será alterada, permanecendo as

atuais (219.720), conforme disposto no Termo de Referência.

O valor unitário da refeição passará dos atuais R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco

centavos) para R\$ 12,00 (doze reais);

O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 2.625.654,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para R\$ 2.636.640,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta

eais);

Amparo Legal:Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de

Compras e Suprimentos e documentos constantes no processo; autorização da autoridade superior desta Autarquia; Autorização do Secretário de Estado de Fazenda,





fundamentado no Decreto Estadual nº 14.408/2016 e Decreto nº 14.536/2016; Ofício nº 769/CODESP/GAB/SEFAZ/2020; art. 37,XXI da CF; Lei Federal nº 10.192, de 2001; artigos 55,III; 40,XI e 78 todos da Lei 8.666/93 e em cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0040/2018/AGEPEN Nº Cadastral: 10273

Processo: 31/601.043/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração

do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato no

040/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Rio Brilhante – MS; e efetivar o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 18,6% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993; alterando a Cláusula Oitava; Cláusula Décima Primeira do

referido instrumento contratual. **Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas e documentos apresentados

pela Divisão de Compras e Suprimentos às fls.; Autorização da autoridade superior desta Autarquia; Autorização do Secretário de Estado de Fazenda por meio do ofício nº 862/CODESP/GAB/SEFAZ/2020; (Decreto Estadual nº 14.408/16); às disposições

legais dos Artigos 57,II, §2°; 65, I,"b" §1° ambos da Lei 8.666/93;

Valor: A quantidade global/anual das refeições passará das atuais (126.667,89), para

148.723,75 decorrente do acréscimo de 18,6% no quantitativo, considerando a soma dos demais acréscimos já autorizados no quantitativo de diárias/refeições, respeitando o limite de 25% e base de cálculo a quantidade inicialmente contratada

de diárias (118.979).

O valor unitário das diárias/refeições permanecerá inalterado, ou seja em R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), conforme cláusula oitava do contrato

originário nº 040/2018.

O valor global do contrato passará dos atuais 1.518.748,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais) para R\$ 1.783,197,76 (um milhão,

setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período

de 14/08/2020 a 14/08/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores

alterações.

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, JOSÉ DIONÍSIO FRANCO e FERNANDO MAURO FRANCO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0146/2020/AGESUL N° Cadastral: 13942

Processo: 57/100.726/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI

- FPP

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-

econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-352, Trecho Entr. BR-262/MS-355 (Terenos) - Entr. MS-080, Subtrecho: Entr. BR-262/MS-355 (Terenos) - Limite Municipal Terenos e Aquidauana (Ponte do

Grego sobre o Rio Aquidauana), no município de Terenos/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso

0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 544.392,28 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais

e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo:O prazo para execução do serviço será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos,

contado da data da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 24/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA



Extrato do Contrato Nº 0147/2020/AGESUL Nº Cadastral: 13922

Processo: 57/100.698/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FORTES CONSTRUTORA LTDA -

EPP

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA da OBRA DE

INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DA RUA LATERAL NO BAIRRO PARQUE DOS DIAMANTES, NO

MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS - SALDO REMANESCENTE.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de

Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da

Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 54.625,17

(cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos,

contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida

pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 25/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FRANCISCO MARQUES PINHEIRO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 012/2020 PROCESSO 71/600.430/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS,

e O Município de Angélica, CNPJ nº 03.747.649/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a cessão de uso de (01) um resfriador de leite,

capacidade 1000 litros, patrimônio 8223.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decreto Estadual

12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.

Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2022

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Roberto

Silva Cavalcanti - CPF nº. 658.043.508-97, pelo Município.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0007/2019/AGRAER, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12333

Processo: 71/601.005/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento

Agrário e Extensão Rural, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração

e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência dos Contratos-Aderentes, que integram o

presente instrumento.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Decreto Estadual/

MS nº15.414/2020, art.2º, inciso V.

Do Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de

agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021.

Data da Assinatura: 20/08/2020

Assinam: André Nogueira Borges, Édio de Souza Viegas e Robson Luis Strengari

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0015/2019/IAGRO, vinculado ao Contrato Corporativo N.0002/2019/SAD Nº Cadastral: 12334

Processo: 71/504.667/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa

Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, com interveniência da Secretaria de Estado de





Administração e Desburocratização - SAD e Consórcio Guaicurus.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência dos

Contratos-Aderentes, que integram o presente instrumento.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Valor: R\$ 44.963,40 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta

centavos)

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei

Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Decreto Estadual/MS nº15.414/2020,

art.2°, inciso V.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente nº015/2019, por mais 12

(doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2021.

Data da Assinatura: 20/08/2020

Assinam: Édio de Souza Viegas, Daniel de Barbosa Ingold e Robson Luis Strengari.

Extrato do Contrato Nº 0017/2020/IAGRO Nº Cadastral: 13855

Processo: 71/501.304/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa

Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Plataforma Analítica e de Inteligência Empresarial

Corporativa, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis e relatórios para suporte à tomada de decisão, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento, consultoria e desenvolvimento de serviços técnicos especializados, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme especificações e quantitativos, bem como condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 041/2019, constantes dos autos do Procedimento Administrativo SEI nº0002889-06.2019.8.23.8000, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes deste Instrumento, do Termo de Referência nº 51/2019 (0644981), da Ata de Registro de Preços nº 037/2019, da Proposta da Contratada, de 18/12/2019, mediante execução

indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

Ordenador de Despesas: Dirceu Gabriel Merlin

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação

orçamentária própria, na classificação abaixo: - Funcional Programática nº. 10.71205.20.609.2071.4432.0001 - (Divisão de Defesa Sanitária Animal) DDSA - IAGRO - Natureza de Despesa nº. 44903908 (Manutenção de Software); - Natureza de Despesa nº. 33904005 (Serviços Técnicos Profissionais em TIC); - Natureza de Despesa nº. 44904094 (Aquisição de Softwares de Base e Aplicação) - Fonte

024000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: R\$ 694.609,50 (seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e nove reais e

cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.078/1990 (Código de Defesa do

Consumidor). O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes deste Instrumento, do Termo de Referência nº 51/2019 (0644981), da Ata de Registro de Preços nº 037/2019, da Proposta da Contratada, de 18/12/2019,

mediante execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 24/08/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Perácio Feliciano Ferreira

PORTARIA IAGRO N. 236, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., conforme disposto abaixo:





- 1. Produto NAVAJO, cadastro estadual nº 462, registro MAPA nº 1903, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 PRODUTO POUCO TÓXICO.
- 2. Produto COTTONQUICK, cadastro estadual nº 1309, registro MAPA nº 5204, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 PRODUTO POUCO TÓXICO.
 - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 239 DE 25 DE AGOSTO 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Ana Carolina Mamprim	6387	2466
Claudinaldo Batista da Silva	4902	2467
Efraim Montiel Alves Ferreira	7248	2468
Marielle Faria Simoni	5690	2469

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

Daniel de Barbosa IngoldDiretor-Presidente

DELIBERAÇÃO nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2020, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proposto pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

- Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços PAS do Sistema Nacional de Emprego SINE, referente ao exercício de 2020, do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:
- I Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
- II As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;





III - A destinação de recursos está adequada às ações;

IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020";

V – a destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRA-BALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul - CETER - MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - Contrato CT-046/2019/01

CONTRATADO: SMS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1), visando à renovação do prazo contratual, por adicionais 03 meses, pelo período de 27/08/2020 a 27/11/2020.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 25/08/2020 com efeitos a partir 27/08/2020.

PARTES: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS.

Márcia Regina Fanin de Melo Lima e Maria Angela de Oliveira Cruz Cardoso – SMS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020/DISUP/DIRET/DETRAN/MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Regulamenta os procedimentos, exigências obrigatórias e quantifica vagas para o credenciamento junto ao Detran-MS de Centros de Formação de Condutores (CFC), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução do Contran nº 789/2020 e na Portaria do Detran-MS "N" nº 67/2020;

Das Disposições Gerais

RESOLVE:

Art. 1º Publicar edital de vagas para credenciamento junto ao Detran-MS de Centros de Formação de Condutores (CFC), conforme Resolução Contran 789, de 18 de junho de 2020, e Portaria Detran-MS "N" nº 67, de 29 de janeiro de 2020, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul .

Art. 2º Fixar o período de 31/08/2020 a 22/09/2020 para recebimento das inscrições dos interessados.

Art. 3º O credenciamento será atribuído a título precário, não importando em qualquer ônus para o Estado e estará sujeito ao interesse da administração pública.

Da natureza do credenciamento

Art. 4º O Credenciamento de que trata este Edital tem natureza exclusivamente administrativa e civil, não gerando entre as partes qualquer vínculo ou relação de caráter trabalhista e constitui ato discricionário da competência do Diretor-Presidente, obedecidos a legislação vigente e os termos deste Edital.

Do credenciamento

Art. 5º As vagas disponíveis para credenciamento das instituições ou entidades mencionadas no artigo 1º obedecem ao disposto no § 4º do artigo 4º da Lei Estadual 3.497 de 2008, e estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

§ 1º Os dados estatísticos para análise do número de vagas para concessão de credenciamentos foram extraídos do site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, considerando a estatística de 31/07/2020.





- § 2º Fica proibido o primeiro credenciamento de filiais, caso a empresa matriz esteja com sua documentação em situação irregular.
- § 3º Em municípios com número de eleitores inferior a 30.000, em que é permitido o credenciamento de até 02 CFCs, só será deferido o primeiro credenciamento de CFC na classificação "AB" ensino teórico técnico e de prática de direção.
- § 4º Não será concedido novo credenciamento a CNPJ já credenciado anteriormente.
- Art. 6º Os Centros de Formação de Condutores que possuam interesse em credenciar-se para oferecer serviços de formação de condutores em determinado município deverão protocolar requerimento específico dirigido ao Diretor-Presidente do Detran-MS, conforme modelo no anexo II deste Edital, por meio do Portal de Credenciamento do Detran-MS, no endereço eletrônico https://www.meudetran.ms.gov.br/, indicando o município em que deseja atuar, nome da instituição, CNPJ, endereço completo, endereço de email e telefone para contato do responsável para as tratativas, acompanhado da seguinte relação de documentos:
- I. Documentação dos proprietários:
- a) carteira de Identidade e CPF (fotocópia autenticada);
- b) certidão negativa da Vara de Execução Penal do Município sede do CFC e do Município onde reside;
- c) certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes à prática de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local de seu domicílio ou residência;
- d) certidão negativa expedida pelo cartório de distribuições cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial etc.), expedidas no local de seu domicílio ou residência;
- e) comprovante de residência.
- II. contrato social, devidamente registrado, com capital social compatível com os investimentos;
- III. certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- IV. certidões negativas do FGTS e do INSS;
- V. cartão do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal; e
- VI. declaração do (s) proprietário (s) do CFC de que irá dispor de:
- a) infraestrutura física, conforme exigência da Resolução Contran 789/2020 e de normas vigentes;
- b) recursos didático-pedagógicos, com a devida listagem dos mesmos;
- c) veículos de aprendizagem, conforme exigência da Resolução Contran 789/2020 (para credenciamento de CFC classificação AB ou B;
- d) recursos humanos exigidos na Resolução Contran 789/2020, listados nominalmente com a devida titulação.
- § 1º O acesso ao Portal de Credenciamento do Detran-MS deverá ser feito por meio de certificado digital de pessoa jurídica do tipo A3 emitido por autoridade certificadora credenciada no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.
- § 2º Serão aceitos certificados digitais em dispositivos físicos ou em nuvem, desde que atendidos os requisitos do parágrafo anterior.
- § 3 º São de exclusiva responsabilidade das entidades candidatas ao credenciamento o uso do certificado digital para acesso ao Portal de Credenciamento do DETRAN-MS, bem como o sigilo de senhas relativas às assinaturas eletrônicas e a autenticidade dos documentos digitalizados e enviados através do Portal.
- § 4º O resultado da análise de conformidade da documentação será informado ao postulante por mensagem eletrônica e no ambiente do Portal de Credenciamento.
- Art. 7º O protocolo eletrônico do requerimento de credenciamento será registrado automaticamente no sistema do Detran-MS, o qual fornecerá recibo eletrônico de protocolo ao requerente contendo os seguintes dados:
- I Número do processo;
- II Data e horário do recebimento da inscrição; e





III - Identificação do signatário do requerimento de inscrição.

Art 8º Constatada a falta de documentos pelo Detran-MS, o requerente será notificado para suprir a irregularidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação. Em caso de não atendimento no prazo mencionado, o processo será indeferido e arquivado, devendo o interessado aguardar a publicação de novo edital de credenciamento.

Art 9º A ordem de protocolo do requerimento, somado à entrega da documentação completa será considerada para fins de desempate em pedidos de credenciamento no mesmo município.

Art 10º Após análise e aprovação da documentação relacionada no artigo 6º, o interessado será convocado para que, no prazo de até cento e cinquenta dias, apresente a documentação e as exigências técnicas relacionadas a seguir para a realização da vistoria técnica pelo Detran-MS:

- I Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão competente;
- II Cópia da planta baixa do imóvel;
- III Fotos 13X18cm de cada dependência e da fachada do prédio;
- IV Cópias autenticadas das CTPS dos diretores e instrutores (páginas com dados pessoais, foto e contrato de trabalho); exceto se os mesmos constarem no contrato social;
 - V Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
 - VI Comprovação da titulação exigida de formação e qualificação do corpo diretivo e instrutores;
- VII Apresentação da frota dos veículos identificados e cópias autenticadas do CRLV dos veículos de aprendizagem, no caso de CFC classificados como 'AB' ou 'B';
- a) Para vínculo dos veículos, o CFC deverá apresentar, juntamente ao CRLV, os laudos e guias de vistoria dos veículos de aprendizagem.
 - VIII Comprovante de recolhimento da guia de credenciamento de CFC;
- IX Declaração de que a empresa possui acessibilidade, conforme Decreto nº 5.296/2004 , NBR 9050 e Resolução Contran nº 558;
 - X Declaração de que a empresa não emprega menores, exceto menor aprendiz, (Anexo I);
- XI Cópia do modelo de contrato de prestação de serviço com o candidato, conforme Resolução Contran nº 789/2020, artigo 64;
 - XII Documentação dos sócios-proprietários:
- a) Declaração de parentesco ou não com servidores do Detran-MS, até o 2º grau, inclusive na linha colateral;
 - b) Cartão com três espécimes das assinaturas e rubricas, contendo foto 3x4 recente e colorida.
- XIII Documentação do diretor geral, diretor de ensino e instrutores de trânsito (os profissionais devem ser credenciados no Detran-MS):
- a) Declaração de não exercer cargo, função ou emprego em órgãos públicos da administração direta ou indireta;
 - b) Cartão com três espécimes das assinaturas e rubricas, contendo foto 3x4 recente e colorida;
 - c) Contrato de trabalho com o CFC devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - d) comprovação da titulação exigida de formação e qualificação
 - XIV Projeto Político-pedagógico;
- XV Requerimento para realização de vistoria de estrutura física (Anexo II da Portaria Detran-MS "N" nº 67/2020);
 - XVI Formulário de Cadastro de E-mail Oficial (Anexo III da Portaria Detran-MS "N" nº 67/2020);

XVII - Laudo da vistoria de comprovação do cumprimento das exigências para o credenciamento, realizada pelo Detran-MS.

Art 11 Após o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias sem a apresentação completa da documentação exigida, considerar-se-á expirada a autorização para credenciamento e primeiro registro.

Art 12 O deferimento para o registro de primeiro credenciamento estará condicionado ao atendimento de todas as exigências da legislação em vigor.

Art 13 Não é permitido, durante o processo de credenciamento, alterações na composição do quadro societário, redução de capital social inicial, alteração de classificação e de quantitativo de frota.

- Art. 14. Com o cumprimento das exigências quanto à documentação publica-se o ato de credenciamento, com posterior registro nos sistemas informatizados do Detran-MS e emissão do respectivo Termo de Credenciamento.
- Art. 15 Somente será credenciada entidade com sede no município para o qual foi requerido o credenciamento.
- Art. 16 Fica constituída Comissão Especial de Credenciamento para avaliar e emitir parecer sobre as propostas de Credenciamento, assim composta:
- I. Diretor de Educação de Trânsito;





- II. Diretor Adjunto;
- III. 01 (um) Procurador Jurídico.
- § 1º O Diretor Adjunto presidirá a Comissão Especial de Credenciamento;
- § 2º A Comissão a que se refere o caput deste artigo examinará a documentação constante do processo de credenciamento, inclusive termo de vistoria do local e infraestrutura prevista na Resolução Contran 789/2020 e, de acordo com o que dispõem as normas vigentes, emitirá parecer conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias úteis;
- § 3º Os processos de credenciamento analisados pela Comissão serão submetidos à decisão do Diretor-Presidente.
- Art. 17 O credenciamento será concedido por meio de autorização a entidades e instituições públicas ou privadas prestar serviços relacionados à formação, qualificação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e de condutores, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme determinação das legislações pertinentes em vigor.

Parágrafo único. Os credenciamentos tratados neste Edital são intransferíveis, renováveis e específicos para cada endereço.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 18 Para todos os efeitos, os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema do Portal de Credenciamento.
- § 1º Salvo disposição em contrário, o ato processual realizado por meio eletrônico será considerado tempestivo quando efetivado até às 23h59min59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do último dia do prazo, tendo sempre por referência o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- § 2º Em caso de indisponibilidade do Portal de Credenciamento, os prazos com vencimento na data da ocorrência serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.
- Art. 19. No uso de seu certificado digital para acesso ao Portal de Credenciamento do DETRAN-MS são de exclusiva responsabilidade do solicitante do credenciamento:
- I o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo, em nenhuma hipótese, admitida qualquer alegação de uso indevido ou por terceiros;
- II a autenticidade dos documentos digitalizados e enviados;
- III a equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado;
- IV o encaminhamento de documentos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo DETRAN-MS no que se refere à formatação e tamanho do arquivo, conforme manual de procedimentos disponibilizado no site do Portal de Credenciamentos;
- V a conservação, até que decaia o direito administrativo de rever os atos praticados no processo, dos originais dos documentos digitalizados que não tiverem assinatura digital enviados por meio eletrônico, os quais, quando solicitados, deverão ser apresentados ao DETRAN-MS para conferência;
- VI a consulta diária ao endereço de e-mail cadastrado e à área de usuário no Portal de Credenciamento do DETRAN-MS, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas à sua solicitação de credenciamento;
- VII a atualização de seus dados cadastrais informados no Portal de Credenciamento do DETRAN-MS; e
- VIII o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o Portal de Credenciamento do DETRAN-MS não estiver em funcionamento em decorrência de indisponibilidade técnica do serviço.
- Art. 20 Publicado o Termo de Credenciamento, o Centro de Formação de Condutores e seus profissionais submetem-se às exigências, obrigações e penalidades da legislação em vigor.
- Art. 21 A validade do credenciamento dos CFCs de primeira habilitação será regulamentada Portaria do Detran-MS "N" nº 67/2020.
- Art. 22 O CFC credenciado nos termos deste Edital não estará autorizado a ministrar os cursos de reciclagem para condutor infrator, devendo para isso adequar-se, após o credenciamento, às exigências estabelecidas na Portaria Detran-MS "N" nº 67/2020.
- Art. 23 Transcorrido o prazo de inscrição não serão aceitas novas inscrições, devendo os interessados aguardar a publicação de novo edital, conforme previsto no artigo 100 da Portaria Detran-MS "N" nº 67/2020.
- Art. 24 A Diretoria de Educação de Trânsito terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da finalização de todas as etapas pelo interessado, para promover o credenciamento das entidades interessadas.





Art. 25 Os demais procedimentos administrativos necessários ao fiel cumprimento deste Edital, ressalvados os de competência exclusiva do Diretor-Presidente, serão adotados pela DIRET - Diretoria de Educação de Trânsito.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente, ouvidos previamente os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 27 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2020/DISUP/DIRET/DETRAN/MS Quadro de vagas para credenciamento de CFC por município

Município	Vagas
ALCINÓPOLIS	1
ANAURILÂNDIA	1
ANGÉLICA	1
ARAL MOREIRA	1
BANDEIRANTES	1
BODOQUENA	1
BRASILÂNDIA	1
CAMPO GRANDE	6
CARACOL	1
CORGUINHO	2
CORONEL SAPUCAIA	1
CORUMBÁ	1
DOIS IRMÃOS DO BURITI	1
DOURADINA	1
DOURADOS	3
FIGUEIRÃO	2
JAPORÃ	2
JARAGUARI	1
JATEÍ	2
JUTI	1
LAGUNA CARAPÃ	1
NOVO HORIZONTE DO SUL	1
PARAISO DAS AGUAS	1
RIO NEGRO	1
ROCHEDO	1
SANTA RITA DO PARDO	1
SELVÍRIA	1
SETE QUEDAS	1
SONORA	1
TACURU	1
TAQUARUSSU	2
TRÊS LAGOAS	1
VICENTINA	1

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2020/DISUP/DIRET/DETRAN/MS

Modelo de requerimento para credenciamento

Ao Sr. Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor Presidente do Detran-MS, O CFC (razão social) - (nome fantasia), (CNPJ), (classificação), (categorias atendidas), sito à (endereço), em (município), vem, por meio deste, requerer ao Departamento Estadual de Trânsito primeiro registro do CFC.





Declaramos que o CFC dispõe de infraestrutura física, recursos didático-pedagógicos, veículos de aprendizagem e recursos humanos conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Afirmamos, neste ato de credenciamento, o compromisso de cumprir todas as prerrogativas legais, pertinentes às atividades de um Centro de Formação de Condutores, estando cientes de que devemos conhecer e aplicar toda a legislação pertinente aos trabalhos da empresa, devendo reconhecê-la como uma Unidade de Ensino, cuja responsabilidade maior é 'educar para um trânsito seguro'.

Afirmamos a responsabilidade de conhecer os preceitos legais inerentes, com especial atenção à Resolução CONTRAN nº 789/2020, que rege a formação de condutores e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores, ao artigo 147-A do Código de Trânsito Brasileiro e à Resolução CONTRAN nº 558/2015, não podendo alegar desconhecimento ou eximir-me de cumpri-los conforme as determinações vigentes.

Abaixo, as informações referentes ao CFC:

Diretor Geral: (nome, CPF e credencial)
Diretor de Ensino: (nome, CPF e credencial)

Instrutores Teóricos e Práticos: (nome, CPF e credencial)

Veículos: (Placa e Modelo)

Telefone: Email:

Por ser verdade, firmamos a presente.

Assinatura de todos os proprietários (reconhecer firma por verdadeira).

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N.99, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Autoriza o credenciamento do Centro de abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/700371/2020 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria Detran – MS "N" n 67/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento da AUTO ESCOLA MS NOVA ALIANÇA LTDA, CNPJ 34.350.324/0001-71, localizado à r. Pedro Celestino, s/n, Centro, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Porto Murtinho – MS, com validade de 12 meses a contar da data de publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N.100, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Autoriza o credenciamento do Centro de abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/700266/2020 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria Detran – MS "N" n 67/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUAICURUS E REGIÃO LTDA - ME, CNPJ 37.632.132/0001-46, localizado à r. André Cursino de Lima, 1500, Vival dos Ipês, para ensino teórico de direção veicular, classificação "A", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Dourados - MS, com validade de 12 meses a contar da data de publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE





Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 093/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sérvio Túlio de Barcelos e Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 096/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JEAN MARCOS SAUT. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jean marcos Saut.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 097/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo Siqueira Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 099/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E RENATO TEDESCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato Tedesco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 084/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BITTENCOURT, BRITO FILHO & PASQUALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Daniel Iachel Pasqualotto e Sr. Gustavo Bittencourt Vieira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 091/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ALDEIR GOMES DE ALMEIDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Aldeir Gomes de Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 085/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E DOUGLAS YANO MOREIRA DO CANTO. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Douglas Yano Moreira do Canto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 095/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Vigna.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 092/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MURILO TOSTA STORTI. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Murilo Tosta Storti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 083/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EDUARDO CAMPOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Eduardo Esgaib Campos Filho e Sra. Paula Alexsandra Consalter Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 089/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GOMES ADVOGADOS S/S. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Lázaro José Gomes Júnior e Sra. Grazielli Brandão Gomes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 098/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JORGE AUGUSTO RUI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jorge Augusto Rui.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 061/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 151/2019/





GESES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 157/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 02 meses e a reprogramação dos itens do projeto, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 608/2019/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Léia Maria de Moraes Souza Ferraz.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho Diretora-Presidente Processo n.º 51/700.652/2019

Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS Assunto: Abertura de Prazo para impugnação de Recurso

Informamos que foram apresentados recursos referentes à ata de decisão da Comissão de Seleção do Edital nº 001/2020 de Seleção Pública de Atrações Musicais para participação no Projeto Som da concha, Edição 2020 e damos conhecimento aos licitantes interessados que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais impugnação do recurso.

Os interessados deverão encaminhar suas impugnações no e-mail: fcmsmusica@gmail.com Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro Diretora-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Compromisso n. 003/2020

Processo nº 55/200.026/2019

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC conveniado com Universidade Santo Amaro

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 24/8/2020

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

Sebastião Lacarra Medina, Alexandre Andriguetti Guidorzi e Luiz Roberto Pires

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2020, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proposto pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2020, do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;





- II As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III A destinação de recursos está adequada às ações;
- IV A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020";

V – a destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRA-BALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul - CETER - MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2020.

	-		LEI Nº 8.6	66/93	E SUAS A	LTERAÇÕES			
Empresa:	VALDECY DA SILVA					Processo:		65/300.146/	2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	365	FP: 10.6		5201.11.122.0	019.4345.0001
Objeto:	do Trabalhador no mur – referente ao mês de nº 15.414/2020 de 16, período de 03 (três) m	Cobrir despesas com locação do imóvel da Casa do Trabalhador no município de Três Lagoas/MS – referente ao mês de Julho, conforme decreto nº 15.414/2020 de 16/04/2020 com um período de 03 (três) meses (a contar de Maio a julho/2020) supressão de 15% no valor mensal.		Data:	01/07/2020		Valor:	2.558,38	
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMI	ENTO D	DE MS S.A SA	ANESUL		Processo:		65/300.003/	2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	366	FP:	10.6	5201.11.122.0	019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com saneamento para ater referente ao mês de ju	nder o	interior do e	_	Data:	01/07/2020		Valor:	2.500,00
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE O	LIVEIR	A			Processo:		65/300.191/	2017
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	367	FP:	10.6	5201.11.122.0	019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com lo do Trabalhador no mo referente ao mês de Ju 15.414/2020 de 16/04 03 (três) meses (a con supressão de 12% no	unicípio ulho, co /2020 tar de l	o de Sonora onforme dec com um perí Maio a julho	a/MS – reto nº íodo de	Data:	01/07/2020		Valor:	1.363,55
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMA	NDA				Processo:		65/300.007/2019	
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	368	FP:	10.6	10.65201.11.122.0019.4345.000	
Objeto:	Cobrir despesas com lo do Trabalhador no mu MS – referente ao r decreto nº 15.414/202 período de 03 (três) m julho/2020) supressão	unicípio mês de 10 de 10 ieses (a	de Rio Bri e Julho, co 6/04/2020 c a contar de l	Ihante/ nforme om um Maio a	Data:	02/07/2020		Valor:	1.457,25
Empresa:	ÁGUAS GUARIROBA S/	Ά				Processo:		65/300.123/	2018
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	370	FP:	10.6	5201.11.122.0	019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com e esgoto para atend FUNTRAB e suas unida ao mês de julho/2020.	der as ades na	necessidad	des da	Data:	02/07/2020	•	Valor:	9.000,00
Empresa:	COLMEIA CORRETORA	DE IM	ÓVEIS LTDA			Processo:		65/300.190/	2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE	371	FP:	10.6	5201.11.122.0	019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com deposito do Nova Lir referente ao mês de Ju 15.414/2020 de 16/04 03 (três) meses (a con supressão de 10% no	ma, Ca ulho, co /2020 tar de l	ampo Grand onforme dec com um perí Maio a julho	de/MS- reto nº íodo de	Data:	02/07/2020		Valor:	3.597,42
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				1 -		T		
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA	DE CO	RREIOS E TI	ELÉGRA	FOS	Processo:		65/300.125/	2016



Objeto:	Cobrir despesas com telégrafos para atend unidades, referente ao	der a FUNTRAB		Data:	02/07/2020		Valor:	250,00
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO			Processo:		65/300.116/20	018	
Espécie:	Global	ND: 339036	NE:	373	FP: 10.65201.11.122.0019.43			
Objeto:	Cobrir despesas com locação do imóvel da Casa do Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS – referente ao mês de Julho, conforme decreto nº 15.414/2020 de 16/04/2020 com um período de 03 (três) meses (a contar de Maio a julho/2020) supressão de 25% no valor mensal.				02/07/2020		Valor:	1.312,50
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A.			-	Processo:		65/300.002/20	015
Espécie:	Estimativo	ND: 339039	NE:	374	FP:	10.6	5201.11.122.00	
Objeto:	cobrir despesas com e de Três Lagoas/MS, julho/2020.	nergia elétrica (EL	EKTRO)	Data:	02/07/2020		Valor:	1.500,00
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO D	E SOUZA			Processo:		65/300.130/20)17
Espécie:	Estimativo	ND: 339036	NE:	375	FP:	10.6	5201.11.122.00	19.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com lo do Trabalhador no mu - referente ao mês de 3 15.414/2020 de 16/04 03 (três) meses (a con supressão de 10% no	nicípio de Aquidau Iulho, conforme de /2020 com um pe tar de Maio a julh	iana/MS creto nº ríodo de	Data:	02/07/2020		Valor:	737,53
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRA	AÇÃO E EMPREENI	DIMENTO)S	Processo:		65/300.046/20)20
Espécie:	Global	ND: 339039	NE:	377	FP:	10.6	5201.11.122.00	19.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas con (SEDE) com descont supressão, por 03(trê para atender o mês d ficou no processor an Junho e Julho/2020 se	o de 25% de d s) meses (maio a e junho/2020. Ob terior 65/300.073	lesconto a julho), os:(maio 8/2015).	Data:	06/07/2020		Valor:	25.125,00
Empresa:	OI S/A	3 p		1	Processo:		65/300.043/20)19
Espécie:	Estimativo	ND: 339040	NE:	381	FP:	10.6	5201.11.122.00	19 4345 0001
Objeto:	Cobrir despesas com atender a FUNTRAB e ao julho/2020.	telefonia de vo	z, para	Data:	09/07/2020	120.0	Valor:	5.661,55
Empresa:	OI S/A				Processo: 65/300.043/2019		019	
Espécie:	Estimativo	ND: 339040	NE:	382	FP:	10.6	5201.11.122.00	19.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas con dados, para atender a l referente ao mês de ju	teleprocessame UNTRAB e suas ui	ento de	<u> </u>	09/07/2020		Valor:	63.178,82
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDO		LTDA		Processo:		65/300.042/20	017
Espécie:	Estimativo	ND: 339030	NE:	385	FP:	10.6	5201.11.122.00	19.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com os veículos oficias da mês de julho/2020.	lubrificantes para		Data:	13/07/2020		Valor:	500,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDO	RA DE PETRÓLEO	ITDΔ		Processo:		65/300.036/20	017
Espécie :	Estimativo	ND: 339030	NE:	386	FP:	10.65		9.4345.0001
Objeto:	Anulação de desconto (combustível).			Data:	13/07/2020		Valor:	194,55
Empresa:	<u> </u>	NCORP. F ADMINI	STRADOF	1	Processo:		65/300.053/20	016
Espécie:	IMOBIL PEDRA VIVA-INCORP. E ADMINISTRADORA Ordinário ND: 339093 NE: 387		387	FP:	10.6	5201.11.122.00		
Objeto:	Empenho para cobrir de imóvel da Casa do de Dourados/MS, a pr quitação de contrato d valor de R\$15.000,00 e junho/2020, mensal X 2= 14.771,64, totali fins de reconhecimer anexo.	despesas com a Trabalhador no m oposta de indeniz e locação nº 006/ mais os meses no valor de R\$ 7 zando R\$ 29.771,	entrega nunicípio ação de 2016 no de maio 7.385,82 ,64 para	Data:	14/07/2020	10.00	Valor:	29.771,64
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDO	RA DE PETRÓLEO	LTDA	'	Processo:		65/300.036/20	017
Espécie:	Estimativo	ND: 339030	NE:	389	FP:	10.65	201.11.122.00199	
Objeto:	Anulação de saldo de				27/07/2020	10.03	Valor:	214,00
	desconto da DANFE nº valor de R\$ 214,00.				, 31, 2020			



Empresa:	S.H. INFORMÁTICA L	ΓDA				Processo:		65/300.044/201	7
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	394	FP:	10.6	5201.11.122.0019	
Objeto:	Cobrir despesas com dos veículos oficiais mês de julho/2020.	cartõe	s de abaste	eciment	0	29/07/2020	1010	Valor:	435,00
Empresa:	MAFRE SEGUROS GEI	2 210	Λ		Data.	Processo:		65/300.057/202	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	395	FP:	10.6	5201.11.122.0019	
Objeto:	Empenho para contro ,predial, veicular e/o	atação ou outro	de seguro os) para a	(pessoa tender	al Data:	29/07/2020	10.0	Valor:	2.140,00
Empresa:	FUNTRAB – SEDE, po CONSÓRCIO GUAICU		211000 00 12	z meses).	Processo:		65/300.092/2019)
•	Ordinário	ND:	339049	NE:	396	FP:	10.65		
Espécie: Objeto:	Empenho para pror contrato consócio g recarga de vale trans da FUNTRAB, RPI Previdência Social), a 20 de agosto/2020	rogação uaicuru sporte p PS(Regi referent vencim	da vigêr s, despesa para os ser me Própr te a 1º de	ncia do as com rvidores rio de agosto	Data:	29/07/2020	10.632	201.11.122.0019.4 Valor:	1.488,80
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICU	RUS				Processo:		65/300.092/2020)
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	397	FP:	10.652	201.11.122.0019.4	1
Objeto:						29/07/2020		Valor:	133,33
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICU	RUS				Processo:		65/300.092/2019)
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	398	FP:	10.652	201.11.122.0019.4	345.0001
Objeto:	Empenho para prorro contrato consócio gua serviços de rastreame de vale transporte pa da FUNTRAB, RPPS(R Previdência Social), r a 20 de agosto/2020	nicurus, ento do ra os se egime F eferente	despesas o cartão elet ervidores Próprio de e a 1º de ag	com crônico gosto	Data:	29/07/2020		Valor:	97,33
Empresa:	ARQBAM TREINAMEN				NCIAL	Processo:		65/300.025/2020)
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	412	FP:	10.652	201.11.122.0019.4	345.0001
Objeto:	Serviço de manuteno reparo bem e móvel, de mobiliário.					31/07/2020		Valor:	4.001,00
	1			LEI 1	0.520/20	02		1	'
Empresa:	F. ROCHA & CIA LTDA					Processo		65/300.096/2017	7
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	369	FP:	10.652	201.122.0019.434	5.0001
Objeto:	Cobrir despesas com de informáticas e teco processamento de pro softwares, referente a	nologia ocessan	da informa nento de da	mento ção ou ados e	Data:	02/07/2020		Valor:	24.292,55
Empresa:	GUATOS PRESTADOR	Г				Processo:		65/300.152/2019	
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	376	FP:	10.652	201.11.122.0019.4	
Objeto:	Empenho para despesas com contrato de limpeza e conservação, referente ao mês de julho/2020.					02/07/2020		Valor:	22.184,77
		DE	CRETO No	14.532	DE 08 D	E AGOSTO/2010	5		
Empresa:	DIÁRIAS					Processo:		65/300.033/2020)
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	378	FP:	10.652	01.11.122.0019.4	T
Objeto:	Cobrir despesas col atender a FUNTRAB.	n diári	ias no pai	is para	Data:	06/07/2020		Valor:	800,00
Empresa:	DIÁRIAS		Г			Processo		65/300.033/2020)
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	379	FP:	10.652	01.11.122.00199	1
Objeto:	Anulação de saldo nã	o utiliza	ido.		Data:	07/07/2020		Valor:	87,67
Empresa:	DIÁRIAS					Processo		65/300.033/2020)
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	402	FP:	10.652	201.11.122.0019.4	345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com atender as necessidad			a	Data:	29/07/2020		Valor:	1.100,00

Marcos Henrique Derzi Wasilewski Ordenador de Despesa





Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.263, de 27/08/2020, página 62. **PORTARIA UEMS N. 039, de 25** de **agosto de 2020.**

Designa servidora para responder pela função de Fiscal de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 da Lei Estadual Nº 1.070, DE 10 DE JULHO DE 1990, Dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Resolução TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA KANETA FERRI, matrícula funcional n. 68851023, ocupante do cargo de Professor de ensino superior, nível IV, código 60082, para responder pela função de Fiscal de Convênio, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, junto ao Termo 994/2019 N. Cadastral 29236, Processo 29/500384/2019, durante a vigência do convênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho Reitor

Edital Nº 05/2020 - AE - PROFECM/UEMS de 27 de agosto de 2020.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA,

MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Do Deferimento e Indeferimento de Inscrição para Aluno Especial

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições deferidas e indeferidas e convoca para a realização da matrícula, r**eferente ao Edital nº 04/2020-AE/PROFECM/UEMS, conforme segue:

1. Da Homologação das Inscrições

1.1. Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

Disciplina: Introdução a Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática

and de Candidate (a)	
ome do Candidato(a)	
élia Moura Okiyama Caiçara	
laudinéia Silvério da Silva Marques	
ristiane Girelli	
aiana Limeira da Silva	
lci Berto Soares	
lizete Marines Lunardi	
vani de Souza	
irian Castro Souza Tutija	
idnei Alencar Santos	
alita Emanuelle dos Santos Centurion	

Disciplina: História da Escola Moderna

Nome do Candidato(a)	
Andréia Aparecida da Silva	
Fábio Bento Garcia	
Luciana Ribeiro de Melo	

1.2. Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos:





Nome do Candidato(a)	Motivo
Adriana Gonçalves da Silva	Diploma de graduação não atende as áreas descritas no item 5.1, do Edital 04/2020-AE.
André Szemanski	Ausência de documento: alínea "a" do item 6, do Edital 04/2020-AE.
Bianca Camacho de Almeida	Ausência de documento: alínea "f" do item 6, do Edital 04/2020-AE.
Daniel Hilário Peres Júnior	Diploma de graduação não atende as áreas descritas no item 5.1, do Edital 04/2020-AE.
Edilene Alves	Ausência de documento: alínea "a" do item 6, do Edital 04/2020-AE.
Letícia dos Santos Nantes	Ausência de documento: alínea "a" do item 6, do Edital 04/2020-AE.
Liliane Alves da Silva	Ausência de documentos: alínea "a" e "f" do item 6, do Edital 04/2020-AE.
Maria de Lourdes da Silva	Ausência de documentos: alínea "a", "d", "e", "f", do item 6, do Edital 04/2020-AE.
Marcos Antônio Barbosa	Diploma de graduação não atende as áreas descritas no item 5.1, do Edital 04/2020-AE
Sonia Nantes de Lima	Ausência de documento: alínea "a" do item 6, do Edital 04/2020-AE.
Sueli Nantes da Silva	Ausência de documento: alínea "a" do item 6, do Edital 04/2020-AE.
Tereza Neuma de Alencar Costa	Ausência de documento: alínea "a" do item 6, do Edital 04/2020-AE.

2. Da Matrícula

- 2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas no período de **8 a 10 de setembro de 2020**, enviando para o e-mail coordenacao.profecm@gmail.com, com cópia para profecm@uems. br, os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional, no link Aluno Especial;
- b) comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- 2.2. No endereço eletrônico https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288 será disponibilizado no período de **8 a 10 de setembro de 2020**, o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.3. Caso os candidatos, listados no item 1.1, não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" e "b", perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da UEMS.

Dourados, 27 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Eliane Cerdas Presidente do Colegiado do PROFECM/UEM

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 058-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MIZUTA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA S/S LTDA. – (PLATENEL) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2025 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Julio Toshinori Mizuta, (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 057-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CENTRO DE EDUCACAO PANTANAL LTDA (NOTA 10 MARACAJU) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sr^a. Maristela Gianluppi Andreola, (Organização Concedente)





CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 056-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a MT INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

o Sr. Marcos Vinicius Terol, (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 059-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a TCH - GESTÃO AGRÍCOLA LTDA (TCH - GESTÃO AGRÍCOLA) - Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

o Sr. José Trevelin Junior, (Organização Concedente)

Republicação da Portaria UEMS-PROPPI nº 034/2020, de 27 de agosto de 2020.

Substitui membros da Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, área de concentração Recursos Naturais da UEMS, níveis mestrado e doutorado, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 034/2020, de 13 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Substituir membros da Substitui membros da Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, área de concentração Recursos Naturais da UEMS, níveis mestrado e doutorado, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 034/2020, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.223, de 14 de julho de 2020, página 38.

Art. 2º Onde Constou:

And E office constant		
Nome do Integrante	Cargo	Titular/Suplente
Dra. Claudia Andrea Lima Cardoso	Docente	Titular
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Docente	Titular
Prof. Dr. Gilberto José de Arruda	Docente	Titular
Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade	Docente	Presidente
Prof. Dr. Yzel Rondon Suarez	Docente	Titular

Art. 3º Passe a constar:

Nome do Integrante	Cargo	Titular/Suplente
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Docente	Titular
Prof. Dr. Gilberto José de Arruda	Docente	Titular
Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade	Docente	Presidente
Prof. Dr. Sandro Marcio Lima	Docente	Titular
Prof. Dr. Yzel Rondon Suarez	Docente	Titular

Art. 4º Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 27 de agosto de 2020.

Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação





PORTARIA PROE-UEMS N. 102, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Exclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 004, de 24 de agosto de 2020, da coordenação do curso de Licenciatura em Física, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Cecília Maria Pinto do Nascimento e Vivaldo Lopes Oliveira Neto do Comitê Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 130, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.967, de 19 de agosto de 2019, p. 43.

Art. 2.º Substituir o nome de Vivaldo Lopes Oliveira Neto, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Gilmar Praxedes Daniel.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 060-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o COLEGIO CERVANTES – EIRELI – (CROMÁTICA) – Ribeirão Preto - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sr^a. Ana Mary de Freitas Cervantes Siqueira, (Organização Concedente)

PORTARIA PROE-UEMS N. 103, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Direito, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 068/2020, de 27 de agosto de 2020, da Coordenação do Curso de Direito, Bacharelado, da Unidade Universitária de Paranaíba, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof^a. Léia Comar Riva, Prof^a. Dabel Cristina Maria Salviano, Prof. Bruno Augusto Pasian Catolino, Prof^a. Denise Correa da Costa Machado Beserra, Prof^a. Rilker Dutra de Oliveira, Prof^a. Silvia Leiko Nomizo, Prof^a. Delaine Oliveira Souto Prates, Prof^a. Daniele Silva Lamblém Tavares, Prof. Diego Fernandes Beserra





de Brito, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 156, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.014, de 24 de outubro de 2019, p. 39.

Art. 2.º Incluir Prof. José Péricles de Oliveira, Prof. Rodrigo Cogo, Prof. Alex Ribeiro Campagnoli, Prof. André Luís Del Negri, Prof. Luiz Gustavo Boiam Pancotti, Prof. Tiago Vinicius André dos Santos na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Portaria UEMS N. 040, de 27 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus- COVID-19.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

Considerando as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

Considerando o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrado nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela SES;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar no período de 01 de setembro a 16 de outubro de 2020, no âmbito da Sede e Unidades Universitárias, o funcionamento das atividades administrativas de forma remota.

Parágrafo Único – Fica autorizada a abertura de espaços para acesso dos servidores que necessitem exercer atividades essenciais na Sede e nas Unidades, bem como, nos locais que serão utilizados para suporte tecnológico de acesso às atividades remotas pelos acadêmicos. A gerência juntamente com o comitê local de biossegurança de cada Unidade definirá os horários e a organização da escala de revezamento dos servidores para tal atendimento, seguindo as recomendações do plano institucional de biossegurança e as normas de segurança de cada Município.

- Art. 2º A Sede e Unidades Universitárias deverão preservar as atividades que são essenciais e/ou estratégicas.
 - Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.
 - Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2020.

Laércio Alves de Carvalho Reitor Aguinaldo Lenine Alves Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 803, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 214/2018**, expedida em 05 de abril de 2018, processo n. **23/101847/2014**, em nome de **RENATO ALVES RIBEIRO**, no município de Aquidauana/MS.





O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, por necessidade de regularização processual, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 214/2018, expedida em 05 de abril de 2018, processo n. 23/101847/2014, em nome de RENATO ALVES RIBEIRO, no município de Aquidauana/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 05/2018 Processo 23/100697/2011

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725, Centro, CEP 79180-000, Ribas do Rio Pardo/MS.

Objeto: Revisar e inserir atividades constantes no rol integrante do Termo de Cooperação Técnico - Institucional e Administrativa da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local, pelo município.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Vigência: A constante do Termo.

Data da assinatura: 03/08/2020

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente **Pelo Município:** Paulo César Lima Silveira – Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de maio de 2020.

AMPARO LEGAL: L. 4231/12.

PROCESSO: 71/400233/2020

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL-PLANO PREVIDENCIÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000633 DATA: 05/05/2020

VALOR: 367,44 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO: 71/400532/2017

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000634 DATA: 11/05/2020

VALOR: 8.500,00 (oito mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO: 71/400438/2018





FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000635 DATA: 11/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO: 61/405912/2016

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000636 DATA: 11/05/2020

VALOR: 332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000637 DATA: 11/05/2020

VALOR: 3.010,56 (três mil dez reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000638 DATA: 11/05/2020

VALOR: 15.279,02 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000639 DATA: 11/05/2020

VALOR: 1.699,52 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000640 DATA: 11/05/2020

VALOR: 2.111,52 (dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000641 DATA: 11/05/2020

VALOR: 17.591,96 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 61/401901/2016

FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000642 DATA: 11/05/2020

VALOR: 2.626,87 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 71/402012/2019

FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000643 DATA: 11/05/2020

VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 71/400703/2018

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000644 DATA: 11/05/2020

VALOR: 16.900,26 (dezesseis mil novecentos reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.





PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000645 DATA: 11/05/2020 VALOR: 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000646 DATA: 11/05/2020

VALOR: 3.468,98 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/404647/2015

FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000647 DATA: 11/05/2020

VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL NOTA DE EMPENHO: 2020NE000648 DATA: 11/05/2020

VALOR: 3.465,50 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL NOTA DE EMPENHO: 2020NE000649 DATA: 11/05/2020

VALOR: 13.642,15 (treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400387/2020

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000650 DATA: 13/05/2020

VALOR: 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO: 71/400534/2017

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000651 DATA: 13/05/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO: 71/400534/2017

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000652 DATA: 13/05/2020

VALOR: 482,66 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL NOTA DE EMPENHO: 2020NE000653 DATA: 13/05/2020

VALOR: 16.662,84 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000654 DATA: 13/05/2020 VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).





AMPARO LEGAL: PORTARIA INTERMINISTERIAL 507/11, ART. 73, CAPUT.

PROCESSO: 61/400361/2015

FAVORECIDO: MINISTÉRIO DO MEIO AMB. E DA AMAZÔNIA LTDA OBJETO: DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS - CONSOLIDAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000655 DATA: 14/05/2020

VALOR: 19.130,96 (dezenove mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 71/401183/2020

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

OBJETO: NÃO USAR PASSOU P/ ND 33904057 (SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000656 DATA: 15/05/2020

VALOR: 840.400,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400113/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000657 DATA: 20/05/2020

VALOR: 11.139,77 (onze mil cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400116/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000658 DATA: 20/05/2020

VALOR: 15,00 (quinze reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400117/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000659 DATA: 20/05/2020

VALOR: 293,32 (duzentos e noventa e três reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400112/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000660 DATA: 20/05/2020

VALOR: 1.227,53 (um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, CAPUT.

PROCESSO:61/400349/2017

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL NOTA DE EMPENHO: 2020NE000661 DATA: 22/05/2020

VALOR: 12.000,00 (doze mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000662 DATA: 22/05/2020

VALOR: 55.915,87 (cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALIN. C.

PROCESSO: 61/400476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000663 DATA: 26/05/2020

VALOR: 20.917,65 (vinte mil novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALIN. C.

PROCESSO: 61/400476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000664 DATA: 26/05/2020 VALOR: 8.824,00 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais).





AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000668 DATA: 28/05/2020 VALOR: 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000669 DATA: 28/05/2020 VALOR: 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000670 DATA: 28/05/2020

VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000671 DATA: 28/05/2020

VALOR: 1.300,00 (um mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000672 DATA: 28/05/2020

VALOR: 270,00 (duzentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000673 DATA: 28/05/2020

VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000674 DATA: 28/05/2020 VALOR: 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000675 DATA: 28/05/2020

VALOR: 5.200,00 (cinco mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000676 DATA: 28/05/2020

VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000677 DATA: 28/05/2020





VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000678 DATA: 28/05/2020

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000679 DATA: 28/05/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000680 DATA: 28/05/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000681 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000682 DATA: 28/05/2020

VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000683 DATA: 28/05/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000684 DATA: 28/05/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000685 DATA: 28/05/2020

VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000686 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS





NOTA DE EMPENHO: 2020NE000687 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000688 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000689 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000690 DATA: 28/05/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000691 DATA: 28/05/2020

VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000692 DATA: 28/05/2020

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000693 DATA: 28/05/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000694 DATA: 28/05/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000695 DATA: 28/05/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000696 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA





OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000697 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000698 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000699 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000700 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000701 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000702 DATA: 28/05/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000703 DATA: 28/05/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 4213/12.

PROCESSO: 71/400233/2020

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS OBJETO: MS PREV - PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO NOTA DE EMPENHO: 2020NE000704 DATA: 29/05/2020

VALOR: 355.494,07 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 3150/05, ART. 122.

PROCESSO: 71/400233/2020

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEI 3150/05

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000705 DATA: 29/05/2020

VALOR: 80.561,96 (oitenta mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020

FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES NOTA DE EMPENHO: 2020NE000706 DATA: 29/05/2020

VALOR: 30.851,44 (trinta mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020





FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES NOTA DE EMPENHO: 2020NE000707 DATA: 29/05/2020

VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020

FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES NOTA DE EMPENHO: 2020NE000708 DATA: 29/05/2020 VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020

FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES NOTA DE EMPENHO: 2020NE000709 DATA: 29/05/2020 VALOR: 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000710 DATA: 29/05/2020

VALOR: 1.468.000,51 (um milhão guatrocentos e sessenta e oito mil reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000711 DATA: 29/05/2020

VALOR: 5.129,63 (cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE000712 DATA: 29/05/2020

VALOR: 12.786,72 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000713 DATA: 29/05/2020

VALOR: 2.348,09 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000714 DATA: 29/05/2020

VALOR: 10.021,84 (dez mil vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE000715 DATA: 29/05/2020

VALOR: 192.148,84 (cento e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE000716 DATA: 29/05/2020

VALOR: 1.385,64 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.





PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000717 DATA: 29/05/2020

VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90. PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS) NOTA DE EMPENHO: 2020NE000718 DATA: 29/05/2020

VALOR: 21.721,79 (vinte e um mil setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/404334/2017 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000719 DATA: 29/05/2020

VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/402802/2019 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000720 DATA: 29/05/2020 VALOR: 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

ODJETO: DIARIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000721 DATA: 29/05/2020

VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401455/2020

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000722 DATA: 29/05/2020

VALOR: 275,90 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401455/2020

FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000723 DATA: 29/05/2020

VALOR: 116,00 (cento e dezesseis reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401477/2020

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000724 DATA: 29/05/2020

VALOR: 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401477/2020

FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000725 DATA: 29/05/2020

VALOR: 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401477/2020

FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000726 DATA: 29/05/2020

VALOR: 209,00 (duzentos e nove reais).





AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401473/2020

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000727 DATA: 29/05/2020

VALOR: 436,20 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401478/2020

FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000728 DATA: 29/05/2020 VALOR: 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401480/2020

FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000729 DATA: 29/05/2020 VALOR: 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401480/2020

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000730 DATA: 29/05/2020

VALOR: 382,90 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401474/2020

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000731 DATA: 29/05/2020

VALOR: 344,95 (trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401472/2020

FAVORECIDO: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000732 DATA: 29/05/2020

VALOR: 368,60 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000733 DATA: 29/05/2020

VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000734 DATA: 29/05/2020

VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais).





AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO NOTA DE EMPENHO: 2020NE000735 DATA: 29/05/2020

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020 FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000736 DATA: 29/05/2020 VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401207/2020

FAVORECIDO: ENZO VEÍCULOS LTDA OBJETO: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000737 DATA: 29/05/2020

VALOR: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401207/2020

FAVORECIDO: KAMPAI MOTORS LTDA OBJETO: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000738 DATA: 29/05/2020

VALOR: 102.380,00 (cento e dois mil trezentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8.666/93.

PROCESSO: 71/401206/2020

FAVORECIDO: ENZO VEÍCULOS LTDA OBJETO: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000739 DATA: 29/05/2020

VALOR: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO NOTA DE EMPENHO: 2020NE000740 DATA: 29/05/2020

VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400123/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000741 DATA: 29/05/2020

VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000742 DATA: 29/05/2020

VALOR: 3.000,00 (três mil reais).



AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000743 DATA: 29/05/2020

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000744 DATA: 29/05/2020

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000745 DATA: 29/05/2020

VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000746 DATA: 29/05/2020

VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400125/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000747 DATA: 29/05/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000748 DATA: 29/05/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000749 DATA: 29/05/2020

VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000750 DATA: 29/05/2020

VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018





FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOTA DE EMPENHO: 2020NE000751 DATA: 29/05/2020 VALOR: 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: L. 1102/90. PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000665 DATA: 26/05/2020

VALOR: 1.523,08 (um mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90. PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000666 DATA: 26/05/2020

VALOR: 379,05 (trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90. PROCESSO: 71/400344/2020 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000667 DATA: 26/05/2020 VALOR: 78,10 (setenta e oito reais e dez centavos)

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, firmado com a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN

Processo: 71/200.177/2020

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55.

2) AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO

SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN

CNPJ: 03.983.632/0001-00

Objeto: Doação de veículo caminhonete, cabine dupla, marca

GM/S10 2.8, ano 2003/2004, placa HQH- 9120

Valor Sem ônus

Amparo Legal: Lei 8666/93 e Decreto 12.207 de 14/12/2006.

Data da Assinatura: 13/08/2020

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF 178.172.341-91

AUD DE OLIVEIRA CHAVES - CPF 176.911.091-72

Campo Grande, MS 27 de agosto de 2020





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2020-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 634, de 13 de agosto de 2020**, torna público o seguinte:

- 1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS,** de 14 de agosto de 2020, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- 2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início. O link para a Webconferência estará disponível um dia antes do dia especificado para o sorteio, no endereço http://ead4.uems.br, na área do candidato.
- 3. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - Libras

SORTEIO: 04/09/2020

HORÁRIO: 09:00h (Horário de Mato Grosso do Sul)

01	Alex Reis dos Santos
02	Anderson Pereira Tolotti
03	Daiana Moraes de Lima
04	Diego Alexandre Hackl
05	Erliandro Felix Silva
06	Éverton Bernardes Wenceslau
07	Gerlana Pereira Lino de Araújo Dias
08	Hozana Raquel Gomes de Lima
09	Jaqueline Freitas de Miranda
10	Jerlan Pereira Batista
11	Joyce Hellen Mateus
12	Juliana Vilela dos Santos Alvarez Garcia
13	Marcello Dias Pereira
14	Michele Vieira de Oliveira
15	Rafaela Aleixo Pinto
16	Rejane Dias Lobo Bataglin
17	Rosemeri Bernieri de Souza
18	Thatiana de Souza Feliciano
19	Timótheo Machado Henrique
20	Veronice Batista dos Santos
21	Walterley Cunha da Silva

4. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL N° 07/2020 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

		Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "d" e "e" do Edita
01	Angela Maria Franca Paes Seren	07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de Currículo Lattes e foto de rosto atualizada)
		rosto atualizada)





02	Daniela Souza Brito	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "a", "b", "c", "d" e "e" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; documento oficial de identidade; documento da formação exigida para o cargo; currículo lattes e foto de rosto atualizada.)
03	Franceline Bruschi Leal	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "b" do Edital 07/2020-PRODHS/ PROE/UEMS (ausência de documento oficial de identidade)
04	Janaina da Silva Rodrigues	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "a" e "c" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; e documento da formação exigida para o cargo)
05	Jose Severino da Silva Junior	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "b", "e" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: documento oficial de identidade; e foto de rosto atualizada.)
06	Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "d" e "e" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de currículo Lattes; e foto de rosto atualizada)
07	Marcia Alves da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "c" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1.)
08	Marcos Paulo Cabral Domingos	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "b", "c", "d", "e" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: documento oficial de identidade; documento da formação exigida para o cargo; currículo lattes e foto de rosto atualizada)
09	Mary Lucy Alves Urbieta	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "d", "e" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: currículo lattes e foto de rosto atualizada.)
10	Mercedes Aparecida Toledo Borges de Arruda	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "d" e "e" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: currículo lattes e foto de rosto atualizada.)
11	Sayuri Karoline Inouye Nogueira	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "b" e "d" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: documento oficial de identidade; currículo lattes.)
12	Tânia Pereira Leite	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "b", "c", "d" e "e" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de: documento oficial de identidade; documento da formação exigida para o cargo; currículo lattes; e foto de rosto atualizada.)
13	Veruska Rafaela dos Santos de Lima	Não atendimento ao subitem 2.4.1, letra "c" e "d" do Edital 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de verso dos documentos de formação exigida; e Currículo Lattes)

- 5. As orientações sobre os procedimentos serão lidas em webconferência ao vivo e disponibilizadas por escrito no espaço da sala virtual denominado "Chat" (Bate Papo Virtual). **Eventuais questionamentos** dos candidatos, deverão ser realizados por escrito no mesmo espaço da sala virtual denominado "Chat" (Bate Papo Virtual), por meio do qual a Comissão responsável pela condução dos trabalhos encaminhará as respostas e esclarecimentos aos candidatos por escrito.
- 6. **O sorteio da ordem** das apresentações dos candidatos que necessitam de atendimento especializado darse-á em um bloco e os demais candidatos em outro.
- 7. **Do resultado da homologação** caberá recurso à presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 07/2020 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 27 de agosto de 2020.

Profa. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes





EDITAL Nº. 033/2020 - DED-PROE-UEMS

Seleção de Tutores a Distância - Cursos: Ciências Sociais e Pedagogia

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Diretoria em Educação a Distância (DED) e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de **Tutores a Distância** para atuarem nos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais e Pedagogia, oferecidos pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

O período de duração da referida bolsa será de até 04 (quatro) anos podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

1 Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Ciências Sociais	7	10
Pedagogia	6	10
Total de Vagas	13	20

- 1.1 Os candidatos aprovados e que farão parte do cadastro de reserva, por curso, especificados no item 1, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta do referido curso, respeitando-se a ordem de classificação.
- 1.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso e em caráter temporário.
- 1.3 Este processo seletivo tem como público-alvo, servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), sendo, excepcionalmente, admitida a participação de público externo, nos casos de não preenchimento das vagas.

2 Da seleção e do curso de formação:

- 2.1 O tutor selecionado deverá participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela DED-UEMS, em período a ser definido posteriormente, bem como receber capacitação específica para o respectivo conteúdo do curso em que atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria.
- 2.2 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores o candidato selecionado não receberá bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início de exercício na função, ao qual for selecionado e no período informado pela Coordenação UAB, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.
- 2.3 O tutor convocado para o curso de formação receberá certificação referente ao curso de formação.
- 2.4 A bolsa do Sistema UAB-CAPES não poderá ser acumulada com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006 e com outra bolsa concedida pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. Portanto, o candidato já participante de outros programas de fomento deverá estar atento para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 2.5 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

3 Do Tutor a Distância:

Os tutores a distância desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. As atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.





- 3.1 Das atividades e obrigações do tutor a distância:
- 3.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- 3.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.1.4 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 3.1.5 participar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;
- 3.1.6 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DED-UEMS e/ ou UAB;
- 3.1.7 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.1.8 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.1.9 manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;
- 3.1.10 dialogar com o tutor presencial para acompanhamento dos alunos;
- 3.1.11 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

4 Dos Requisitos necessários para Inscrição:

- 4.1 Formação de nível superior:
- 4.1.1 Para o curso de Ciências Sociais: Licenciatura em Ciências Sociais ou Pedagogia;
- 4.1.2 Para o curso de Pedagogia: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
- 4.2 Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 4.3 Residir no estado de Mato Grosso do Sul MS.
- 4.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria a distância.
- 4.5 A não comprovação dos itens **4.1** a **4.3** no ato da inscrição incorre na não homologação da mesma, sem direito a recurso.

5 Documentação exigida no ato da inscrição:

- 5.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso, assinado e digitalizado em formato pdf que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br/
- 5.2 Cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. CPF Cadastro de Pessoa Física;
- III. Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;
- IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- V. Diploma de curso da graduação (conforme subitem 4.1 deste edital);
- VI. Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (conforme subitem 4.2 deste edital). A comprovação poderá ser feita por meio de cópia da Carteira de Trabalho, holerite ou declaração do empregador;
- VII. Comprovante de residência (conforme subitem 4.3 deste edital).
- 5.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato (conforme anexo I deste Edital).
- 5.4 O candidato deverá enviar os documentos relacionados seguindo rigorosamente a ordem dos subitens
- **5.1 a 5.3, num único arquivo** em **formato PDF**, com título conforme o modelo: <nome do candidato_função pretendida> no site **http://ead4.uems.br/** até às 23:59 (Horário de Mato Grosso do Sul), do dia 29 de setembro de 2020, **impreterivelmente**.

5.5 Não será homologada a inscrição:

- I. que não atender ao item 4 e subitens 5.1 a 5.4 deste edital;
- II. cuja documentação estiver ilegível;
- III. quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;
- 5.6 A DED-UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem





a transferência de dados;

- 5.7 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas;
- 5.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.
- 5.9 Do resultado da homologação da inscrição, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Item 6 deste Edital, no endereço eletrônico **http://ead4.uems.br/**.
- 5.10 A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de Edital, que será publicado no endereço eletrônico **http://ead4.uems.br/** e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Cronograma:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrição	31 de agosto a 29 de setembro de 2020
Homologação da Inscrição	06 de outubro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da	07 de outubro de 2020
homologação da inscrição / Homologação da inscrição	
após recurso	
Resposta a interposição de recurso quanto á	09 de outubro de 20201
homologação da inscrição	
Avaliação Curricular e de Títulos	19 a 23 de outubro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	26 de outubro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	27 de outubro de 2020
Resposta a interposição de recurso quanto ao	28 de outubro de 2020
Resultado Parcial	
Resultado Final	28 de outubro de 2020

7. Processo de Seleção: Avaliação da Documentação

- 7.1 A banca examinadora que será composta por servidores da UEMS, realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelo candidato.
- 7.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação do candidato, usando o quadro do Anexo 1 deste Edital.
- 7.3 Após a análise da documentação, será divulgado o resultado parcial de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso onde o candidato pleiteou a vaga de tutor (conforme fase estabelecida no item 6 deste edital).
- 7.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidas no item 01;
- 7.5 Os demais candidatos ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecidas no item 01.
- 7.6 Do resultado parcial, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Item 6 deste Edital, no endereço eletrônico **http://ead4.uems.br/**.
- 7.7 A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de Edital, que será publicado no endereço eletrônico **http://ead4.uems.br/** e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8 Critérios de desempate:

- 8.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- I) Maior titulação acadêmica.
- II) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância.
- III) Maior tempo de experiência profissional na docência.
- IV) Maior idade.
- 8.2 Serão divulgadas duas listas de classificação, sendo a primeira para servidores da UEMS, que têm prioridade neste Processo e a segunda para candidatos externos à UEMS, que poderão ser contratados em caso do não preenchimento das vagas, conforme item 1.3 deste edital.





9. Das disposições finais:

- 9.1 Ouvida a coordenação do Curso competente, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:
- I. houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;
- II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;
- III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.
- IV. e ou o tutor obtiver nota igual ou inferior a 5,9 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos, nas avaliações semestrais de tutorias.
- 9.2 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.
- 9.3 A Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, ouvida a Coordenação UAB.
- 9.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.6 Em caso de desligamento do Tutor, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela DED-UEMS.
- 9.7 A divulgação do resultado final será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da DED-UEMS.
- 9.8 Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às16h. Dourados, 27 de agosto de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino

Jorceli de Barros Chaparro

Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

EDITAL Nº 033/2020- DED-PROE-UEMS ANEXO I – TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ordem	Item Avaliado	Unidade	Pontuação por Unidade	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)	Apuração da Banca
01		Diploma/Ata de Defesa	20	1		
02		Diploma/Ata de Defesa	15	1		
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância	Certificado ou Diploma	10	1		
04		Certificado ou diploma	5	1		
05	Experiência profissional comprovada na área em que pleiteia a vaga de tutor	Ano	5	10		



	Participação, nos últimos 3 anos,				
0.6	em cursos de Formação/Capacitação	Certificado ou Declaração	_		
06	em EaD para cada 30 horas	de conclusão	5	4	
	(Professor/Instrutor)				
	Participação, nos últimos 3 anos,				
07	em cursos de Formação/Capacitação	Certificado ou Declaração	2	2	
07	em EaD para cada 30 horas	de conclusão	3		
	(Aluno)				
	Experiência como tutor em curso na				
08	área ou área afim em que pleiteia a	Semestre	5	4	
	vaga de tutor				

PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO	
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA	

Obs.:

- 1. Será pontuada somente a maior titulação.
- 2. No caso da especialização, será pontuado apenas o item 3 ou 4.

EDITAL Nº. 034/2020 - DED-PROE-UEMS Seleção de Tutores Presenciais - Cursos: Ciências Sociais e Pedagogia

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Diretoria em Educação a Distância (DED) e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de **Tutores Presenciais** para atuarem nos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais e Pedagogia, oferecidos pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

O período de duração da referida bolsa será de até 04 (quatro) anos podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

1 Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Polo	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Ciências Sociais	Bataguassu	1	2
	Bela Vista	1	2
	Costa Rica	1	2
	Miranda	1	2
	Porto Murtinho	1	2
	São Gabriel do Oeste	1	2
Pedagogia	Água Clara	1	2
	Aparecida do Taboado	1	2
	Camapuã	1	2
	Coxim	1	2
	Paranhos	1	2
	Rio Brilhante	1	2



- 1.1 Os candidatos aprovados e que farão parte do cadastro de reserva, por curso e por polo, especificados no Item 1, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta do referido curso, respeitando-se a ordem de classificação.
- 1.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/polo e em caráter temporário.

2 Da seleção e do curso de formação:

- 2.1 O tutor selecionado deverá participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela DED-UEMS, em período a ser definido posteriormente, bem como receber capacitação específica para o respectivo conteúdo do curso em que atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria.
- 2.2 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores o candidato selecionado não receberá bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início de exercício na função, no polo respectivo, ao qual for selecionado e no período informado pela Coordenação UAB, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.
- 2.3 O tutor convocado para o curso de formação receberá certificação referente ao curso de formação.
- 2.4 A bolsa do Sistema UAB-CAPES não poderá ser acumulada com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006 e com outra bolsa concedida pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. Portanto, o candidato já participante de outros programas de fomento deverá estar atento para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 2.5 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

3 Do Tutor Presencial:

O tutor presencial desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos à distância porque desempenham um papel estratégico na Cidade/Polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos pelo projeto do curso.

- 3.1 Das atividades e obrigações do tutor presencial:
- 3.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- 3.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.1.4 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 3.1.5 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;
- 3.1.6 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DED-UEMS e/ ou UAB;
- 3.1.7 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.1.8 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.1.9 manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;
- 3.1.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 3.1.11 dialogar com o tutor a distância para acompanhamento dos alunos;
- 3.1.12 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

4 Dos Requisitos necessários para Inscrição:

- 4.1 Formação de nível superior:
- 4.1.1 Para o Curso de Ciências Sociais: Licenciatura em Ciências Sociais ou Pedagogia;
- 4.1.2 Para o Curso de Pedagogia: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
- 4.2 Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 4.3 Residir no município onde o polo está localizado, a saber: Bataguassu, Bela Vista, Costa Rica, Miranda, Porto Murtinho, São Gabriel do Oeste, Água Clara, Aparecida do Taboado, Camapuã, Coxim, Paranhos, e Rio Brilhante MS.
- 4.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria presencial.
- 4.5 A não comprovação dos itens 4.1 a 4.3 no ato da inscrição incorre na não homologação da mesma, sem





direito a recurso.

5 Documentação exigida no ato da inscrição:

- 5.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso, assinado e digitalizado em formato pdf que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br/
- 5.2 Cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. CPF Cadastro de Pessoa Física;
- III. Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;
- IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- V. Diploma de curso da graduação (conforme subitem 4.1 deste edital);
- VI. Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (conforme subitem 4.2 deste edital). A comprovação poderá ser feita por meio de cópia da Carteira de Trabalho, holerite ou declaração do empregador;
- VII. Comprovante de residência (conforme subitem 4.3 deste edital).
- 5.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato (conforme anexo I deste Edital).
- 5.4 O candidato deverá enviar os documentos relacionados seguindo **rigorosamente a ordem dos subitens**5.1 a 5.3, num único arquivo em formato PDF, com título conforme o modelo: <nome do candidato_função pretendida> no site http://ead4.uems.br/ até as 23:59 (Horário de Mato Grosso do Sul), do dia 29 de setembro de 2020, impreterivelmente.

5.5 Não será homologada a inscrição:

- I. que não atender ao item 4 e subitens 5.1 a 5.4 deste edital;
- II. se a documentação estiver ilegível;
- III. quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;
- 5.6 A DED-UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.7 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas;
- 5.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.
- 5.9 Do resultado da homologação da inscrição, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Item 6 deste Edital, no endereço eletrônico **http://ead4.uems.br/**.
- 5.10 A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de Edital, que será publicado no endereço eletrônico **http://ead4.uems.br/** e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Cronograma:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrição	31 de agosto a 29 de setembro de 2020
Homologação da Inscrição	06 de outubro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação da	07 de outubro de 2020
inscrição / Homologação da inscrição após recurso	
Resposta a interposição de recurso quanto á homologação da	09 de outubro de 20201
inscrição	
Avaliação Curricular e de Títulos	19 a 23 de outubro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	26 de outubro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	27 de outubro de 2020





Resposta a interposição de recurso quanto ao Resultado Parcial	28 de outubro de 2020
Resultado Final	28 de outubro de 2020

7. Processo de Seleção: Avaliação da Documentação

- 7.1 A banca examinadora que será composta por servidores da UEMS, realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelo candidato.
- 7.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação do candidato, usando o quadro do Anexo 1 deste Edital.
- 7.3 Após a análise da documentação, será divulgado o resultado parcial de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso/polo onde o candidato pleiteou a vaga de tutor (conforme fase estabelecida no item 6 deste edital).
- 7.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos curso/polo, até o limite de vagas estabelecidas no item 01;
- 7.5 Os demais candidatos ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecidas no item 01.
- 7.6 Do resultado parcial, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Item 6 deste Edital, no endereço eletrônico **http://ead4.uems.br/**.
- 7.7 A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de Edital, que será publicado no endereço eletrônico **http://ead4.uems.br/** e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8 Critérios de desempate:

- 8.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- I) Maior titulação acadêmica.
- II) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância.
- III) Maior tempo de experiência profissional na docência.
- IV) Maior idade.

9. Das disposições finais:

- 9.1 Ouvida a coordenação do Curso competente, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:
- I. houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;
- II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;
- III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios;
- IV. e ou o tutor obtiver nota igual ou inferior a 5,9 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos, nas avaliações semestrais de tutorias.
- 9.2 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.
- 9.3 A Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, ouvida a Coordenação UAB.
- 9.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.6 Em caso de desligamento do Tutor, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela DED-UEMS.
- 9.7 A divulgação do resultado final será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da DED-UEMS.
- 9.8 Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às16h. Dourados, 27 de agosto de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino





Jorceli de Barros Chaparro

Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

EDITAL Nº 034/2020- DED-PROE-UEMS

ANEXO I – TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ordem	Item Avaliado	Unidade	Pontuação por Unidade	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)	Apuração da Banca
01	Doutorado	Diploma/Ata de Defesa	20	1		
02		Diploma/Ata de Defesa	15	1		
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância	Certificado ou Diploma	10	1		
04		Certificado ou diploma	5	1		
05	Experiência profissional comprovada na área em que pleiteia a vaga de tutor	Ano	5	10		
06	horas (Professor/Instrutor)	Certificado ou Declaração de conclusão	5	4		
07	horas	Certificado ou Declaração de conclusão	3	2		
08	Experiência como tutor em curso na área ou área afim em que pleiteia a vaga de tutor	Semestre	5	4		

PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO	
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA	

Obs.:

- 1. Será pontuada somente a maior titulação.
- 2. No caso da especialização, será pontuado apenas o item 3 ou 4.

EDITAL Nº 032/2020 - DED-PROE-UEMS

Seleção de Professor Formador para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das Inscrições para o processo de seleção de professor Formador para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, vagas abertas pelo Edital nº 031/2020 - DED-PROE-UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.203, de 24, de junho de 2020, às páginas 41 a 45.

1- Inscrições Homologadas:NOME	CURSO	LINHA DE PESQUISA
-----------------------------------	-------	-------------------





	Administração Pública	- Políticas Públicas - Educação	
Ademilson Batista Paes	Ciências sociais	 Indivíduo e Sociedade Cultura e Culturas Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais Ensino/Aprendizagem e Processos de Mudança na Formação 	
	Pedagogia	- Fundamentos da Educação - Ensino/Aprendizagem - Diversidade e Inclusão	
Afonso Filho Nunes Lopes	Administração Pública	- Políticas Públicas - Educação	
	Administração Pública	- Políticas Públicas - Educação	
Ailene de Oliveira fi- gueiredo	Ciências Sociais	 Indivíduo e Sociedade Sociedade, Mercado e Produção de Conhecimento nas Ciência Sociais Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais Ensino/Aprendizagem e Processos de Mudança na Formação 	
	Pedagogia	- Diversidade e Inclusão	
Bruna Nogueira Almeida Ratke	Administração Pública	- Políticas Públicas	
Camila Ferreira Felix	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem	
Carla Fabiana Costa Calarge	Ciências Sociais	- Indivíduo e Sociedade - Cultura e Culturas	
	Administração Pública	- Políticas Públicas - Saúde - Educação	
Carlos Alberto Santos Fette	Ciências Sociais	 Indivíduo e Sociedade Cultura e Culturas Sociedade, Mercado e Produção de Conhecimento nas Ciência Sociais Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais Ensino/Aprendizagem e Processos de Mudança na Formação 	
	Pedagogia	- Fundamentos da Educação - Ensino/Aprendizagem - Diversidade e Inclusão	
Cláudia Heloiza Conte	Ciências Sociais	- Indivíduo e Sociedade	
Cleber José de Oliveira	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem	
Cristiane Pereira Peres	Pedagogia	- Diversidade e Inclusão	
Daniel Abrão	Administração Pública	- Educação	
Devial A	Administração Pública	- Políticas Públicas	
Daniel Amorim Souza Centurião	Ciências Sociais	- Sociedade, Mercado E Produção De Conhecimento Nas Ciência Sociais - Política, Relações De Poder E Desigualdades Sociais	
Daniela Souza Brito	Pedagogia	- Fundamentos da Educação - Ensino/Aprendizagem - Diversidade e Inclusão	
Eliane Cerdas Labarce	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem	
Elisângela Maria Pereira Santos	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem	
	Administração Pública	- Educação	
Everton Rafael Tavares	Ciências Sociais	- Ensino/Aprendizagem e processos de mudança na formação	
Centurião	Pedagogia	- Fundamentos da educação - Ensino-aprendizagem - Diversidade e inclusão	



Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Administração Pública	- Políticas Públicas
Fabrícia Carla Viviani	Ciências Sociais	 Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais Ensino/Aprendizagem e Processos de Mudança na Formação
Fabricio Antônio Deffacci	Ciências Sociais	- Indivíduo e Sociedade - Cultura e Culturas - Sociedade, Mercado e Produção de Conhecimento nas Ciência Sociais - Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais - Ensino/Aprendizagem e Processos De Mudança na Formação
Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Pedagogia	- Diversidade e Inclusão
Fernando Machado de Souza	Administração Pública	- Políticas Públicas
Geovane Ferreira Gomes	Administração Pública	- Políticas Públicas - Saúde - Educação
Giane Saraiva Sampaio Vargas	Administração Pública	- Políticas Públicas - Saúde - Educação
Giani Lopes Bergamo Missariam	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem
Gisele Alves Soares Rocha	Administração Pública	- Políticas Públicas
Iara de Oliveira Rodrigues	Administração Pública	- Políticas Públicas
Ilma Regina Castro Saramago de Souza	Pedagogia	- Diversidade e Inclusão
Ilsyane do Roccio Kmitta	Ciências Sociais	- Indivíduo e Sociedade - Cultura e Culturas
Irineu Luiz Back Junior	Administração Pública	- Políticas Públicas
Janis Naglis Faker	Administração Pública	- Saúde
	Administração Pública	- Educação
Jeniffer Ribeiro Pessoa	Ciências Sociais	 Indivíduo e Sociedade Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais Ensino/Aprendizagem e Processos de Mudança na Formação
	Pedagogia	- Ensino/ Aprendizagem - Diversidade e Inclusão
Joaquim Carlos Klein de Alencar	Administração Pública	- Políticas Públicas - Educação
Jorceli de Barros Chaparro	Administração Pública	- Políticas Públicas
Jorge Luiz de Oliveira da Silva	Ciências Sociais	- Indivíduo e Sociedade
Josiane Caroline de	Administração Pública	- Políticas Públicas - Educação
Souza Salomão Corrêa	Pedagogia	- Fundamentos da Educação - Ensino/Aprendizagem - Diversidade e Inclusão



		I
	Administração Pública	- Educação
Kety Viana	Ciências Sociais	 Indivíduo e Sociedade Cultura e Culturas Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais Ensino/Aprendizagem e Processos de Mudança na Formação
	Pedagogia	- Fundamentos da Educação - Ensino/Aprendizagem - Diversidade e Inclusão
Larissa Klosowski de Paula	Pedagogia	- Diversidade e Inclusão
Lecy Jardim Bezerra	Administração Pública	- Políticas Públicas
Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Administração Pública	- Políticas Públicas
Leôncio Elídio dos Santos Junior	Administração Pública	- Políticas Públicas
Márcia Bueno Gomes	Pedagogia	- Fundamentos da Educação
Maria Bezerra Quast de Oliveira	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem
Mateus Boldrine Abrita	Administração Pública	- Políticas Públicas - Saúde - Educação
Michel Decian Carvalho	Administração Pública	- Políticas Públicas
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem
Miguel Ângelo Batista dos Santos	Administração Pública	- Políticas Públicas
	Administração Pública	- Políticas Públicas - Saúde - Educação
Moisés Centenaro	Ciências Sociais	 Indivíduo e Sociedade Cultura e Culturas Sociedade, Mercado e Produção de Conhecimento nas Ciência Sociais Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais
Nedina Roseli Martins Stein	Pedagogia	- Fundamentos da Educação
Nilva Heimbach	Pedagogia	- Diversidade e Inclusão
Priscilla Pereira de Toledo Espíndola	Administração Pública	- Saúde
Reginaldo Peixoto	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem
Rogerio da Palma	Ciências Sociais	- Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais
Rosele Marques Vieira	Administração Pública	- Políticas Públicas
Rosilene Moreira de Souza	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem - Diversidade e Inclusão
	Administração Pública	- Políticas Públicas - Saúde - Educação
Sandra Cristina de Souza	Ciências Sociais	- Cultura e Culturas - Política, Relações de Poder e Desigualdades Sociais - Ensino/Aprendizagem e Processos de Mudança na Formação
	Pedagogia	- Diversidade e inclusão
Suellen Walace Rodrigues Fernandes	Administração Pública	- Políticas Públicas



Tabitha Molina Monteiro	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem
Tania Cristina Costa Calarge	Administração Pública	- Políticas Públicas - Saúde - Educação
Thaize Soares Oliveira	Administração Pública	- Educação
Thaize Soares Olivella	Pedagogia	- Ensino/Aprendizagem
Vando Narciso	Administração Pública	- Educação

2- Inscrições não homologadas:

NOME	MOTIVO
Joseandre da Silva Almino	Não atendimento ao item 6.3 do Edital 031/2020 (não envio do formulário de Inscrição)
Mauro Lugo	Não atendimento ao item 6.3 do Edital 031/2020 (não envio do formulário de Inscrição)
Pedro Rauber	Não atendimento ao item 6.3 do Edital 031/2020 (falta de identificação de curso e de linha de pesquisa)

3- Faculta-se aos candidatos o recurso quanto à não homologação de inscrição, conforme item 2 do Edital 031/2020.

Dourados, 26 de agosto de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino

Vinícius de Oliveira Ribeiro

Presidente da Banca Examinadora

EDITAL Nº 174/2020 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS





ANEXO I - EDITAL Nº 174/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social até: 28 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. **40/2019** PRODHS, de 12/02/19 **D.O. 9842** de 13/02/19, página 06;

- EDITAL de Homologação nº 09/2019 - RTR, de 21/03/19 - DOO. 9867 de 22/03/2019, página 52.				
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	СН	
CAROLINA CRISTINA BICALHO MEDEIROS Subst. Aguinaldo L. Alves - Ailton R. de Oliveira - Gestor Adm. e Rildo P. do Nascimento -Afast. estudo - 14/09/2020 a 06/02/2021	Matemática	Matemática/ Eng. Amb. Sanitária / Física / Dourados	38 h	

EDITAL Nº 05/2020-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 595, de 30 de julho de 2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

O resultado das Provas Práticas, em ordem decrescente, em conformidade com o item 6.1 do edital 01/2020 - PRODHS/PROE/UEMS, 30 de julho de 2020.

Candidato	Nota	Resultado
Marcos Luiz dos Santos Brabo	98,0	APTO para o Cargo
Keila Vilanova Valério de Lima	97,0	APTA para o Cargo
Rosana Gama Soares de Melo	80,0	APTA para o Cargo
Éverton Bernardes Wenceslau	79,0	APTO para o Cargo
Juliana Vilela dos Santos	71,0	APTA para o Cargo
Elizangela Santana de Aguiar Dias	7,0	NÃO APTA para o cargo
Francilaine Lima	Ausente	Desclassificada

2. Caberá recurso dos resultados acima obedecidos os dispostos nos itens 5.1 e 5.2.1, em conformidade com o Anexo I do edital em questão.

Dourados, 26 de agosto de 2020.

Profa. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 021/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA - ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando a publicação do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 013/2020, de 01 de julho de 2020, RESOLVE tornar público no (ANEXO I), o RESULTADO dos Cursos realizados pelos acadêmicos através do Sistema EAD SENASP, referente ao Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil





ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 021/2020

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Identificação de Armas de Fogo e Munições	Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública	Uso Diferenciado da Força
1	294198	ADRIELLY KAROLINE PROVIN	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
2	285077	ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
3	198516	ALINE BARROS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
4	296869	AMANDA GOMES DOURADO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
5	206608	AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
6	296103	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
7	208825	ANNA CINTHYA GUIMARÃES D'ÁVILA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
8	292006	ANTONIO ACIL ANDRADE NETO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
9	284356	BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS PAUROSI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
10	283170	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
11	303670	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
12	199729	BRUNO GALASSI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
13	207414	BRUNO MATSUDA TORTOZA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
14	292253	BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
15	183269	CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
16	292461	CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
17	183165	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
18	303382	CARLOS EDUARDO SALDANHA GUASSO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
19	208936	CARLOS FELIPE OPATA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
20	198368	CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
21	293648	CAYO VICTOR LIMA BARBOSA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
22	187148	CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
23	284221	CINTIA FERNANDA PASSOS DE AGUIAR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
24	293574	CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
25	301062	DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
26	211519	DANIEL PENALVA VERDOLIN	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
27	199221	DANIELA MIYUKI SHISHIDO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
28	208836	DANIELE PARRON PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
29	184337	DANIELLI DUARTE SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
30	285368	DANILO DA CRUZ ARAGÃO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
31	183524	DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
32	285406	DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
33	186260	EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO





34	191951	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
35	296470	ELIVELTON DE SOUZA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
36	283648	EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
37	282987	EVERTON SENA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
38	211178	FABIOLA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
39	286980	FELIPE KOHL	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
40	412898	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
41	210922	FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
42	416568	FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
43	300379	GABRIELA LOPES ALCANTARA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
44	191689	GABRIELA ZEOLA KANNO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
45	205667	GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
46	198948	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
47	211617	GUSTAVO CARIELO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
48	191983	GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
49	188921	HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
50	291428	HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
51	198612	IARA BANDEIRA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
52	189051	ITA MEDEIROS LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
53	293242	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
54	289837	JEAN CARLO SOUSA SARAVI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
55	289408	JEAN TORRES XAVIER	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
56	196421	JOANILCE DE MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
57	207631	JOÃO HENRIQUE FREGUETO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
58	189976	JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
59	202339	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
60	191844	KAMILA NASCIMENTO NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
61	192665	LAISY CORREA AVILA ANDRE	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
62	200966	LARISSA BARRETO PINHEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
63	186572	LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
64	210996	LARISSA LUGO YAMAURA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
65	193255	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
66	198101	LEOMARIO COELHO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
67	293042	LETÍCIA OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS RAMIRES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
68	185330	LÉURIA DA SILVA MOTTA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
69	192847	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
70	297058	LORENA MARTINS ROCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO





71	186638	LUAN PEDRO SAMPAIO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
72	184507	LUCAS DAS NEVES MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
73	283563	LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
74	210196	LUIZ FERNANDO LAZARINI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
75	290531	LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
76	297038	LUIZ GUSTAVO CABALERO CARPEZANI LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
77	292753	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
78	212340	MANUEL GROBA CASAL	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
79	192621	MARCEL DE ANDRADE CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
80	186529	MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
81	288156	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
82	186017	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
83	191171	MARCOS RIBEIRO FALEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
84	211778	MARCOS VINICIUS NUNES PINTO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
85	191381	MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
86	207487	MARIELA PIMENTEL FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
87	185486	MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
88	194972	MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
89	196821	MARISA DANIELE SCHERER	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
90	204451	MARNES GOMES DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
91	196221	MAURICIO CESCON	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
92	295110	MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
93	211792	MICHELE FERNANDES FARA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
94	211834	MILENA SIMIOLI FURLAN PRESTES MARTINS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
95	199514	MILENE MARTINS DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
96	290983	MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
97	291245	MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
98	299023	NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
99	418470	NAIR PEREIRA CARMONA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
100	207742	NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
101	191787	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
102	187281	PAOLA BARBOSA ALMEIDA AONO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
103	418817	PATRÍCIA CUZMA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
104	186990	PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
105	208588	PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
106	282756	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
107	287504	PRISCILA ALVES MUNIZ	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO





108	286434	RAMON MATTOS DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
109	193035	RAPHAELLA GONZAGA DIAS TRINDADE	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
110	191146	REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
111	418587	REJANE DA SILVA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
112	184419	RENATA NATES SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
113	292995	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
114	208624	RICARDO ALVES NOGUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
115	294359	ROBSON CORRÊA DO CANTO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
116	204750	ROBSON VILELA CABRAL	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
117	194622	ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
118	285914	ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
119	203269	RONYÉRYSON ROGER FANTINI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
120	209781	ROSINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
121	211443	SAMUEL SOUTO RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
122	190369	SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
123	211112	SORAYA SAAB DA FONSECA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
124	299840	STÉFANE BRAGA ALENCAR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
125	192745	TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
126	183859	TAYS NARA MORAIS MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
127	210956	THAIANY OLIVEIRA ARANTES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
128	185621	THAÍS FERNANDES SAKAMOTO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
129	293292	THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
130	209435	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
131	207771	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
132	293207	VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
133	184302	VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
134	186079	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
135	189897	VIVIANE ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
136	286467	WELLINGTON NARDIN FAVARO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
137	184266	WILLIAN BURIN DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
138	195570	WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
139	298869	WILSON MICHAEL TENÓRIO DOS ANJOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
140	288959	ADRIANO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
141	282713	AGNALDO MANSANO DE BARROS JÚNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
142	200813	ALDSON LENES SILVA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
143	38232118152	ALESSANDRO LUIZ RABELO SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
144	205542	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO





145	197519	ALISON DA SILVA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
146	184827	AMAURI PAULO BORSATTO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
147	189203	ARTUR HIANE OSHIRO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
148	192298	AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
149	188618	BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
150	291346	BRUNA HONORATO DE JESUS VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
151	187894	BRUNO ALVES DE SALES	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
152	190501	CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
153	195385	CAIO LUCA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
154	284893	CAMILA DA SILVA DEZINHO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
155	204917	CÉSAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
156	199806	CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
157	208467	DANIELLE INSABRALDE CHAIA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
158	184935	DEYCIVANN ARAÚJO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
159	292055	DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
160	293933	DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
161	298551	DIOGO MARTINEZ DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
162	190577	DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
163	207590	EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
164	207274	EDUARDO DE MELO LEMBI	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
165	413209	EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
166	192247	FÁBIO CASTELANI VILAS BOAS	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
167	416115	FAGNER RODRIGUES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
168	185465	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
169	285940	FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
170	194755	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
171	190285	FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
172	193565	FERNANDA DE MORAES MULLER	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
173	283668	FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
174	417529	FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
175	293485	FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
176	288938	FERNANDO JEFFERY NETO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
177	184317	FERNANDO MICHEL DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
178	284751	FERNANDO NERY DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
179	291146	FILIPE SILVA MAINARDES	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
180	299230	FLÁVIA DIAS MARCHI	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
181	199477	FLAVIO FRANCHI ANDRADE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
			·			





183 200243 GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 185 189365 GUILLIERIME CORTES PINHEIRO Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 186 789365 HELDER CAVALCANTI DO CARMO Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 187 193046 HELDER ELIAS DANTAS MORBIRA Investigador de Policia Judiciária APROVADO							
184 294170 GUILHERME CORTES PINHEIRO Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 185 189385 GUSTAVO BARROS DE OLIVERA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 186 282606 HELDER CAVALCANTI DO CARMO Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 187 193046 HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 188 191230 HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 188 191230 HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 199 301137 ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 1912 2208281 INAN LLANO Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 192 200828 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 193 298493 JAILSON TRINO CARMONO LEMOS Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 194 285920 JOÃO DIEGO PERASSOLO Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193274 JOÃO JUM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATE PINHA INVESTIGADO INVESTIGADOR DE POROVADO APROVADO 198 1993274 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 198 1993274 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 198 1993274 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 198 1993274 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Policia Judiciária APROVADO APROVADO 198 1993274 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA APROVADO APROVADO APROVADO 198 1960 1960 1960 1960 1960 1960 1960 1960	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	FRANCIELLE ROCHA LIZ	189278	182
185 189385 GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 1870 1870 HELDER CAVALCANTI DO CARMO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 1870 1870 1870 1870 1870 1870 1870 1870	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	200243	183
186 282606 HELDER CAVALCANTI DO CARMO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 187 193046 HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 188 191230 HELLER CAROLLINE PINNO ROIRE VASCONCELOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 189 188198 HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 190 301137 ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 191 292481 IVAN LLANO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 192 200828 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 193 298493 JAILSON TRINO CARMONO LENOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 2111143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 2111143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATRA TRINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTÁNNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTÁNNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTÁNNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTÁNNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTÁNNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTÁNNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 190 190 190 190 190 190 190 190 190 190	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	GUILHERME CORTES PINHEIRO	294170	184
187 193046 HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 188 191230 HELLEN CAROLLINE PINHO RONER VASCONCELOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 190 301137 ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 191 294281 IVAN LLANO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 191 294281 IVAN LLANO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 192 200828 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 193 298493 JALISON TRINO CARMONO LENOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 194 285920 JOÃO DIEGO PERASSOLO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITTA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITTA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATLA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 19657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 109 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 109 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 109 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 109 109 109 109 109 109 109 109 109 109	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	189385	185
188 191230 HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 189 188198 HUDSON DA ROCHA BONFM JUNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO ARROVADO 190 301137 ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 191 294281 IVAN LLANO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 192 200828 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 192 200828 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 193 298493 JALISON TRINO CARMONO LEMOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 194 285920 JOÃO DIEGO PERASSOLO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193224 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATIA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLEITON GUITT HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 199 19909 KLEICA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 19909 INVESTIGADOR APROVADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 19909 INVESTIGADOR APROVADO INVESTIGADOR APROVADO 199 19909 INVESTIGADOR APROVADO INVESTIGADOR APROVADO 199 19909 INVESTIGADOR APROVADO 199 19909 KLEICA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 190 190 190 190 190 190 190 190 190 190	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	HELDER CAVALCANTI DO CARMO	282606	186
189 188198 HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 190 301137 ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 191 294281 IVAN LLANO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 192 200820 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 193 298493 JALISON TRINO CARMONO LEMOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 194 285920 JOÃO DIEGO PERASSOLO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATIA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLETON GUITT HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 100 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 100 190 190 190 190 190 190 190 190 190	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	193046	187
190 301137 ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 191 294281 IVAN LLANO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 192 200828 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 193 298493 JALISON TRINO CARMONO LEMOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 194 285920 JOÃO DIEGO PERASSOLO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATIA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 199274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÁES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 207802 LEANDRO NOREIRA DE MELLO GUIMARÁES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 207802 LEANDRO NOREIRA DE MELLO GUIMARÁES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 207802 LEANDRO NOREIRA DE MELLO GUIMARÁES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 207802 LEANDRO NOREIRA DE MELLO GUIMARÁES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 207802 LEANDRO DEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 203 207802 LEANDRO DEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 202 203 207802 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 202 203 207802 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APRO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	191230	188
191 294281 IVAN LLANO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 192 20828 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 193 298493 JALLSON TRINO CARMONO LEMOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 194 285920 JOAO DIEGO PERASSOLO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOAO PERDE BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATTA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284931 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284931 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARĂES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RASONIO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 20400 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 19428 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 201 19428 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 201 19428 LUIZ HENRIQUE SUBRES FURA	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	188198	189
192 200828 JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 193 298493 JAILSON TRINO CARMOND LEMOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 194 285920 JOÃO DIEGO PERASSOLO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATIA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 200 302070 LARISSA ORTEGA MACHADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO NASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204701 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 1919199 MARCI LARUS PROVADO APROVADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 212 204929 LUIS FERNANDO RACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO Investigador de	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN	301137	190
193 298493 JAILSON TRINO CARMONO LEMOS Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 194 285920 JOÃO DIEGO PERASSOLO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO DEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATTA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LURAR SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LURAR SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LURAR SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 302070 LARISSA ORTEGA MACHADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 211 200737 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQ	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	IVAN LLANO	294281	191
194 285920 JOÃO DIEGO PERASSOLO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATIA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 190 190 190 190 190 190 190 190 190 190	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	200828	192
195 211143 JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 196 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATIA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 190 190 190 190 190 190 190 190 190 190	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	298493	193
196 193274 JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 197 211270 KATIA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 200 302070 LARISSA ORTEGA MACHADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONADO RIBERO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 212 207427 MARCEO DE HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	JOÃO DIEGO PERASSOLO	285920	194
197 211270 KATIA PINHAL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 198 196657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANTÁNNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 200 302070 LARISSA ORTEGA MACHADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO NOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200737 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCOS FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 216 19129 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 217 218 212075 MARCOS MOREIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 218 2191314 MARCOS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	211143	195
198 196657 KLEITON GUITI HIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 200 302070 LARISSA ORTEGA MACHADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCOS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 216 Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 217 Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 218 188219 MARCOS RONCEIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 218 188219 MARCOS SUCREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 219 19134 MARCOS SUCREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	193274	196
199 197091 KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 200 302070 LARISSA ORTEGA MACHADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 20073 MARCELLA ANDADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCOS MOREIRA MACIEL	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	KATIA PINHAL	211270	197
200 302070 LARISSA ORTEGA MACHADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	KLEITON GUITI HIGA	196657	198
201 284933 LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCOS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	197091	199
202 205265 LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 203 207802 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LARISSA ORTEGA MACHADO	302070	200
203 207802 LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 204 184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA	284933	201
184157 LEONARDO RIBEIRO TOMADON Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCOS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 216 217 APROVADO APROVADO 217 APROVADO APROVADO APROVADO 218 218075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 219 2107407 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 211075 MARCOS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES	205265	202
205 204470 LUCIANO COSTA LIDUÁRIO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCOS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	207802	203
206 287629 LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	184157	204
207 294092 LUIS FERNANDO ZAUPA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LUCIANO COSTA LIDUÁRIO	204470	205
208 194238 LUIZ HENRIQUE NIHUES Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA	287629	206
209 181624 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LUIS FERNANDO ZAUPA	294092	207
210 191192 MAKI CARVALHO LANZARINI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LUIZ HENRIQUE NIHUES	194238	208
211 200073 MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 212 207427 MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 213 188219 MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	181624	209
212207427MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADOInvestigador de Polícia JudiciáriaAPROVADOAPROVADO213188219MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARAInvestigador de Polícia JudiciáriaAPROVADOAPROVADO214212075MARCOS MOREIRA MACIELInvestigador de Polícia JudiciáriaAPROVADOAPROVADO215291314MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCIInvestigador de Polícia JudiciáriaAPROVADOAPROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MAKI CARVALHO LANZARINI	191192	210
213188219MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARAInvestigador de Polícia JudiciáriaAPROVADOAPROVADO214212075MARCOS MOREIRA MACIELInvestigador de Polícia JudiciáriaAPROVADOAPROVADO215291314MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCIInvestigador de Polícia JudiciáriaAPROVADOAPROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO	200073	211
214 212075 MARCOS MOREIRA MACIEL Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO 215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	207427	212
215 291314 MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA	188219	213
	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MARCOS MOREIRA MACIEL	212075	214
216 296826 MATHEUS BRANDÃO COUTO Investigador de Polícia Judiciária APPOVADO APPOVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI	291314	215
210 250020 FIGUREOS DICAMBAO COOTO APROVADO APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MATHEUS BRANDÃO COUTO	296826	216
217 188270 MIKAEL MARQUES DE OLIVEIRA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MIKAEL MARQUES DE OLIVEIRA	188270	217
218 211197 MILENA GLAUCE ANES VEIGA Investigador de Polícia Judiciária APROVADO APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	Investigador de Polícia Judiciária	MILENA GLAUCE ANES VEIGA	211197	218





219	199053	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
220	194313	NATHÁLIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
221	198559	NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
222	185726	NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
223	190854	PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
224	203852	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
225	202966	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
226	183174	PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
227	289245	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
228	187791	RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
229	208797	RAFAEL DUARTE MARTELLO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
230	183070	RAFAEL PIRES MARGIOTTE	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
231	301043	RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
232	301367	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
233	198114	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
234	196176	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
235	294797	RENATO SOARES DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
236	204985	RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
237	184446	ROBERTO MARTINS CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
238	285687	RODOLFO BEZERRA DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
239	297073	RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
240	183995	SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
241	291354	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
242	183928	SUELEN CRISTINE CORRÊA DOS REIS	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
243	211776	TELURYCA LUCRÉCYA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
244	205077	THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
245	291305	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
246	283823	TIAGO DA CRUZ CRODA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
247	207613	TIAGO ROJAS GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
248	196203	VICTOR SALGADO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO
249	296798	WÍLIAN ASSMANN FERRO	Investigador de Polícia Judiciária	APROVADO	APROVADO	APROVADO

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes exclusivos **04, 07, 16, 17 e 19**, repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1 .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2020 PROCESSO: 55/000.977/2019

REPETIÇÃO LOTES: 04, 07, 16, 17 e 19.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020. Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes exclusivos **018**, repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1 .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2020 PROCESSO: 55/000.160/2020 REPETIÇÃO LOTES: **18.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020. Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA do **Item 12** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA. PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2020

PROCESSO: 55/000.115/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do item 12 no dia **31 de agosto de 2020** às **09h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** <u>www.centraldecompras.ms.gov.br</u>

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD





Republicado por incorreção o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 021/2020, Processo: 55/001.357/2019, publicado no D.O.E. 10.263 de 27 de agosto de 2020, pág. 81.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2020 PROCESSO: 55/001.357/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor. (R\$)	Unit.
08	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		1,13
13			33,49
30	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		0,40
32			0,22
34	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA		0,33

Lotes FRACASSADOS:02,11,12,12.1,16,18,21,24,26,31 e 36. Lotes DESERTOS:03,04,05,06,10,14,15,16.1,17,20,21.1,22,23,23.1,25,26.1,27,28,29 e 31.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 25 de agosto 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira. Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2020. PROCESSO: 55/001.305/2019.

LOTES DESERTOS: 01, 02, 18, 41, 21, 24, 29, 34, 39, 43 e 55.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02 Coordenadoria de Licitação /SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/026.959/2020

Favorecido: MW TELEINFORMÁTICA LTDA

Valor: R\$ 1.653.803,34 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e quatro

centavos).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva





e de adequação de instalações elétricas e lógicas para atender as necessidades da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 24 Inciso IV da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no Artigo 26 da Lei 8.666/93, na fonte de recurso 01000000, Natureza de Despesa/Item: 33903024 e 33903916, Funcional Programática: 12.122.0012.4086.0001, Localizador: CUSTEIOADM.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

Maria Cecilia Amêndola da Motta

Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por sua Presidente JAQUELINE FREITAS RAMOS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031562/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Durval Rodrigues Lopes N. 500, Bairro Salomé, PARANAIBA/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, sita à Avenida Durval Rodrigues Lopes N. 500, Bairro Salomé, CEP 79.500-000, neste município.

PARANAIBA/MS, 24 de agosto de 2020.

JAQUELINE FREITAS RAMOS Presidente da APM CPF N. 018.398.581-84

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES, por sua Presidente Elena Aparecida Medeiros Dias Souza, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031585/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pereira Gomes N. 355, Bairro Santa Maria, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES, sita à R. PEREIRA GOMES nº 355, Bairro Santa Maria, CEP 79.400-000, neste município. COXIM/MS, 25 de agosto de 2020.

Elena Aparecida Medeiros Dias Souza Presidente da APM CPF N. 421.793.601-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por sua Presidente SIRLENE CORREA DE SOUZA MARTINS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031698/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasil, 836, Bairro B. da Granja, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, sita à Av. Brasil, 836, Bairro B. da Granja, CEP 79.905-300, neste município. PONTA PORÃ/MS, 25 de agosto de 2020.

SIRLENE CORREA DE SOUZA MARTINS Presidente da APM CPF N. 979.740.801-91





AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, por sua Presidente MARIA CRISTINA DIAS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIALN. 02/2020

PROCESSO N. 29/031385/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Apª. Pedrossian, Bairro Maria Ap. Pedrossian, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM daESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, sita à R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Apª. Pedrossian, Bairro Maria Ap. Pedrossian, CEP 79.044-490, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA DIAS Presidente da APM CPF N. 901.466.621-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por sua Presidente JAQUELINE FREITAS RAMOS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031562/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Durval Rodrigues Lopes N. 500, Bairro Salomé, PARANAIBA/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, sita à Avenida Durval Rodrigues Lopes N. 500, Bairro Salomé, CEP 79.500-000, neste município.

PARANAIBA/MS, 24 de agosto de 2020.

JAQUELINE FREITAS RAMOS Presidente da APM CPF N. 018.398.581-84

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO, por sua Presidente NIRLÉIA KAYSER, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031492/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 15 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel Pilad Rebuá, 1.022, Vila Donária, BONITO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO, sita à R. Coronel Pilad Rebuá, 1.022, Vila Donária CEP 79290-000, neste município. BONITO/MS, 26 de agosto de 2020.

NIRLÉIA KAYSER Presidente da APM CPF N. 856.700.731-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, por sua Presidente VANESSA PRADO SOUZA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031751/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 16 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva N. 678, Centro, CASSILANDIA/MS





O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, sita à Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva N. 678, Centro, CEP 79.540-000, neste município.

CASSILANDIA/MS, 26 de agosto de 2020.

VANESSA PRADO SOUZA Presidente da APM CPF N. 011.697.801-56

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por sua Presidente CRISTIANA NETO DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031780/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 15 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 1.662, Bairro VILA NOVA, TRÊS LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, sita à AV. ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 1662, Bairro VILA NOVA, CEP 79.601-003, neste município.

TRÊS LAGOAS/MS, 26 de agosto de 2020.

CRISTIANA NETO DA SILVA Presidente da APM CPF N. 903.152.601-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por sua Presidente Marli Dias dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031815/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 15 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Anaurilândia N. 642, Bairro São Vicente, NOVA ANDRADINA/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, sita à Rua Anaurilândia N. 642, Bairro São Vicente, CEP 79.750-000, neste município. NOVA ANDRADINA/MS, 26 de agosto de 2020.

Marli Dias dos Santos Presidente da APM CPF N. 890.069.761-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, por sua Presidente Ilcinéia Rosa da Silva dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031827/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Adroaldo Pizzini N. 2750, Bairro J. Santo André, DOURADOS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, sita à R. Adroaldo Pizzini N. 2750, Bairro J. Santo André, CEP 79.810-100, neste município.

DOURADOS/MS, 27 de agosto de 2020.

Ilcinéia Rosa da Silva dos Santos Presidente da APM CPF N. 762.143.701-49





AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por seu Presidente ALESSANDRO ALVES DE MATOS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031656/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 14 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Sebastião da Silva Lata N. 300, Bairro Vila Izanópolis, CASSILANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sede da APM da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, sita à R. Sebastião da Silva Lata N. 300, Bairro Vila Izanópolis, CEP 79.540-000, neste município. CASSILANDIA/MS, 25 de agosto de 2020.

ALESSANDRO ALVES DE MATOS Presidente da APM CPF N. 827.181.301-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por seu Presidente GILMÁ BORGES PESSOA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031842/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. CAMPO GRANDE, 1.650, CENTRO, MUNDO NOVO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, situada à AV. CAMPO GRANDE, 1.650, CENTRO, CEP 79.980-000, neste município. MUNDO NOVO/MS, 27 de agosto de 2020.

GILMÁ BORGES PESSOA Presidente da APM CPF N. 966.479.659-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, por sua Presidente Claudia Garcia de Souza Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031846/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antonio Pinelli N. 1200, Bairro Santa Terezinha, TRÊS LAGOAS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, sita à Rua Antonio Pinelli N. 1200, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.630-290, neste município.

TRÊS LAGOAS/MS, 27 de agosto de 2020.

Claudia Garcia de Souza Santos Presidente da APM CPF N. 038.125.821-12

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por seu Presidente ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031875/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 11 de setembro de 2020





ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Osmir de Andrade N. 91, Centro, DEODAPOLIS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, situada à AV. OSMIR DE ANDRADE N. 91, Bairro CENTRO, CEP 79.790-000, neste município. DEODAPOLIS/MS, 27 de agosto de 2020.

ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES Presidente da APM CPF N. 705.758.781-34

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **a**quisição de Insumos para Laboratório, para enfretamento à COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.749/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -EPP	03.201.601/0001-50	001,002,003 E 005.	R\$ 2.573,00
STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	36.923.443.0001-00	004	192,00

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27 de agosto de 2020

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Etiquetas Autoadesivas, para enfretamento ao COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/001.891/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0248000103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
SOMMAX ETIKETA'S AUTOADESIVAS LTDA - EPP	36.784.908/0001-80	001	R\$ 3.081,00

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27 de agosto de 2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 033/2020 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.743/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO QUADRILÁTERO CENTRAL ENTRE AS RUAS, AQUIDAUANA E HILDA B. DUARTE - AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES E RUA PONTA PORÃ (SETOR 01), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 034/2020 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.737/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO,





DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO QUADRILÁTERO CENTRAL ENTRE AS RUAS, HILDA B. DUARTE E FIRMINO V. DE MATOS - AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES E RUA PONTA PORÃ (SETOR 02), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR

O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 035/2020 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.736/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO QUADRILÁTERO CENTRAL ENTRE AS RUAS, FIRMINO V. DE MATOS E FLORIANO PEIXOTO - AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES E RUA PONTA PORÃ (SETOR 03), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO. **DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR

O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 053/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/100.967/2020. LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana – contenção do processo erosivo e rede de drenagem de águas pluviais do Distrito de Amandina, no município de Ivinhema – MS – ETAPA 01.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	СПРЈ
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	01.108.185/0001-15
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	03.436.676/0001-10

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **09 de setembro de 2020, às 08:00 hs**.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 051/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/100.961/2020. LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Vila Angélica, no município de Jardim – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	СПРЈ
RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	04.516.268/0001-31
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	01.108.185/0001-15





MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA	04.327.690/0001-49
MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP	14.635.256/0001-80

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **09 de setembro de 2020, às 10:00 hs**.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 136/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.205/2020.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na avenida Eustácio Perez, no município de Nioaque - MS.

Abertura: 16 de setembro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 135/2020-DLO/AGESUL

Processo no: 57/101.204/2020.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Melania G. Leal, José de Castro, João A. dos Santos, Antônio P. Leal, Manoel G. Leal e Otaviano F. de Freitas - no Distrito de São Pedro II, no município de Inocência - MS.

Abertura: 16 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 061/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/101.164/2020**

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, recuperação do pavimento e controle de erosão na região da cabeceira do córrego Joaquim Português no Parque do Prosa no município de Campo Grande - MS.

Abertura: 02 de outubro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul





AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 071/2020-DLO/AGESUL

Processo No: 57/101.996/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CAMPO ZÉ TABELA - 1ª ETAPA (SERVIÇOS REMANESCENTES),

NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

Vencedora: UM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 320.763,95 (TREZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E

CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa

vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 118/2020-DLO/AGESUL

Processo No: 57/101.012/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, 1) ACESSO AO DISTRITO DE PIRAPUTANGA, TRECHO: ENTRº BR-262 – PIRAPUTANGA, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS E AQUIDAUANA- MS; 2) ACESSO AO BALNEÁRIO CACHOEIRÃO, TRECHO: ENTRº BR-262 – BALNEÁRIO CACHOEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE TERENOS – MS.

Vencedora: NORDEN ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 214.552,26 (DUZENTOS E CATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 093/20220 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.154/2020.

OBJETO: restauração do sistema de iluminação ornamental, e sinalização luminosa de trafego fluvial, na ponte rodoferroviária, na divisa de Mato Grosso do Sul e São Paulo, no Município de Aparecida do Taboado - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP E ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA EMPRESA A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP RECEBIDO E PROVIDO E RECURSO DA EMPRESA ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP HABILITADA E EMPRESA ALMEIDA E ROMANINI – ENGENHARIA LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 02/09/2020, às 08:00 hs na AGESUL - Sala de Licitações. **DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 020/2020 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.458/2020.

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) no complexo Aero Rancho – parte 1, no município de Campo Grande – MS.

RECORRENTE: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE PROMEDE ENGENHARIA LTDA HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME. DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL





AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 020/2020 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.458/2020.

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) no complexo Aero Rancho – parte 1, no município de Campo Grande – MS.

REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da referida Concorrência a manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, a qual deverá ser encaminhada à Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, até o dia 04.09.2020. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo no. 71/601.101/2020

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Favorecido: Magshy Almeida de Nogueira

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Nova Alvora do Sul.

Ordenador de Despesas: André Noqueira Borges

Data de Ratificação: 12/08/2020

André Nogueira Borges Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020 (Aquisição de Conexões de Polietileno de Alta Densidade - PEAD)

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 **COMUNICA a SUSPENSÃO da licitação com vistas a aguardar a deliberação conclusiva do Tribunal de Contas do Estado, em sede de controle prévio.**

Campo Grande, 27 de agosto de 2020. Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO





A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2020 - **DATA:** 24/08/2020 Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 245/2020

OBJETO: Locação com fornecimento de equipamentos e acessórios de CFTV e alarme.

FAVORECIDO: INVIOLÁVEL MONITORAMENTO LTDA. VALOR: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte

reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2020 - **DATA:** 24/08/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 251/2020

OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido 300mm para ser utilizado na expansão 2020/2021.

FAVORECIDO: FUNDIÇÃO ALEA LTDA. VALOR: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2020 - **DATA:** 24/08/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 246/2020

OBJETO: Fornecimento de 20 acessos à plataforma do Treinamento para Administradores exigido anualmente

pela Lei 13.303/2016, com entrega de certificado de conclusão.

FAVORECIDO: COMPANYWEB TI & NEGÓCIOS LTDA.

VALOR: R\$ 6.849,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020 - **DATA:** 24/08/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 247/2020

OBJETO: Participação de empregados no curso Pace - Gerenciamento de Projetos Ágeis, em ambiente on-line.

FAVORECIDO: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO (AMCHAM).

VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 248/2020

OBJETO: Participação de empregados no curso "Novas Normas de Polietileno e Poliamida", em ambiente on-

line.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO- ABEGÁS.

VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 249/2020

OBJETO: Participação de empregados no VII ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de

Engenharia, que será realizado no formato on-line, no período de 22 a 25/09/2020.

FAVORECIDO: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS.

VALOR: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 250/2020

OBJETO: Participação de diretor no curso RH Ágil, programação 100% on-line, que será realizado em 3 módulos a serem ministrados em datas pré-agendadas nos meses de agosto, setembro e outubro/2020.

FAVORECIDO: HSM DO BRASIL AS. VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO: 4.727

PROTOCOLO CRASE/1878 PROCESSO N. 31/700.526/2018 INTERESSADO: JEAN CARLO LACERDA

ASSUNTO: REVISÃO DO ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO

RELATOR: CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

REVISORA: CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

DECISÃO/GAB/SAD

Vistos etc,

Os autos vieram-me conclusos, fl. 41, para conhecimento e homologação do Acórdão n. 4.727, em que por maioria de votos, o Plenário do Crase na sessão realizada no dia 7 de julho de 2020, conheceu do pedido em grau de recurso, e no mérito deu provimento ao pedido aviado pelo recorrente, fls. 22/26, deferindo a concessão do Adicional de Capacitação no percentual de 15% (quinze por cento) na forma estabelecida pelo art. 40, inciso II, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009 c/c o art. 5°, § 1° do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de2003, fl. 40, em conformidade com o voto da Conselheira Revisora.

Isto posto, em consonância com o disposto no § 1º, do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com os termos e fundamentos lançados no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 050/2020, fls. 46/56, que acolho e adoto como parte e como razão de decidir <u>para vetar integralmente</u> a decisão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CRASE), proferida por meio do Acórdão n. 4.727, que por maioria de votos deu provimento ao recurso interposto pelo servidor Jean Carlo Lacerda, mantendo os efeitos da Resolução "P" SAD n. 335, de 23 de fevereiro de 2018, veiculada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 39.

Após a publicação, encaminhem-se os autos ao CRASE/MS, para conhecimento e posterior restituição deste feito ao Órgão de origem para conhecimento e demais providências pertinentes, inclusive, dar ciência desta decisão ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO: 4.728

PROTOCOLO CRASE/1880 PROCESSO N. 31/701.333/2017 INTERESSADO: MIGUEL FLÁVIO POVH

ASSUNTO: REVISÃO DO ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO

RELATORA: CONSª. MIRELLA BARBOSA VIERA. REVISOR: CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

DECISÃO/GAB/SAD

Vistos etc,

Os autos vieram-me conclusos, fl. 55, para conhecimento e homologação do Acórdão n. 4.728, em que por unanimidade de votos, o Plenário do Crase na sessão realizada no dia 8 de julho de 2020, conheceu do pedido em grau de recurso, e no mérito deu provimento ao pedido aviado pelo recorrente, fls. 32/34, deferindo a concessão do Adicional de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), perfazendo 15% (quinze por cento) na forma estabelecida pelo art. 40, inciso II, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009 c/c o art. 5°, § 1° do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de2003, fl. 53, em conformidade com o voto da Conselheira Relatora.

Isto posto, em consonância com o disposto no § 1°, do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com os termos e fundamentos lançados no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 052/2020, fls. 60/71, que acolho e adoto como parte e como razão de decidir <u>para vetar integralmente</u> a decisão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CRASE), proferida por meio do Acórdão n. 4.728, que por unanimidade de votos deu provimento ao recurso interposto pelo servidor Miguel Flávio Povh, mantendo os efeitos da Resolução "P" SAD n. 459, de 11 de maio de





2017, veiculada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) n. 9.414, de 23 de maio de 2017, páginas 26/27.

Após a publicação, encaminhem-se os autos ao CRASE/MS, para conhecimento e posterior restituição deste feito ao Órgão de origem para conhecimento e demais providências pertinentes, inclusive, dar ciência desta decisão ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO: 4.729

PROTOCOLO CRASE/1874 PROCESSO N. 31/704.055/2015

INTERESSADA: DENISE COUTINHO MENDES

ASSUNTO: REVISÃO DO ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO

RELATORA: CONS.ª ALADIR SHIRADO

REVISOR: CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

DECISÃO/GAB/SAD

Vistos etc,

Os autos vieram-me conclusos, fl. 65, para conhecimento e homologação do Acórdão n. 4.729, em que por unanimidade de votos, o Plenário do Crase na sessão realizada no dia 30 de julho de 2020, conheceu do pedido em grau de recurso, e no mérito deu provimento ao pedido aviado pela recorrente, fls. 37/40, deferindo a concessão do Adicional de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), perfazendo 15% (quinze por cento) na forma estabelecida pelo art. 40, inciso II, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009 c/c o art. 5º, § 1º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de2003, fl. 64, em conformidade com o voto da Conselheira Relatora.

Isto posto, em consonância com o disposto no § 1º, do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com os termos e fundamentos lançados no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 051 /2020, fls. 70/80, que acolho e adoto como parte e como razão de decidir para vetar integralmente a decisão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CRASE), proferida por meio do Acórdão n. 4.729, que por unanimidade de votos deu provimento ao recurso interposto pelo servidora Denise Coutinho Mendes, mantendo os efeitos da Resolução "P" SAD n. 656, de 15 de julho de 2015, veiculada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) n. 8.965, de 20 de julho de 2015, página 32.

Após a publicação, encaminhem-se os autos ao CRASE/MS, para conhecimento e posterior restituição deste feito ao Órgão de origem para conhecimento e demais providências pertinentes, inclusive, dar ciência desta decisão ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 103, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária remota realizada no dia 12 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Designar a conselheira da sociedade civil, abaixo relacionada para a função de **Vice-Presidente** do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme segue:





CONSELHEIRO (A)						EM SUBSTITUIÇÃO
Terezinha	de	Jesus	Garcia	Ferreira	-	Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva - Representante dos
Representa	Representante dos Usuários do SUAS					Usuários do SUAS

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 104, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária remota realizada no dia 12 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

Art. 1º. Instalar a Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – XII CONFEAS/MS com a seguinte composição:

Representantes da sociedade civil:

- Terezinha de Jesus Garcia Ferreira Conselheira Representante dos Usuários;
- · Renata Araújo da Silva Conselheira Representante dos Trabalhadores da área CRESS 21ª Região;
- · Maria Auxiliadora Leal Capilá Conselheira Representante do Fórum das Entidades ABREC.

Representantes Governamentais:

- · Sérgio Wanderly Silva Conselheiro Representante do COEGEMAS;
- · Taciana Silvestrini Arantes Conselheira Representante da SEDHAST;
- · Patrícia Borges Tenório Noleto Conselheira Representante da SEDHAST;
- Art. 2º. A Comissão será coordenada pela/o Presidente e pela/o Vice-Presidente do CEAS/MS, e terá como competência:
 - I. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais da Assistência Social;
 - II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – XIII CONFEAS/MS;
 - III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição de regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XIII CONFEAS/MS;
 - IV. Organizar e coordenar a XIII CONFEAS/MS;
 - V. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST de que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XIII CONFEAS/MS;
 - VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
 - VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas em conjunto com a SEDHAST;
 - VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIII CONFEAS/MS;
 - IX. Elaborar o relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e repassar à Plenária.
- Art. 3º. Para operacionalização da XIII CONFEAS/MS a Comissão Organizadora contará com o apoio da equipe da Secretaria Executiva do CEAS/MS e da equipe da Superintendência Estadual da Assistência Social SUPAS/ SEDHAST.
- Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIII CONFEAS/MS.

Parágrafo Único: Considera-se colaboradores eventuais: conselheiros do CEAS/MS; representantes de instituições governamentais e da sociedade civil; de prestadoras de serviços da Assistência Social; consultores; convidados, entre outros necessários ao desenvolvimento das ações.





Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 105, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária remota realizada no dia 12 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

- Art. 1º. Substituir os (as) **coordenadores** abaixo identificados (as) nas comissões do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:
- I **Comissão da Política de Assistência Social** Coordenadora Laíza Piva Mazaro em substituição ao coordenador Rodrigo da Silva Bezerra;
- II **Comissão da Política de Assistência Social** Coordenadora adjunta Patrícia Borges Tenório Noleto em substituição ao Coordenador adjunto Maria Freitas dos Santos Ferreira;
- III **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social** Coordenadora Renata Araújo da Silva Teixeira em substituição a conselheira Nuilena Elizabeth dos Santos Silva;
- IV **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social** Coordenadora adjunta Sallete Marinho de Sá em substituição a coordenadora adjunta Sérgio Wanderly Silva;
- V **Comissão de Orçamento e Finanças** Coordenador adjunto Ronald Ferreira de Oliveira em substituição à Coordenadora adjunta Terezinha de Jesus Garcia Ferreira.
- Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária remota realizada no dia 12 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

- Art. 1º. Substituir os (as) conselheiros (as) abaixo identificados (as) nas comissões do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:
- I Conselheiro José Humberto da Silva em substituição à conselheira Maria Freitas dos Santos Ferreira na **Comissão da Política de Assistência Social**;
- II Conselheira Renata Araújo da Silva Teixeira em substituição à conselheira Nuilena Elizabeth dos Santos Silva na **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social**;
- III Conselheira Salette Marinho de Sá em substituição à conselheira Taciana Silvestrini Arantes na Comissão





de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência;

- IV Conselheira Terezinha de Jesus Garcia Ferreira em substituição ao conselheiro José Humberto da Silva na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência;
- V Conselheiro Ronald Ferreira de Oliveira em substituição à conselheira Celestina Grubert da Silva na **Comissão de Orçamento e Finanças**;
- VI Conselheira Daniela Oliveira da Silva Galvão em substituição à conselheira Salette Marinho de Sá na **Comissão de Acompanhamento aos Programas Sociais**;
- VII Conselheira Terezinha de Jesus Garcia Ferreira em substituição à conselheira Nuilena Elizabeth dos Santos Silva na Comissão de Acompanhamento aos Programas Sociais;
- Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 107, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária remota realizada no dia 12 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Instalar a Presidência Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, composta pela Mesa Diretora e Coordenadores das Comissões do CEAS/MS, conforme a seguir:

I – Presidente: Sérgio Wanderly Silva

II - Vice-presidente: Terezinha de Jesus Garcia Ferreira

III - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS/MS):

Coordenadora: Renata Araújo da Silva Teixeira

IV - Comissão da Política de Assistência Social - PAS:

Coordenadora: Laíza Piva Mazaro

V - Comissão de Orçamento e Finanças: Coordenador: Rodrigo da Silva Bezerra

VI - Comissão de Legislação e Normas: Coordenadora: Taciana Afonso Silvestrini

VII - Comissão de Acompanhamento aos Programas Sociais:

Coordenadora: Leatrice de Castro Maria

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2020.

SERGIO WANDERLY SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS





Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 414 de 27 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 389 de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.257, de 18 de agosto de 2020, página 83, na parte, **onde consta:** "...Inspetor de Disciplina...", **passe a constar:** "...Inspetor de Plantão...".

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 415 de 27 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 90 (noventa) dias, ao servidor **FLÁVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 41829022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe F, código 543, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 09/01/1991 a 08/01/1996, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do $_\S 9^\circ$ do art. 2º da resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/nº 11/019654/2019, a ser usufruído no período de 01/09/2020 a 29/11/2020.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 416 de 27 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar, **FLÁVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 41829022, da função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Masculina Aurora Gonçalves – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 20 de agosto de 2020, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 803/2020)**.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 417 de 27 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar, ELÇON ANICETO FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 95256022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Masculina Aurora Gonçalves – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 20 de agosto de 2020, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 803/2020)**.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 418 de 27 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 418 de 27 de Agosto de 2020.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	Р
79600022	ADILSON FELICIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	29/06/20 A 12/07/20	31/000087/2020	N
24670021	ANA TIARA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	03	26/06/20 A 28/06/2020	31/000087/2020	N
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	23/07/20 A 21/08/20	31/000087/2020	S
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	25/06/20 A 14/07/20	31/000087/2020	N
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	20/07/20 A 08/08/20	31/000087/2020	N
37978022	CÉLIA REGINA DE SOUZA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	01/07/20 A 30/07/20	31/000087/2020	N
125987026	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	09	11/07/20 A 19/07/20	31/000087/2020	S



	CLEMÊNCIA MARIA DE			16/06/20	31/000087/2020	
84372022	FREITAS COSTA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	120	A 13/10/20		S
		SOCIOLDOCATIVAS		11/07/20	31/000087/2020	
107777022	EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	AGENTE DE SEGURANÇA	14	Α	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	N
		SOCIOEDUCATIVA		24/07/20		
	EMILENA FELIZARDO VIEIRA			17/07/20	31/000087/2020	
114863021	PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA	60	Α		N
	TIWILING	SOCIOEDUCATIVA		14/09/20		
				16/07/20	31/000087/2020	
10351021	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	30	Α		S
		SOCIOEDUCATIVA		14/08/20		
	FERNANDO BATISTA DE			10/07/20	31/000087/2020	
114257022	ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA	07	Α		N
	ALIILIDA	SOCIOEDUCATIVA		16/07/20		

				24/07/20	31/000087/2020	
78002022	HEITOR APARECIDO PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	A 07/08/20		N
	1	SOCIOLDOCATIVA			31/000087/2020	
4747022	JAQUELINE LHOPI JARDIM	AGENTE DE SEGURANÇA	30	A	51/000007/2020	N
		SOCIOEDUCATIVA		20/08/20		
				29/06/20	31/000087/2020	
104417022	LUCIO BRANDÃO LEAL	AGENTE DE SEGURANÇA	15	Α		N
		SOCIOEDUCATIVA		13/07/20		
					31/000087/2020	_
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	ANALISTA DE MEDIDAS	30	A		S
		SOCIOEDUCATIVAS		19/08/20	24 (000007/2020	
81373022	MISAEL TEIXEIRA DE	AGENTE DE SEGURANÇA	120		31/000087/2020	N
013/3022	OLIVEIRA	SOCIOEDUCATIVA	120	A 03/10/20		IN
					31/000087/2020	
6779022	SAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	15	Α		N
		SOCIOEDUCATIVA		03/08/20		
				02/07/20	31/000087/2020	
90295022	SILVIA LEMOS DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANÇA	09	Α		S
		SOCIOEDUCATIVA		10/07/20		
100045035	VALDINEI RIBEIRO	A CENTE DE CECUDANCA	0.1		31/000087/2020	N.
108845025	FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	01	A 09/07/20		N
		SOCIOLDOCATIVA	I	03/07/20		

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 052, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a indicação do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais/DAUR, constante na Comunicação Interna - CI n. 977/DAUR/CGP/SEJUSP/2020, de 25 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Designar, a servidora **KARLA GONÇALVES DA CRUZ**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 424102021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em virtude de gozo de férias do titular, no período de **24/08/2020 a 07/09/2020**.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias





Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 009/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

(Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial nº 10.086, de 04 Fev 2020, pg 73)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Agregar, Cb PM ELTON DA SILVA MOURA – Mat. 1008021, em razão de seu afastamento do serviço policial militar, conforme ofício 0021/ALI/3º BPM/17 de 09 de março de 2017, tendo sido condenado em 09 de agosto de 2018, com sentença transitada em julgado em 17 de maio de 2019, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº 0000833-43.2017.8.12.0800, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 09 de março de 2017, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício 2705/JME, de 09 de outubro de 2019).

AIRTON LEONEL **PRAEIRO – Cel QOPM**Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 878800021

PORTARIA "P" 0024/DGP-3/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015, Resolve:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 29 de agosto de 2019, o **Sd PM TIAGO DE FREITAS GALVÃO – Mat. 424998021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 023/DGP-3/DGP/PMMS, de 20 de agosto de 2020, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao ofício nº 299/SPME/DGPME/PMMS/2019, de 02 de setembro de 2019).

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel. QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 87880021

PORTARIA "P" 023/DGP-3/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 202

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Agregar, o 1º Sgt PM IVANILDO GOMES DA SILVA – Mat 78362021 e o Sd PM TIAGO DE FREITAS GALVÃO – Mat. 424998021, em razão do afastamento do serviço policial militar, conforme ofício nº 071/ SPME/BPMGdaE/CPE/PMMS/2017, de 01 de fevereiro de 2017, tendo sido condenado em 09 de agosto de 2018, com sentença transitada em julgado em 17 de maio de 2019, conforme Autos de Ação Penal Militar nº 0000833-43.2017.8.12.0800, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra c, item nº 7, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2017, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício 2629/JME/2019, 14 de outubro de 2019).

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel. QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 87880021





PORTARIA "P" N. 85/DRSP/PMMS, de 25 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Ata n. 003/CAS/PMMS/2020, de 19 de agosto de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria, devidamente homologada pela Portaria Nº 080/CEFAP/PMMS, de 20 de agosto de 2020, de lavra do Comandante do CEFAP.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 85/DRSP/PMMS, de 25 de agosto de 2020.

Ata nº 003/CAS/PMMS/2020 CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/QPPM/QPE-1/Mús.)

Às dezessete horas do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para elaborar a Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/QPE-1/Mús.), do policial militar abaixo relacionado, por ter completado a carga horária pendente das disciplinas: Tiro Policial e Ordem Unida, conforme fez público no Diário Oficial Eletrônico nº 10.198, de 18 de junho de 2020, passando a configurar na lista de concludentes do CAS/QPPM/QPE-1/Mús., realizado no período de 13 de abril a 9 de junho de 2020, com um total de quatrocentas e quarenta horas-aula.

Ordem Grad.		Matrícula	atrícula Nome completo	
1	3º SGT QPPM	6140021	FERNANDO VASCO DA SILVA	10,00

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2020.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM Matr. 102830021 Presidente

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM Matr. 115358021 Membro

> **DANIELI** DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM Matr. 434069021 Membro

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 32, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa a matrícula do militar no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8^{o} , incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n 9.631, de 9 de abril de 2018, c/c ao Edital n. 38/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, publicado no Diário Oficial 10.236, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar a matrícula do militar relacionado no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD BM/2020), feita por meio da Ata de Matrícula n. 014/DIVENS/ABM, de 4 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 4 de agosto de 2020.





CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 32, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

ATA DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 014/DIVENS/ABM de 4 de agosto de 2020

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos Art. 49 §3º e Art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme editais n. 37/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM e n. 38/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular o candidato abaixo relacionado no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/2020:

ORD	GRAD	NOME
1.	AL SD BM	GUSTAVO PRADO CARDOSO

Art. 2º - Esta ata entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2020.

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM Mat. 131.924-021 Comandante da ABM/CBMMS

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Oficias - QOBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n 9.631, de 9 de abril de 2018, c/c ao n. EDITAL n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.138, de 3 de abril de 2020, e EDITAL n. 7/2020 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n.10.148, de 16 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 015/DIVENS/ ABM de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Passar para a denominação de Cadete Bombeiro Militar, conforme prescreve o Art. 51 da Lei Estadual 3.808/2009, em decorrência da matrícula no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, resultado de aprovação em concurso público e regulado pelo Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, conforme segue:

ORD	GRAD	NOME					
1 1º SGT QPPM		MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA					
2	2° SGT QPBM	MAX SOUSA TOSTA					
3 2º SGT QPPM		ODENILSON MARQUES HORTEGA					
4 CB QPPM		LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI					
5 CB QPPM		CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS					
6	CB QPBM	VICTOR HUGO BLANCO COSTA					



7	CB QPBM	WELLINGTON PEREIRA GOMES			
8 CB QPBM		JOAO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 17 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 36, de 19 DE AGOSTO DE 2020.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 015/DIVENS/ABM de 17 de agosto de 2020

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos Art. 49 §3º e Art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Portaria CBMMS/DEIPE N. 33, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.250, de 12 de agosto de 2020, resolve:

Matricular, a contar de 17 de agosto de 2020, os militares abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar/2020:

ORD GRAD		NOME			
1.	CAD BM / 1	ÍCARO MATTEDI TOMAZINI			
2.	CAD BM / 1	DIEGO PLABO BOTTEGA			
3.	CAD BM / 1	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA			
4.	CAD BM / 1	GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS			
5.	CAD BM / 1	SILVIA HELENA MONTEIRO DA ROCHA			
6.	CAD BM / 1	CELSON SCHOENINGER JUNIOR			
7.	CAD BM / 1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA			
8.	CAD BM / 1	JOAO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA			
9.	CAD BM / 1	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI			
10.	0. CAD BM / 1 MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA				
11.	CAD BM / 1	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA			
12.	CAD BM / 1	PAULO DE LIMA GOMES JUNIOR			
13.	CAD BM / 1	CAMILA DE ARRUDA SOUZA			
14.	CAD BM / 1	MARIA ESTER REVERDITO			
15.	CAD BM / 1	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS			
16.	CAD BM / 1	BEATRIZ ROHMEIER FIETZ HIROTA			
17.	CAD BM / 1	BRUNA APPEL SOARES DE MELO			
18.	CAD BM / 1	FELIPE ANACHE BANDEIRA			
19.	CAD BM / 1	MAX SOUSA TOSTA			
20. CAD BM / 1		VICTOR HUGO BLANCO COSTA			
21.	CAD BM / 1	WELLINGTON PEREIRA GOMES			
22. CAD BM / 1 LI		LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR			
23.	CAD BM / 1	RENATO DA SILVA ESCOBAR			
24.	CAD BM / 1	ODENILSON MARQUES HORTEGA			

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2020.

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM Mat. 131.924-021 Comandante da ABM/CBMMS





PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 164, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CAP BM	LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	48.568-021
CAP BM	EDUARDO RACHID TEIXEIRA	62.671-021
CAP BM	VICTOR HEIDY SHIROMA	9.544-021
CAP BM	VINÍCIUS BARBOSA GONÇALVES	54.060-021
CAP BM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Autos nº 0826414-91.2020.8.12.0001, da 5ª Vara Criminal e Autos nº 0825334-92.2020.8.12.0001 da 1ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, que revogaram as prisões preventivas e concederam liberdade provisória ao Delegado de Polícia **MÁRCIO SHIRO OBARA, matrícula n.º 131921022**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande, determinando a expedição dos Alvarás de Soltura de nº 0826414-91.2020.8.12.0001.05.0001020 e nº 0825334-92.2020.8.12.0001.05.0001-08, os quais foram devidamente cumpridos e o servidor colocado em liberdade, mediante o cumprimento das condições e medidas cautelares impostas nas respectivas decisões judiciais.

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 0825334-92.2020.8.12.0001 da 1ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, que autorizou a realocação do servidor para funções administrativas.

RESOLVE

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **MÁRCIO SHIRO OBARA, matrícula n.º 131921022,** ocupante do cargo Delegado de Polícia, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Segunda de Delegacia de Polícia Campo Grande/MS, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 015 de 22 de junho de 2020, no Diário Oficial do Estado nº 10.202, página 134, de 23 de junho de 2020, com efeitos a contar de **21 de agosto de 2020,** devendo ser observadas as condições e medidas cautelares impostas.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROBERTO MEDINA FILHO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 53853023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no





Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 390, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 88297023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 16 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 391, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CLODOALDO SILVA PEREIRA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 72306024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar de 16 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 392, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento da Polícia Especializada/MS, constante Comunicação Interna nº 133, de 25 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 14 de agosto de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
114641024	Rubens Vieira Borges Junior	Investigador de Polícia	1 ^a	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista /MS



131425023	Olga Nara Fremiot Lopes	Investigador de Polícia	1 ^a	de Repressão aos Crimes Ambientais e de	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS /MS
				Atendimento ao Turista	
				/MS	

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 393, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento da Polícia Especializada/MS, constante Comunicação Interna nº 134, de 27 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 14 de agosto de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426326022	Marcia Da Silva Barros	Investigador de Polícia	3a	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/ MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS
115876026	Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque	Investigador de Polícia	2 ^a	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS
432281022	Mariana Leite Thomaz da Costa	Investigador de Polícia	3a	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 394, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando a expressa autorização judicial da 1ª Vara Criminal de Campo Grande/MS que versa sobre os autos n. 0825334-92.2020.8.12.0001 encaminhada por intermédio do ofício nº 503/CHGAB/ SEJUSP/2020;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCIO SHIRO OBARA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131921022, da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.





MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 566, de 27 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 367, de 20 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 9.746, de 21/09/2018, pág. 23, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.113/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 567, de 27 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 182, de 10 de março de 2020, publicada na página 212, do DOE nº 10.111, de 11/03/2020; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 182, de 10 de março de 2020, publicada na página 212, do DOE nº 10.111, de 11/03/2020, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/600.790/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 568, 27 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Presidente da Comissão do Processo de Sindicância nº 31/630.019/2018, Marcelo Espíndola Campelo da Silva, matrícula nº 78238022, Procurador de Entidades Públicas, designado através da





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 326, de 27 de maio de 2020, publicada nas páginas 107/108, do DOE nº 10.184, de 28/05/2020; pelo servidor Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 569, de 27 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jean Carlos da Silva Cunha, matricula nº. 9656022, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Matrícula nº. 67031022, Agentes Penitenciários Estaduais; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 669, de 10 de julho de 2019, publicada na página 181, do DOE nº 9.940, de 11 de julho de 2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.049/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 570, de 27 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jean Carlos da Silva Cunha, matricula nº. 9656022, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Matrícula nº. 67031022, Agentes Penitenciários Estaduais; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 670, de 10 de julho de 2019, publicada nas páginas 181/182, do DOE nº 9.940, de 11 de julho de 2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.050/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição Matrícula 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1063, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZILDA BARCELOS, matrícula n. 34238021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.72, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/015798/2015).





CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1064, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA ACOSTA PINO, matrícula n. 89843021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, tabela salarial classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/003331/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1065, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LUZINETE FERREIRA DA CRUZ, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Francisco dos anjos da Cruz, matrícula n. 54312021, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível V, código 80056, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 30 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502071/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1066, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUZIMAR MARIA DE ARAUJO, matrícula n. 16274023, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe D, nível V, código 90267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 11, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 (Processo n. 57/100633/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34943021 e 34943023	Maria Vilma Nunes Lopes	Professor/Professor	Ageprev	55/501321/2020





DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.838/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.	
10313022	Antônio Fernandes	Professor	Ageprev	55/501936/2020	

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.841/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO

DO SUL

Assunto: Exclusão de dependente

Situação: Ex-Cônjuge Interessada: Githinon Malta Processo: 55/502306/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1848/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 181, 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do trabalho no turno vespertino no período de 25/08/2020 a 25/08/2021, ao servidor **Eder Paulo Carvalho da Silva**, prontuário n. 56088022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, face à condição de pai de filho portador de deficiência e ou excepcional, com fulcro na Lei 1.134/91, com redação dada pela lei 1.809/97, (processo n. 71/602147/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N.13/ESCOLAGOV/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: **Victor Manuel Lopes Figueiras**, matrícula nº 128756023, **Antonieta Colman dos Santos**, matrícula nº 67825022 e **Anderson Canale**, matrícula nº 435807021, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de proceder inclusão no registro patrimonial e contábil dos bens intangíveis adquiridos ou desenvolvidos sob medida para Escolagov, em conformidade com Of. Circular n.718/





SGI/GAB/SEFAZ/2020-processo n. 55/200031/2020 da Escolagov, com validade de 01/08/2020 a 31/12/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 018/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora **Jackline Fermau de Almeida**, matrícula nº 470655022, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA 08, período aquisitivo 26 de março de 2019 a 25 de março de 2020, gozo de 08 a 22 de setembro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 19 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Raíza Machado Vidal de Lima,** matrícula nº 319854021, para responder pelo Gerência de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, pelo período de 15 dias, de 08 a 22 de setembro de 2020, em substituição a **Jackeline Fermau de Almeida**, matrícula nº 470655022, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 25 de agosto de 2019.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDECT N° 020/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora **Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos**, matrícula nº 88098023, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA 08, período aquisitivo 07 de abril de 2019 a 06 de março de 2020, gozo de 01 a 30 de setembro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente





Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 366 de 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
17448021	Danielly Ramos do Nascimento	Técnico de Enfermagem	écnico de Enfermagem Coordenação de Faturamento	
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico	Coordenação da Assistência Farmacêutica	01/08/2020

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA Diretor Administrativo

> ROSANA LEITE DE MELO Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 367 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO MACHADO ROCHA, matrícula n. 53743021, para desempenhar suas Funções no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), a contar de 03/08/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA Diretor Administrativo

> ROSANA LEITE DE MELO Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº79/20 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

RESOLVE:

Conceder, progressão funcional a servidora **Percília Sodré**, matrícula 108586021 ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 12/08/2020. (Processo nº 65/300.149/2017).

Campo Grande, 24 de Agosto de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente





PORTARIA "P" FUNTRAB Nº78/20 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

RESOLVE:

Conceder, progressão funcional a servidora **Marta de Oliveira Machado**, matrícula 74561022 ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe E, Nível VI, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VII, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 25/07/2020. (Processo nº 65/300.101/2020).

Campo Grande, 24 de Agosto de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS no. 691, de 27 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cesar Yuji Fujihara 123934022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	30/07/2020 a 28/08/2020	Sim
Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat 466598021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	02/08/2020 a 31/08/2020	Sim
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	30	11/08/2020 a 09/09/2020	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 692, de 27 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDUARDA FERNANDES DA ROSA, matrícula nº. 472752023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe IV-A, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Comunicação Social - ACS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS





PORTARIA "P"/UEMS nº. 688, de 26 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA, matrícula nº. 309449021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe IV/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pagamento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 17 de agosto a 31 de agosto de 2020, em substituição a titular Joelma Narciso, matrícula nº. 127516021, em férias no período. (Processo nº. 29/500557/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500937/2018 Matrícula: 124671025

Decisão:

Considerando a natureza e a gravidade da infração, os danos causados para o serviço público, os antecedentes funcionais da servidora, bem como o Relatório Expositivo apresentado pela Comissão Processante, instituída pela Portaria "P"/UEMS nº. 934 de 27 de novembro de 2018, publicada no DO nº. 9.790; com a finalidade de apurar os fatos constantes nos processos administrativos 29/500937/2018, e os atos e fatos conexos,

Determino:

- 1. Acolhimento e aprovação do Relatório Final da Comissão Processante c/c ao Parecer nº. 218/PJU/2020;
- **2**. A aplicação de a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 90 (trinta) dias a servidora de prontuário 124671025, visto que ficou configurada falta grave conforme art. 234, I do Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei 1.102/90);
- **3**. A pena de SUSPENSÃO deve ser anotada nos assentamentos funcionais da mesma, visto que não mais integrante do quadro de servidores da UEMS. Eventual reingresso, não estando extinta a punibilidade, incidirá na aplicação imediata da pena;
- **4**. Após a publicação, no Diário Oficial, que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social efetue os devidos lançamentos na ficha funcional do servidor;
- **5**. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito ao servidor, bem como encaminhe cópia da decisão, para que a conheça, e, querendo, tome as medidas legais que entender necessárias;
 - **6**. Proceda-se o arquivamento do processo na Controladoria e Auditoria Interna da UEMS.

Dourados, 25 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

ATO/CGDP Nº 012/2020, de 27 de agosto de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 3º do ATO/CGDP nº 017/2016, de 26 de outubro de 2016, **R E S O L V E**:

Art. 1º Redistribuir os processos de avaliação do estágio probatório.

Art. 2º A redistribuição terá efeito a contar do mês de setembro de 2020 e valerá pelo prazo de 6 meses, de modo que a nova distribuição geral será feita em fevereiro de 2021 com validade para os 6 meses subsequentes.

Art. 3º Os processos ficam distribuídos da seguinte forma:

AVALIADORA SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AVALIADORA GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Proc. nº 33/006.004/2018 – Danilo Iano Shiroma	Proc. nº 33/006.003/2018 - Danilo Hamano Silveira Campos
Proc. nº 33/006.006/2018 – Gabriela Noronha de Sousa	Proc. nº 33/006.005/2018 - Fernando Eduardo Silva de Andrade
Proc. nº 33/006.007/2018 – Juliana Esteves Teixeira	Proc. nº 33/006.008/2018 - Luana Simões de Oliveira Gomes
Proc. nº 33/006.009/2018 – Marcel Antão de Macedo	Proc. nº 33/006.020/2018 - Eduardo Adriano Torres
Proc. nº 33/006.010/2018 - Pedro de Luna Souza Leite	Proc. nº 33/006.021/2018 - Janaína Gabriela Caetano de Souza Pereira
Proc. nº 33/006.013/2018 - Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	Proc. nº 33/006.007/2019 - Pollyana Siqueira de Oliveira
Proc. nº 33/006.017/2019 - Rodrigo Duarte Quaresma	Proc. nº 33/006.016/2019 - Bruno Augusto de Resende Louzada
Proc. nº 33/006.008/2020 – Fernanda Leal Barbosa	Proc. nº 33/006.007/2020 – Karina Figueiredo de Freitas

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 028/2020.

Processo Administrativo No 151/2020.

Dalmy Crisóstomo Da Silva Prefeito do Município de Alcinópolis/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por finalidade a aquisição de aparelho de ultrassonografia, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. Os procedimentos para o acesso ao PREGÃO ELETRÔNICO estão disponíveis na página inicial do site: www.bll.org.br

O recebimento das propostas (on-line): do dia 27 de agosto de 2020 ao dia 09 de setembro de 2020 até às 08h00min – oito horas.

Abertura das propostas (on-line): às 09h00min - nove horas do dia 09 de setembro de 2020.

Início da sessão de disputa de preços (lances): às 09h 10min do dia 09 de setembro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília.

Do edital e informações: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 26 de agosto de 2020.

Wesley Furtado De Oliveira

Pregoeiro

Aviso de Licitação

Tomada de Preços 008/2020. Processo Licitatório 154/2020.

O município de Alcinópolis, Mato Grosso Do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local abaixo informado fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços para contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Sinalização Horizontal em Vias Públicas Urbanas, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas e todos os anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis.

Abertura dos envelopes 01 e 02:

Local: Prefeitura Municipal de Alcinópolis MS. Na rua Maria Barbosa Carneiro, Nº 633, centro, ALCINÓPOLIS-MS. Dia: 15/09/2020. Hora: 08h00min oito horas.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br no Portal da Transparência do Município ou solicitados no e-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com

Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com Alcinópolis, 26 de agosto 2020.

Wélica Furtado de Freitas

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084198/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS DE AR CONDICIONADO para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e de aprendizagem por meio da aquisição de equipamentos de climatização para as crianças e servidores da unidade escolar, Escola Antônio Pinto da Silva, Recurso do Convenio nº 29.825 SED/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO EDITALÍCIA: Pelo presente, comunica-se aos interessados que o Edital do certame em apreço será retificado o item abaixo relacionado:

Onde lê-se:

Item 6.1 - XII - Declaração de Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do seu recebimento definitivo, prevalecendo, contudo o prazo constante do certificado de garantia/manual do mesmo, desde que superior ao mínimo exigido. A garantia ofertada estende-se a instalação do equipamento. Leia-se:





Item 6.1 - XII - Declaração de Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do seu recebimento definitivo, prevalecendo, contudo o prazo constante do certificado de garantia/manual do mesmo, desde que superior ao mínimo exigido.

Desta feita, sopesando todos os argumentos ora despendidos, não se verifica a necessidade de reabrir novamente o prazo de 08 (oito) dias úteis para a realização da sessão de julgamento do certame.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10/09/2020, 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400. Amambai – MS, 26 de Agosto de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084201/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS DE AR CONDICIONADO para Propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e de aprendizagem por meio da aquisição de equipamentos de climatização para as crianças dos centros de educação infantil, Recurso do Convenio nº 29.641 SED/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO EDITALÍCIA: Pelo presente, comunica-se aos interessados que o Edital do certame em apreco será retificado o item abaixo relacionado:

Onde lê-se:

Item 6.1 - XII - Declaração de Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do seu recebimento definitivo, prevalecendo, contudo o prazo constante do certificado de garantia/manual do mesmo, desde que superior ao mínimo exigido. A garantia ofertada estende-se a instalação do equipamento.

Item 6.1 - XII - Declaração de Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do seu recebimento definitivo, prevalecendo, contudo o prazo constante do certificado de garantia/manual do mesmo, desde que superior ao mínimo exigido.

Desta feita, sopesando todos os argumentos ora despendidos, não se verifica a necessidade de reabrir novamente o prazo de 08 (oito) dias úteis para a realização da sessão de julgamento do certame.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11/09/2020, 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 26 de Agosto de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a construção de indústria de manipulação de mandioca com área de 83,85 m², no Assentamento Esperança, conforme especificações constantes no memorial descritivo, projetos arquitetônico, elétrico e hidrossanitário, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, partes integrantes deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 18 (dezoito) de setembro de 2020, as 08h00min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na





Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 26 de agosto de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Termo De Adjudicação Pregão Presencial Nº 023/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação ao(s) licitante(s) classificado(s):

Vencedor:

- NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - CNPJ: 08.287.175/0001-33 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 159.835,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Anaurilândia - MS, 26 de Agosto de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2020

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu <u>HOMOLOGAR</u> o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de teste rápido Coronavírus IgG e IgM, utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde visando detecção do COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Ofertante: W. N. Diagnostica Eireli-EPP, CNPJ no. 09.100.467/0001-88.

Valor: 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 26 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI-Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 119/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos, poda de árvores, extirpação, repicagem e armazenamento de lenha e plantio de mudas (em substituição ás arvores retiradas),, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de setembro de 2020 às 08:00 (oito) horas . O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório

Penzo nº 347, na forma eletrônica através do <u>licitacao.aj2@gmail.com</u> ou <u>http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura municipal de antonio joao</u>. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 26 de agosto de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 300, Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr.Eilton Melo e os membros da comissão Sr. Gilberto Somma e Sr. Sebastião Thiago Pereira Ferreira, designados pelo Decreto nº 013 – 04 de Fevereiro de 2020, publicado no diário oficial do município; torna público para conhecimento de todos os representantes legais





das empresas para sessão a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2020, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 003/2020, objetivando a Contratação de empresa para REFORMA DE UNIDADE Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça no Município de Bandeirantes (MS), conformidade com Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos. Convenio nº 046421/2019 e Contrato de Repasse nº 046421/2019,com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONTATOS/COMUNICAÇÃO: na rua Presidente Artur Bernardes, Centro, número 300, no horário das 07h00min às 11h00min, ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br.

Bandeirantes - MS, 26 de Agosto de 2020

EILTON DE MELO Presidente da C.P.L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Prefeito Municipal referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, fica convocado o representante da empresa: NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Bandeirantes, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Bandeirantes - MS, 27 de Agosto de 2020

ÁLVARO NACKLE URT Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 036/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, afim da eventual aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários lotados na secretaria, pertinentes à frota municipal, conforme descrição do Anexo I (termo de referência), com a finalidade em atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº 082/2020, processo administrativo nº 071/2020. ADJUDICO a empresa: MC TRATORES EIRELI - EPP, CNPJ. nº 05.268.154/0001-82, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160 no valor total de R\$ 131.598,60 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Os itens 57 e 99 ficaram fracassados. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a empresa MC TRATORES EIRELI – EPP para regularização da documentação referente ao item 11.1.3. e) - "certidão estadual", nos termos do art. 43, §1º da lei 123/2006. Batayporã-MS, 26 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para execução de serviços de sinalização viária urbana do município de Bodoquena/ms, conforme descrito no memorial descritivo, constante no processo n. 31/702.536/2018, conforme planilha orçamentária anexa e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital, tipo menor preço global.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de setembro de 2020. **HORAS**: 8h (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av Treze de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 7h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo e-mail ao Departamento de Licitação (cplbodoquena@gmail.com) e ainda disponibilizado no Portal Transparência do Município de Bodoquena, aba licitações.

Bodoquena-MS, 26 de agosto de 2020.

Elandi Fernando Martins Bastos da Silva - Matrícula 1729-2

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cascalhamento nas estradas vicinais entre o KM 232 da BR 163 até a MS 278 e o Trecho do Distrito de Cristalina percorrendo 5 KM sentido Caarapó (acesso pela BR 163 KM 216), conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 15/09/2020 às 08horas. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Caarapó-MS, em 27 de agosto de 2020.

Douglas Batista de Sousa Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.630/2020-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 14/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 14/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.

ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020. **WESLLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.373/2020-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS DESCARTÁVEIS E FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 25.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.387/2020-89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)





AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.485/2019-76

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe, foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas) no dia 03 de setembro de 2020, às 9h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.094/2019-98

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CW ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI, IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PHC ENGENHARIA LTDA, CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME e EMPREITEIRA LIMA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 015/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.159/2020-11

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, SWAB PONTA RAYON PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO E LANCETAS DESCARTÁVEIS, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 055/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 13:30h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 -

ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK

Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.672/2020-57

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUÍSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES II, DESTINADOS AO USO MÉDICO E HOSPITALAR, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 056/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 13:30h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK

Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)





AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.183/2020-34

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 057/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 13:30h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.347/2020-64

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COPA E COZINHA - II, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DESTE MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 058/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 13:30h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019 PROC. ADM. Nº 052/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: FORTES CONSTRUTORA LTDA – EPP. **OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,69% do valor total inicial, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 068/2019, referente a contrato a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 856909/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. O valor reservado para a consecução do presente aditamento referente a 24,69% é de R\$ 89.525,09 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$362.604,65 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 452.129,74 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria. 07.001.15.451.0030.1001-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 170. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 068/2019. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, I, c.c. §1º, IV, 2º e art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES. Contratante: **Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal.** Contratada: **Alexandre Oliveira Pinheiro – Representante legal** Corguinho/MS, 07 de agosto de 2020. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 PROC. ADM. Nº 079/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 086/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Proposta nº. 140169800001/18-004, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro. Fica prorrogado por 03 (três) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 086/2019 a contar de 23/07/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 086/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Contratada: Bruno Moraes Lino – Representante legal. Corguinho/MS, 07 de agosto de 2020. Célia Gomes Farias Presidente da CPL





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 PROC. ADM. Nº 083/2019. TOMADA DE PRECO Nº 006/2019

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: RS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – ME. OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 084/2019 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, referente a ampliação (construção de biblioteca) da escola Polo Municipal Frei Otavio João Simionato, localizada na Rua Mato Grosso, 123, Vila Eliane, neste município, visando atender o Termo de Compromisso nº 68393, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e este Município, objetivando a execução de ações relativas ao Plano de ações articuladas. Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 084/2019 a contar de 23/07/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 084/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II, VI c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES. Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Contratada: Paulo Marcolino da Rocha – Representante legal. Corquinho/MS, 07 de agosto de 2020. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS. Contratada: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI – ME. Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Corguinho/MS. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 080/2020. Licitação nº 021/2020. Valor Total R\$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 17 de julho de 2020 a 16 julho de 2020. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 12.002-12.365.0008.2047 – 4.4.90.52.00.00 – 124. 12.002-12.365.0008.2047 – 4.4.90.52.00.00 – 101. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Fernanda Aparecida Vieira Fritzen. Representante Legal. Corguinho – MS, 07 de agosto de 2020. Célia Gomes Farias. Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: ENZO VEICULOS LTDA

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de 02 (dois) veículo automotor, tipo van, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2019/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Corguinho/MS. **Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo** nº 087/2020. **Licitação** nº 022/2020. **Valor Total** R\$ 348,000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato e de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2020. **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.** 14.002-10.301.0023.1018-4.4.90.52.00.00 – 125. 14.002-10.301.0023.1018-4.4.90.52.00.00 – 114. **Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Pela Contratada:** Karlos César Fernandes – Representante Legal. Corguinho – MS, 07 de agosto de 2020. Célia Gomes Farias. Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS – EIRELI. Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de dispositivos moveis portáteis – Tipo Tablet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Corguinho/MS. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 081/2020. Licitação nº 023/2020. Valor Total R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 17 de julho de 2020 a 16 de julho de 2020. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 14.002-10.301.0024.2061 – 4.4.90.52.00.00 – 114. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Luiz Alberto Sanches Lescano – Representante Legal. Corguinho – MS, 07 de agosto de 2020. Célia Gomes Farias. Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2020 - Processo nº 10.627/2020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (papel higiênico e pano multiuso), para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de ensino.

Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2020 ao dia 10 de setembro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 10 de setembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e





Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na PrefeituraMunicipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 26 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 43/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020

- Município de Corumbá e a empresa AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: nº 65.817.900/0001-71.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) empenho nº 1166/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: nº 65.817.900/0001-71.

Extrato da Carta Contrato nº 42/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº

26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) empenhos nº 1164, 1165/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB Fixo

33.90.30.30 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 23/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 53/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019

 – Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 304.448,06 (trezentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) empenhos nº 1196, 1197, 1198, 1199, 1200/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.





Extrato da Carta Contrato nº 47/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME,CNPJ nº 16.752.682/0001-29

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 263.951,80 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) empenhos nº 1170, 1171/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25 00 Comptonia Municipal

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 23/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: nº 16.752.682/0001-29.

Extrato da Carta Contrato nº 41/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.652.030/0001-70.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 511.216,00 (quinhentos e onze mil duzentos e dezesseis reais) empenhos n $^{\rm o}$ 1168, 1168/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.30 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 23/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.652.030/0001-70.

Extrato da Carta Contrato nº 48/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020

– Município de Corumbá e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 07.847.837/0001-10 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 198.237,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e trinta e sete reais) empenhos nº 1175, 1178/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGËNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 23/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 07.847.837/0001-10.

Extrato da Carta Contrato nº 45/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos,





para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 497.354,00 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais) empenhos nº 1174, 1176, 1177/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Assistência farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei n^0 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n^0 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 23/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Extrato da Carta Contrato nº 56/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 144.023,50 (cento e quarenta e quatro mil vinte e três reais e cinquenta centavos) empenhos nº 1204, 1205, 1206, 1207/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 52/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME, CNPJ: nº 11.463.608/0001-79

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) empenho nº 1189/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME, CNPJ: nº 11.463.608/0001-79.

Extrato da Carta Contrato nº 50/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 00.064.780/0001-33

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão





Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 261.362,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais) empenhos nº 1179, 1180, 1181/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 27/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 00.064.780/0001-33.

Extrato da Carta Contrato nº 54/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: nº 00.064.780/0001-33

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) empenhos nº 1188/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: nº 00.064.780/0001-33.

Extrato da Carta Contrato nº 55/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: nº 24.259.043/0001-54.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 13.970,50 (treze mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) empenhos nº 1215, 1214/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: nº 24.259.043/0001-54.

Extrato da Carta Contrato nº 57/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: nº 28.069.066/0001-57

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão





Presencial no 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 107.133,40 (cento e sete mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos) empenhos nº 1192, 1193/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: nº 28.069.066/0001-57.

Extrato da Carta Contrato nº 51/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019

– Município de Corumbá e a empresa CIRURGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP, CNPJ: nº 30.766.874/0001-15 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 10.712,00 (dez mil setecentos e doze reais) empenhos nº 1194, 1195/2020. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIRURGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP, CNPJ: nº 30.766.874/0001-15.

Extrato da Carta Contrato nº 44/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: nº 81.706.251/0001-98.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) empenho nº 1167/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB Fixo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 23/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: nº 81.706.251/0001-98.

Extrato da Carta Contrato nº 49/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: nº 35.042.079/0001-06

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 171.365,00 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais) empenhos nº 1184, 1185, 1186, 1187/2020.





PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.303.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: nº 35.042.079/0001-06.

Extrato da Carta Contrato nº 46/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 -

Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº 67.729.178/0004-91 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 332.725,00 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais) empenhos nº 1172, 1173/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº 67.729.178/0004-91.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado-MS – Edição nº 10.263 de 27/08/2020, Pág. 145/146.

Retifica-se por incorreção referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 36/2020 do Processo: 29.696/2019 - PP nº 09/2019.

Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 28/08/2020. Leia-se: (...) Data da Assinatura: 25/08/2020.

As demais condições permanecem inalteradas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 20.982/2019. Contrato Administrativo –001/2020. Contratada: Edmilson Lopes Leiguez - ME. Contratante: Município de Corumbá/Fundação de Turismo do Pantanal. Objeto – Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pintura e Reparo Hidráulico e Elétrico de Manutenção Corretiva e Preventiva no Cristo Rei do Pantanal, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 20.928/2019-FUNDTUR, Tomada de Preço nº. 25/2019. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/08/2020.

Assinam: ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA – FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL / Empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ – ME.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo –33581/2018. Contrato Administrativo –003/2019 SMS. Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Contratação de Empresa Para a Realização da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Saúde – Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, Esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados





anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 33.581/2018 – Tomada de Preços n.º 14/2018. . Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 21/08/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Processo nº 9083/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de material de gêneros alimentícios (achocolatado, açúcar, biscoito e outros), tendo por vencedoras as empresas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.274/0001-08, menor preço por item, no valor total dos itens 1, 4, 20, 22, 26, 28, 29, 32, 35, 36, 41, 45, 51, 52, 58, 61, 64, 79 e 80 de R\$42.585,84; SIMEIA A H M MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.602.765/0001-60, menor preço por item, no valor total dos itens 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82 e 84 de R\$148.758,27; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total dos itens 9, 25, 44, 54, 56, 57, 63, 66, 77, 83 e 85 de R\$40.466,44; SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total dos itens 17, 19, 24, 30, 40, 46, 59 e 75 de R\$11.300,20; COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.705/0001-50, menor preço por item, no valor total dos itens 16, 31, 39, 53 e 55 de R\$33.369,80; MC ROCHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.842.015/0001-91, menor preço por item, no valor total dos itens 60 e 78 de R\$5.145,00. Corumbá-MS, 07 de agosto de 2020.

Claudia Marinho Vinagre – Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - Processo nº 10005/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de medicamentos emergencial da pandemia do corona vírus – covid-19 para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, tendo por vencedoras as empresas: **BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.396.672/0001-51, menor preço por item, no valor total do itens 1 e 33 de **R\$14.000,00**; **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.121,635/0001-94, menor preço por item, no valor total do itens 2, 6, 10, 11, 19, 24 e 38 de R\$23.922,80; **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.064.780/0001-33, menor preço por item, no valor total do itens 4, 16, 39 e 50 de R\$31.336,00; **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, menor preço por item, no valor total dos itens 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 25, 34, 40, 43, 45, 46, 47, 49 e 53 de R\$224.270,00; **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, menor preço por item, no valor total do itens 29 e 41 de R\$7.760,00.

Itens desertos: 15, 18, 27, 28, 30, 31, 37, 44, 51 e 52.

Itens fracassados: 3, 22, 26, 32, 35, 36, 42 e 48.

Corumbá-MS, 27 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

Aviso de Ato Sem Efeito

O Superintendente de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o ato de publicação referente ao Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 07/2020 – Processo nº 9.083/2020, Motivo: Erro de Publicação, circulado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2020, edição 10.250, pág. 157.

Assinam: Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Concorrência nº 04/2020 – Processo nº 13520/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS AEROPORTO, CENTRO AMÉRICA E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor global de R\$ 3.031.233,71 (três milhões trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

Corumbá / MS, 27 de Agosto de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.





Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Processo nº 6.951/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DEMANDANTE DE ORDEM JUDICIAL, tendo sido o procedimento declarado por fracassado.

Corumbá, 27 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 17/2020 - Processo nº 12.264/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.560.267/0001-08, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 11.500,00 e 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item 03 no valor total de R\$ 2.800,00. Itens Fracassados: item 02.

CORUMBÁ /MS 27 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DE ACESSO A INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 17/09/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS SOMENTE EM MÍDIA DIGITAL A SEREM RETIRADOS NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 07H00 ÀS 11H00, MEDIANTE REQUERIMENTO DA LICITANTE INTERESSADA À GERÊNCIA, ASSINADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, DEVENDO FORNECER CD/DVD PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS OU NO SITE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

COXIM-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 007/2020.ÀS 09:00 Horas, do dia 27 do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, reuniram-se a gerente de licitação NIUZA DE SOUZA SILVA e a equipe de apoio, para a SESSÃO PÚBLICA do ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2020, na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, sendo que não compareceu nenhuma empresa. A Senhora NIUZA DE SOUZA SILVA, declarou "DESERTA" a licitação, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, a Senhora Gerente de Licitação encerrou a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Proposta e Documentação, lavrando-se o presente ATA, que após lida e lavrada conforme, vai assinada pela equipe de apoio e Gerente de Licitação.

Coxim MS, 27 de Agosto de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE LICITAÇÃO.





Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

Processo: nº 199/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP engarrafado, objetivando atender as escolas municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos *itens 01 e 02* a proponente W.A. TANIZAKI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. O Pregoeiro informa, ainda, que os *itens 03 e 04* restaram desertos, conforme consta nos autos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 31 de julho de 2020.

João Freitas Brandão Neto

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

Processo: nº 276/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de impressão de mapas, projetos e afins, em grande formato, objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária *no item 01* a proponente VANUSA MITIKO HITOMI-MEI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de agosto de 2020.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020

Processo: nº 257/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de complementação da construção da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Resultado: O certame que teve como vencedora a proponente JN ENGENHARIA LTDA.-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 06 de agosto de 2020.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020

Processo: nº 142/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de construção de guarita e pórtico de acesso ao Parque Natural Municipal do Paragem (Etapa I), no Município de Dourados-MS. Resultado: O certame que teve como vencedora a proponente CONSTRUTORA PECINI EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 07 de agosto de 2020.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte resultado:

Processo no: 074/2020

Pregão Presencial nº: 023/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de notebooks, bebedouros, projetor multimídia e climatizador de ar, com recursos provenientes do Convênio nº 29638 – Processo nº 29/005.561/2020 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado/MS.





Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)
Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira que declarou **DESERTO** o presente certame.

Eldorado/MS, 25 de agosto de 2020.

Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 066/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2020-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículos 0 (zero) KM, do tipo Sedan, na cor branca, ano e modelo vigente, motor de no mínimo 1.0 (um ponto zero), 5 (cinco) portas, ar condicionado de fábrica, bi combustível, de acordo com o Código Nacional de Trânsito Brasileiro e conforme proposta vinculada a Resolução n. 040/2020/SES/MS, Processo n. 27/001418/2020 e n. 27/001424/2020, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, e demais especificações constantes do Edital e seus anexos. EMPRESA CLASSIFICADA: ENZO VEÍCULOS LTDA, vencedor do item 01, no valor total de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais). Ivinhema-MS, 26 de Agosto de 2020. Alexsandra Ricken-"Pregoeira"-Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO O Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – CODEVALE, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico n. 001/2020 – Processo nº 025/2020, marcada para o dia 27/08/2020 às 09h00min (oficial de Brasília – DF), justifica-se a suspensão em razão da Impugnação ao Edital pela empresa: Romanelli Exportação e Importação Ltda. Ivinhema-MS, 21 de Agosto de 2020.

Eder Uilson França Lima Presidente

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ de nº. 03.688.640/0001-24. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços ao Contrato nº 195/2019, firmado entre as partes em 29/10/2019, com vigencia até 29/08/2020. O Acréscimo de serviços, será no valor total de R\$ 48.179,04 (quarenta e oito mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos),conforme a Planilha Orçamentaria anexa ao Processo. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de serviços é de R\$ 48.179,04 (quarenta e oito mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos), que corresponde a 14,62 (quatorze virgula sessenta e dois) de acréscimo ao valor total do contrato. O valor total do Contrato atualizado que era de R\$ 353.153,66 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais, e sessenta e seis centavos), após o acréscimo o contrato passará a ser o valor total de R\$ 401.332,70 (quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Data 27/08/2020

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº101/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº030/2020. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº046/2020, de nove de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, transporte e destinação final de resíduos sólidos recolhidos no transbordo do município de Juti–MS, para o aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA e locação de um Contêiner para armazenamento provisório, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I,





parte integrante deste Processo. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 14 de Setembro de 2020, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 27 de Agosto de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Tomada de Preço 001/2020 - Processo Nº 050/2020 - Contrato Administrativo Nº 076/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ALTA FLORESTA II

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: EMPRESA PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDÚSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **28.749.611/0001-56**, no valor de **R\$423.372,02** (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.

ASSINAM: Edilson Soares Ferreira Da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AMANDA VIANA HURT - Empresa Promicon Projetos Manutenção Industrial e Construções Eireli.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - PROCESSO Nº 148/2020

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 027/2020, que versa sobre REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, realizada em 12/08/2020 com início às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame a empresa ERICA A. MENEZES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.079.733/0001-78 no valor de R\$ 897.360,30 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

Ladário-MS, 21 de agosto de 2020.

Assina: Márcio José Androlage Chaves - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 148/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 027/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Em favor da empresa ERICA A. MENEZES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.079.733/0001-78 no valor de R\$ 897.360,30 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Ladário, 21 de agosto de 2020.

Secretária Municipal de Saúde - JOSIANE BRAGA

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2020

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS NA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES, LOCALIZADA NA RUA HORTÊNCIA, Nº. 340, QUADRA 24, LOTE ÚNICO, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/ MS*DATA: A sessão acontecerá no dia 16/09/2020 às 08h (horário local).

***O edital estará disponível para download no site**: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 27 de agosto de 2020.





AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2020

- * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N° 064/2020.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 10/09/2020, às 10h (horário local)
- * <u>EDITAL</u>: estará disponível para download no site <u>www.navirai.ms.gov.br</u>. Naviraí MS, 27 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO 159/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa NORTE ENGENHARIA EIRELI:

- **II- DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 011/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 05/08/2020, anexo ao Processo Administrativo n.º 84815/2020, FLY n.:0333.0003953/2020.
- DO OBJETO: O objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS E COMBATE A EROSÃO URBANA CAIXA DE DETENÇÃO E BARRAGENS, na fazenda São Domingos, ao lado do bairro Morada do Sol, no Município de Nova Andradina MS, conforme Decreto nº 2.417 de situação de emergência e ficha de atendimento do MPMS Ministério Publico, recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Portaria 1071/2020, através da solicitação da CI. Nº 106/2020/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1091/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 765.005,54 (setecentos e sessenta e cinco mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho nº 1469/20; Proj./Ativ. 1.062 - Recuperação de Erosão; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00. 00.01.0023 (0023) - Obras e instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. Cód Red (428) Nova Andradina - MS, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante

NORTE ENGENHARIA EIRELI Marcos Antonio Da Silva Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 063/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Contrato nº 063/2020 e Termo Aditivo nº 001, em razão de um erro de digitação quanto ao número de inscrição do CNPJ do Município de Nova Andradina bem como o número do convênio. Desta forma onde lê-se CNPJ 10.490.160/0001-10 **leia-se 03.173.317/0001-18**, o número do convênio no contrato onde consta nº 299.418/2019 **deverá constar 29.418/2019**. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação e formalização do Termo.

Nova Andradina-MS, 25 de agosto de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finança Contratante C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI Cristiano Echeverria Silvério Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 033/2020

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA EO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO SIM.

PARTES: NOVA ANDRADINA, e de outro lado CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO





IVINHEMA - CODEVALE.

Considerando que o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE é pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, conforme definido em seu Contrato de Consórcio Público; **Considerando** que são integrantes deste programa os municípios de Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Bataguassu, Anaurilândia, Batayporã, Nova Andradina, Taquarussu, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul e Glória de Dourados;

Considerando que o **Sistema de Inspeção Municipal – SIM** é uma política pública municipal de relevante importância para a dinamização da economia local, na medida em que cria oportunidades de instalação de agroindústrias para processamento da produção primária do município, agregando valor, criando empregos e gerando rendas à comunidade;

Considerando que a organização do Sistema Inspeção de Produtos de Origem Animal cria mecanismos de garantir a oferta de produtos processados livres de riscos à saúde humana, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das populações;

Considerando que esses municípios são consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – **CODEVALE**, tendo subscrito e posteriormente ratificado o Protocolo de Intenções, através de Lei Municipal;

Considerando que o **CODEVALE**, em seu Contrato de Consórcio Público, estabelece dentre seus objetivos, mais precisamente no Capítulo II, Item VII (Desenvolvimento Urbano e Rural) "assegurar a prestação de serviços de inspeção e fiscalização animal e vegetal e garantir a criação de instrumento de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, com e respectiva inspeção e classificação de produtos destas origens, bem como de seus subprodutos e resíduos de valor econômico, realizando controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados às empresas cadastradas e aos municípios consorciados";

Considerando que o art. 13, *caput*, da Lei Federal nº 11.107/05 prevê que "deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos";

Considerando que para a continuidade de desenvolvimento dos serviços de inspeção, no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal em proveito dos municípios acima referidos, o CODEVALE está desenvolvendo junto ao Governo Federal o PRONAT, no âmbito do qual estão sendo adquiridos móveis de escritório, equipamentos para laboratório e veículo; e

Considerando que em decorrência do PRONAT é necessário que os municípios consorciados transfiram para o CODEVALE os valores de contrapartida respectivos que este repassará ao Governo Federal no âmbito do programa, **Do Objeto:** O CONTRATO tem por objeto a transferência de recursos, pelo CONTRATANTE, em proveito do CODEVALE, dos valores de contrapartida respectivos que o CONSÓRCIO repassará ao Governo Federal no âmbito do PRONAT com o objetivo de garantir a prestação de serviços por meio de gestão associada através do desenvolvimento de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Do Prazo: O presente contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura.

Do Valor: Para que o CONSÓRCIO efetue o pagamento de contrapartida no âmbito do PRONAT em favor do GOVERNO FEDERAL, o CONTRATANTE pagará ao CONSÓRCIO, em parcela única, e em até 10 (dez) dias contados da assinatura, o valor de R\$ 5.573,95 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Parágrafo único. O pagamento será operacionalizado por meio de débito em conta corrente da Prefeitura, mediante autorização do Prefeito, conforme aprovação da Assembleia Geral realizada em 18/12/2014, para crédito na conta corrente específica do CONSÓRCIO.

Dos Recursos

Constitui como obrigação do contratante providenciar as dotações orçamentárias, reservas e empenhos necessários à execução deste contrato.

As despesas correntes da execução deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 17.21.2.228.447270, cód. Reduzido 262.

Campo Grande (MS), 04 de Maio de 2020.

Prefeito ÉDER UILSON FRANÇA LIMA PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

> Prefeito JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 87129/2020 – FLY nº 0333.0006267/2020 – na modalidade Concorrência nº 004/2020, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para **Alienação dos imóveis de sua propriedade** (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional "CELINA GONÇALVES", conforme CI nº 071/2020, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no município de





Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 14/10/2020 às 07h30min** (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no *site* da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção: LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antônio J. M. Andrade n. ^o 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital. Nova Andradina MS; 27 de Agosto de 2.020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos Membro da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 163/2020 do processo nº 84812/2020 – FLY nº 0333.0003950/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto Contratação de empresa especializada na área de neurologia, para atender através da Secretaria Municipal de Saúde os pacientes usuários do SUS com consultas neurológicas e a realização de exames de eletroencefalograma digital e mapeamento cerebral digital, excedentes do atendimento da Rede Municipal de Saúde e cobertura do profissional durante suas férias e ausência necessárias, sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme CI nº165/2020, Solicitação nº1051/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/09/2020 às 07:30 horas (Horário Local).

Nova Andradina MS, 27 de Agosto de 2020. Eliane Roseli Fonseca Pregoeira

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio municipal, que irá alocar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Alcides Melquiades, Bairro Centro, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrantes do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: <u>15 de Setembro de 2020 às 08:00 horas, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.</u>

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1141 ou e-mail. licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 27 de Agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP"
Pregão Presencial nº 039/2020 - Processo Administrativo nº 2170/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, a data para abertura das propostas é 10 de setembro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, na sala de





Licitações. A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www. paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 26 de agosto de 2020. Ariane de Paula Sousa Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

Pregão Presencial nº 040/2020 - Processo Administrativo nº 1795/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE MARMITAS HOSPITALARES POR REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 11 de setembro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, na sala de Licitações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 27 de agosto de 2020. Ariane de Paula Sousa Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2248/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO DA ETAPA NORTE) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail <u>licitacao pmpa@hotmail.com</u>. A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 14 de setembro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 27 de agosto de 2020. Danner Siena Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paranhos

EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM: 1240/2020

(REF. AO CONTRATO N.º 93/2020, TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

CONTRATADO: ADELVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO ASSENTAMENTO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETO CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE PROCESSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MINISTÉRIO DA SAÚDE 865170/18 E CONVÊNIO FUNASA 459/2018, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS **03/2020.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES.

VALOR: R\$ 482.171,11 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E ONZE

CENTAVOS).

PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93





DOTAÇÃO: FICHA 291

02.02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0011.2037.0000 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FORO: SETE QUEDAS/MS.

ASSINAM: DIRCEU BETTONI - PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 437.593.271-68

MAIKOL NASCIMENTO BRITO - PROCURADOR

CPF: 045.351.691-28

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 03/2020 "MODALIDADE TOMADA DE PREÇO"

O MUNICIPIO DE PARANHOS, através do Presidente do Grupo Executivo de Licitações, designado pela portaria 78/2020, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global n. º 03/2020, realizada no dia 21 de Julho de 2020 as 08:00 horas, que versa sobre a Contratação de empresa para a execução da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Assentamento Beira Rio no Município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações do projeto Básico, Anexo I, conforme Memorial Descritivo, planilha Orçamentaria, cronograma físico-financeiro, Composição, Memória de Cálculo, Projeto constantes nos anexos deste Processo, conforme contrato de repasse Ministério da Saúde 865170/18 e convênio FUNASA 459/2018, e conforme disposto no Edital supra sagrou-se vencedora a empresa, **ADELVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 06.286.216/0001-41, situada na Rua Antônio Martins Dutra nº 1116, bairro Cassiano Marcelo no Município de Amambaí - MS, por um valor de R\$ 482.171,11 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e setenta e um reais e onze centavos), para todos os fins de direito, como se vê da -ata de julgamento das propostas. Paranhos - MS, 05 de Agosto de 2020.

PAULO RICARDO KLAUS PRESIDENTE DO G.E.L PORTARIA 78/2020

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 078/2020, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/mobiliários e outros materiais para suprir as necessidades das Unidades de Atenção Primária de Saúde – APS e Departamentos/Setores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sagrou-s Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/mobiliários e outros materiais para suprir as necessidades das Unidades de Atenção Primária de Saúde - APS e Departamentos/Setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
3	BANQUETAS ALTAS GIRATORIA	UN	6	382,50	2.295,00	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
8	SUPORTE DE SORO AÇO INOX ALTURA REGULAVEL SEM RODIZIOS BASE EM TUBO DE AÇO INOX TUBULAR COM 04 PES (H)	UN	10	479,99	4.799,90	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
9	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM LAMPADA, HASTE FLEXIVEL CROMADA, BASE SOBRE RODIZIOS, 110/220 VOLTS, CABO DE ENERGIA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, LUZ FRIA E BRANCA, CORPO EM METAL ESMALTADO, PINTURA EPOXI.	UN	5	583,99	2.919,95	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
11	CADEIRA TIPO PALITO, AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO, COR AZUL.	UN	20	119,98	2.399,60	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
4	BELICHE	UN	2	898,99	1.797,98	COMERCIAL K & D LTDA EPP



12	FOGAO - TIPO DOMESTICO, 4 BOCAS E FORNO, A GAS, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDEDOR AUTOMATICO, AÇO INOXIDAVEL.	UN	2	579,00	1.158,00	COMERCIAL K & D LTDA EPP
1	VENTILADOR DE PAREDE	UN	8	190,00	1.520,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
7	SONAR	UN	3	760,00	2.280,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
2	CAMA COMUM (SOLTEIRO)	UN	3	644,00	1.932,00	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
13	ARMARIO EM MADEIRA, ALTURA 1,60 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE ENTRE 43 A 45 CM, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM TRES PRATELEIRAS, COM CHAVE, NA COR AZUL.	UN	8	545,00	4.360,00	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
5	MESA DE ESCRITORIO	UN	5	624,00	3.120,00	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
10	LONGARINA	UN	12	418,99	5.027,88	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
6	LAVADORA DE ROUPA 8 KG, AUTOMATICA	UN	3	1.422,00	4.266,00	SUPERAR EIRELI
	Total dos Itens com Menor Preço				37.876,31	

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Agosto de 2020. Ronilso Freitas Brandão Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Passeio e Sinalização, localizado na Rua Saracura, no Bairro Jardim Gramado, Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 16 de setembro de 2020, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de agosto de 2020

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 019/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, nas Ruas/Avenidas: Fortunato Quintino Zanetti, Osorio Rodrigues da Silva, Jorge Amado, Estudante Soni Bortolli e Avenida Rui Barbosa no Bairro Primo Maffissoni, para galerias existentes na Avenida Juscelino Kubitschek, Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 14 de setembro de 2020, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de agosto de 2020

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação





Aviso de Licitação Pública. Modalidade Tomada de Preços nº 021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação da Escola Ênio Carlos Bortolini, no Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 116432/2018, Processo Nº 23400001718201681/2016, Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Município de São Gabriel do Oeste MS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, às 08:00h do dia 15 de setembro de 2020, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de agosto de 2020

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública REPETIÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº 063/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, o qual foi Deserto conforme constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 063/2020, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para realização de Exames de Endoscopia Digestiva, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, teve como resultado *Deserto* o Certame.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de Agosto de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Resultado de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 013/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da sede própria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, sagrou-se vencedora a empresa: R. Ely Pavimentação e Construção Eireli, com o valor total de R\$ 398.852,73 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Agosto de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 016/2020, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de base em concreto armado para assentamento de reservatório metálico de 400 m³ com 8,60 m de diâmetro e 7,20m de altura, localizada na UTA 04, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, , sagrou-se vencedora a empresa: R. Ely Pavimentação e Construção Eireli, com o valor total de R\$ 80.288,71 (Oitenta mil, Duzentos e Oitenta e Oito reais e Setenta e um centos).

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de Agosto de 2020

Ronilso Freitas Brandão

Presidente





Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE SUSPENSÃO II DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços pelo período de 04 (quatro) meses, referentes ao levantamento patrimonial de todos os bens móveis, com cadastro catalogação, registro fotográfico, aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e códigos de barras, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência – I. O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS comunica a **suspensão do certame** do procedimento em epígrafe, para retificação e readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria - MS, 26 de Agosto de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO I - AVISO LICITAÇÃO PROC 94-20 PE 04-20 - MANUTENÇÃO DA FROTA

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições que conferidas por Lei, vem retificar o AVISO LICITAÇÃO PROC 94-20 PE 04-20 - MANUTENÇÃO DA FROTA, cuja alteração esta a seguir elencada:

1° - Primeira

Onde se leu: AVISO LICITAÇÃO PROC 94-20 PE 04-20 - MANUTENÇÃO DA FROTA...

Processo Administrativo nº 94/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2020....

Leia-se: Processo Administrativo nº 94/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2020...

AVISO LICITAÇÃO PROC 94-20 PE 05-20 - MANUTENÇÃO DA FROTA

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 26 de Agosto de 2020. GENTIL ROSA CAMARGO JUNIOR

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para Pá Carregadeira W20 (patrimônio nº 8237, chassi nº HBW20EJFAF07816); Caminhão Mercedes Benz 1519 (placa ACG 6014); Caminhão Volkswagen 24250 (Placa EJV 9417); Motoniveladora Caterpillar 120 k (patrimônio nº 5071- Chassi nº CAT0120hijap05135), por um período estimado até 31 de dezembro de 2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.

Valor da Contratação: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

Sete Quedas - MS, 27 de agosto de 2020

FRANCISCO PIROLI Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0077/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0033/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais das Unidades Públicas de Atendimento ao SUAS, de acordo com Portaria 369/2020 e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R\$ 10.569,60 (dez mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,8,9, totalizando R\$ 1.606,60 (um mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos);

Sete Quedas/MS, 27 de agosto de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de agosto de 2020.

Francisco Piroli Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**





PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de SETEMBRO de 2020, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Ouedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site <u>www.setequedas.ms.gov.br</u> Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas-MS, em 27 de agosto de 2020 Cristiane Comelli Pregoeiro/Oficial

REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de tubos de concreto armado CA 1, D=1,20m, com transporte incluso até o município de Sete Quedas/MS (Pátio Municipal de Obras), para utilização na construção da Galeria da estrada Internacional Via Sulina KM 25, por um período estimado de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos.

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.

Valor da Contratação: R\$ R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).

Sete Quedas - MS, 27 de agosto de 2020

FRANCISCO PIROLI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Resultado de Habilitação: O Município de Sidrolândia torna público que o Pregão Eletrônico Nº 35/2020 - BB, que versa sobre: Registro de Preços para Aquisição de maquinários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado: Lote 01 - R\$ 150.000,00 - Romanelli Exportação e Importação Ltda; Lote 02 - R\$ 237.000,00 - Dimaq Campotrat Maquinas e Equipamentos Ltda; Lote 03 - R\$ 368.700,00 - Rezetec Comercio e Serviços Eireli; Lote 04 - R\$ 327.000,00 - Shark Maquinas para Construção Ltda; Lote 05 - R\$ 405.700,00 - Alfa - Comercio de Equipamentos Ltda; Lote 06 - R\$ 1.082.000,00 - INTTEC Distribuição e Logistica Eireli; Lote 07 - Fracassado. Sidrolândia MS, 26 de agosto de 2020. Ademilson Teixeira de Matos - Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação: Tomada de Preços Nº 09/2020. Reabertura. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando Contratação de empresa especializada em construção civil para
construção de uma unidade escolar no Distrito do Quebra Coco (Escola Municipal Domingos Alves Nantes) com
recursos oriundos do Ministério da Economia na modalidade de transferência especial operacionalizados na plataforma +Brasil e Emenda Parlamentar nº 202041810014 Programa 0903004564, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo. Reabertura: 31/08/2020 às 08h
na Rua São Paulo, 964 - Centro. Fica convocada a empresa habilitada após a fase de recurso para comparecer no
dia de reabertura da licitação. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sonora

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020. O MUNICÍPIO DE SONORA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de equipamentos médico hospitalares: 01 (uma) incubadora – neonatal de transporte, 02 (duas) unidades de cardioversor, 02 (duas) bombas de infusão, com equipo universal, que deverão atender pacientes em estado crítico na rede de atenção à saúde com as necessidades em pacientes adulto, infantil e neonatal de urgência e emergência, tanto na unidade de saúde bem como na unidade de saúde móvel (ambulância), conforme as especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **EMPRESAS VENCEDORAS: ODONTOMED CANAÃ LTDA**, vencedora do certame, perfazendo o valor total de R\$ 23.708,00 (vinte e três mil, setecentos e oito reais), referente ao item: 02. **C. E. CARVALHO COMERCIAL**, vencedora do certame, perfazendo o valor total de R\$ 18.620,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte reais), referente ao item: 01. Sonora - MS, 26 de agosto de 2020.

Cristiano Benicio Costa Pregoeiro,

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA: CATETERISMO CARDÍACO, ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM UM STENT CONVENCIONAL, ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM DOIS STENTS CONVENCIONAIS E ANGIOPLASTIA COM STENT FARMACOLÓGICO de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde de acordo com os critérios, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/09/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: PROCON - Rua Orestes Prata Tibery, 1762 - Centro - Três lagoas/MS.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município <u>www.treslagoas.ms.gov.</u> <u>br</u>, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 60.072,65	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020 RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
D. CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME	R\$ 82.588,90	1ª Classificada
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 89.441,61	2ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações





TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020 RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP	R\$ 216.060,12	1ª Classificada
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 216.060,14	2ª Classificada
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 226.359,50	3ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 27 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, plataforma/arquitetura WEB, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública, no âmbito municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos",

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2020.

HORÁRIO: 08h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: PROCON - Rua Orestes Prata Tibery, 1762 - Centro - Três lagoas/MS

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município <u>www.treslagoas.ms.gov.br</u>, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 27 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Demécio Takeshi Higa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2020, vem, RATIFICAR e HOMOLOGAR, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em ministrar Seminário – Fiscalização em Contratações Emergenciais em Resposta à COVID-19.

Inexigibilidade no. 004/2020

Processo no. 012/2020

Objeto: Seminário - Fiscalização em Contratações Emergenciais em Resposta à COVID-19.

Favorecido: IFAG – MS - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

CNPJ: 37.229.916/0001-28

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Fundamento Legal nº. art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 Bela Vista/MS, 27 de agosto de 2020.

Demécio Takeshi Higa Presidente da Câmara Municipal





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

TATIANA SAAB PEREIRA FERNANDES, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal FMAP a Licença de Operação, No. 015/2020 para atividade de **Estrada para Uso Interno em Propriedade Rural (Abertura, Manutenção, Restauração e Conservação)**, com validade de 04 anos, até 20/08/2024, Fazenda Moenda Rod. MS/454 Km 46,8 Zona Rural. Município de Corumbá/MS.

EDITAL

José Martinho-ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação de Licença de Operação nº 11/2020 sob o processo nº 85790/2020, para a Atividade de Depósito de Recicláveis ou Sucatas-Não Perigosos, localizada na Rua Projetada 13, esquina com a Rua 01, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 12/08/2026.

COMUNICADO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CABRAL BIOENERGIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em área de 38,7195 hectares localizada na Fazenda Barro Branco, município de Paranaiba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL

F. ANDREIS NETO – EPP, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente– GEMA, a Mudança de Titularidade ou Mudança de Razão Social, da **Licença de Operação**, **No. 107/2017**, **validade de 09/10/2021**, para **EXTRAÇÃO DE AREIA BERGAMO LTDA**, localizada à Rod. BR 487, Km 47, Lado Direito, S/N – Fazenda Beira Rio, Zona Rural no município de Naviraí – MS, CEP 79950-000.

Assembleia Geral Extraordinária

A USSITER – União Sul-Matogrossense dos Usuários do Sistema Integrado de Transporte Urbano e Estadual Rodoviário através de seu presidente Antonio Aparecido Duarte, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados quites com suas obrigações a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado na Avenida João de Paula Ribeiro, 484 Jardim Presidente nesta Capital no dia 30/09/2020 as 14h00 em primeira convocação, e em segunda convocação as 15h00 com qualquer numero dos presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Campo Grande/MS, 27 de Agosto de 2020.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5 COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

1. Data, Hora e Local: Em 14 de maio de 2020, às 16h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. 2. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as Informações Trimestrais do período encerrado em 31 de março de 2020. 5. Deliberações: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") nesta data, aprovaram as Informações Trimestrais do período encerrado em 31 de março de 2020, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 14 de maio de 2020. Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. Conselheiros: (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Guilherme Motta Gomes; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às folhas 165 e 166. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Guilherme Motta Gomes - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54681543 em 20/08/2020, Protocolo 200572491 de 19/08/2020. Nivaldo Domingos da Rocha -Secretário Geral.



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5 COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de agosto de 2020, às 11h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, no. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Sigueira Moraes Camargo e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Informações Trimestrais do período encerrado em 30 de junho de 2020. 5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") nesta data, aprovaram as Informações Trimestrais do período encerrado em 30 de junho de 2020, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020. Assinaturas: Eduardo Sigueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. Conselheiros: (1) Eduardo Sigueira Moraes Camargo; (2) Guilherme Motta Gomes; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às fls. 183 e 184. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Guilherme Motta Gomes - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54681555 em 20/08/2020, Protocolo 20/066.837-4 de 19/08/2020. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

AGRO RONDINHA S.A - CNPJ: 31.572.479/0001-64						
Balanço Patrimonial em 31 de	e Dezembro	de 2019	Valores em Reais			
ATIVO		PASSIVO				
Circulante		Circulante				
Disponível		Fornecedores e Outras Obrigações	5.541.735			
Direitos e Créditos a Receber		Obrigações Fiscais / Trabalhistas	26.052			
Estoques		Total do Passivo Circulante	5.567.787			
Outros Ativos	117.122					
Total do Ativo Circulante	18.709.404	Não Circulante				
		Exigível a Longo Prazo				
Não Circulante		Mútuos	7.950.231			
Imobilizado		Total do Ativo Não Circulante	7.950.231			
Total Ativo do Não Circulante	285.627					
		Patrimônio Líquido				
		Capital Social	10.302.650			
		Lucros/Prejuízos Acumulados	-4.825.637			
		Total do Patrimônio Líquido	5.477.013			
TOTAL DO ATIVO		TOTAL PASSIVO+PL	18.995.032			
Demonstração de Resultado Exer	cicio de 2019					
	Valores em Reais					
Receita Bruta de Vendas	25.878.036					
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	24.865.392	Odair José Corneto)			
Custo dos Produtos dos Vendidos	-25.528.656	Contabilista - CRC-MS 0:	10487			
RESULTADO OPERACIONAL	-663.264					
Receitas não operacionais (Fin/Adm)	157.247					
Despesas não operacionais (Fin/Adm)	-4.308.211		,			
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-4.150.965					
RESOLIADO NAO OFERACIONAL	-4.130.303	Director-Presidente				
RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	-4.814.229					

